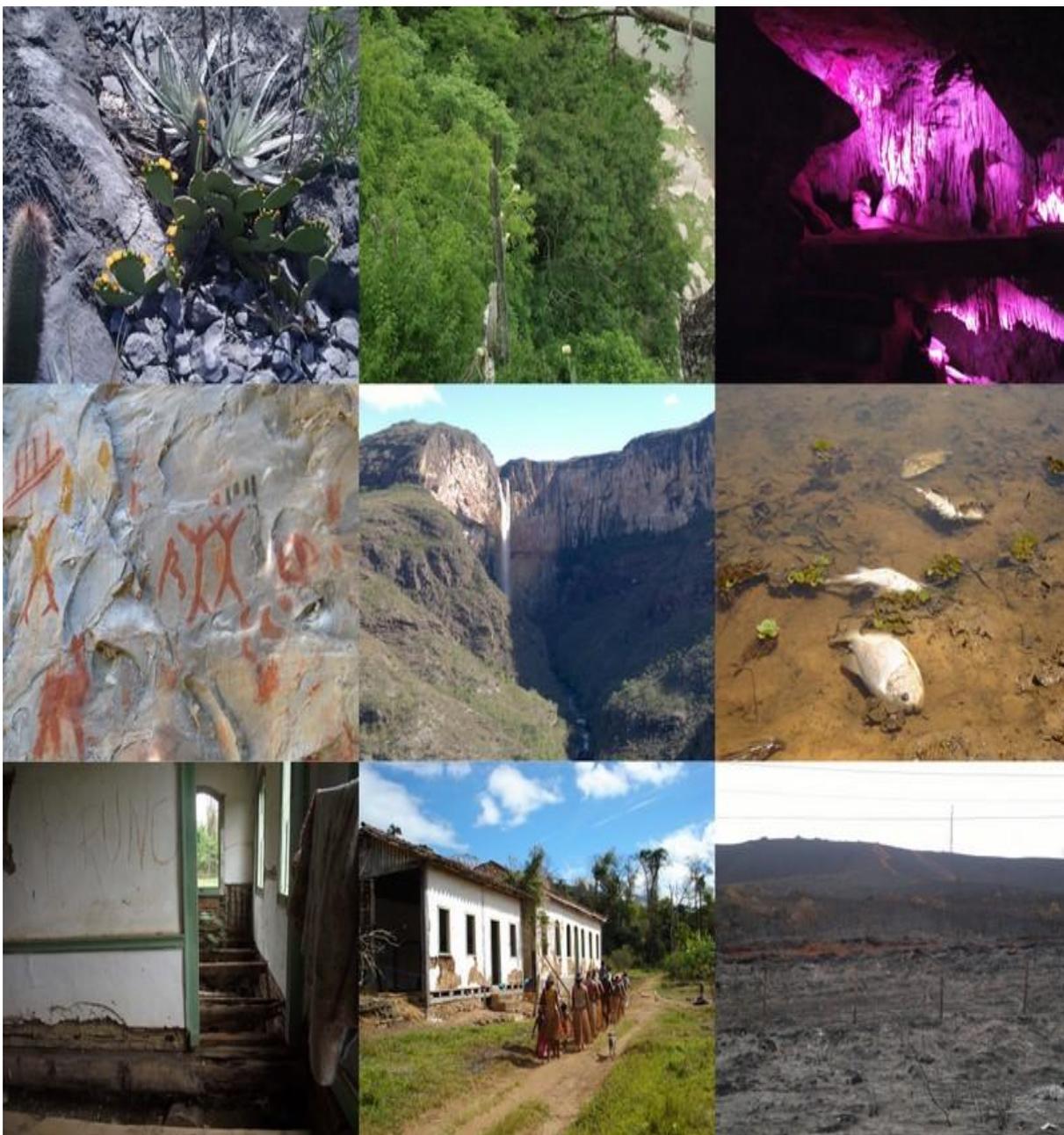




**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Relatório Final de Auditoria Operacional**

**MEIO AMBIENTE – UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE  
PROTEÇÃO INTEGRAL**





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria Executiva do Tribunal**  
**Diretoria de Assuntos Especiais e de Engenharia e Perícia**  
**Coordenadoria de Auditoria Operacional**

Relatório de Auditoria Operacional

## **MEIO AMBIENTE – UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL**

**Equipe de auditoria:**

Antonieta de Pádua Freire Jardim

Denise Maria Delgado

Isabella Kuschel Nägl

Janaína de Andrade Evangelista

Jacqueline Loures

Marcelo Vasconcellos Trivellato

Ryan Brwnner Lima Pereira

Valéria Afonso Dressler

**Colaboradores:**

Servidores da Coordenadoria da Área de Engenharia e Perícia

Servidor Rodrigo Tinoco França Cassimiro

Diretoria de Informática do TCE-MG, em especial, Johnatan Carneiro

Belo Horizonte

2012

## **Agradecimentos**

O sucesso das Auditorias Operacionais, entre outros fatores, relaciona-se com a parceria que se estabelece entre a equipe de auditoria e os dirigentes, técnicos e usuários do programa auditado. Assim, cabe agradecer:

- ao monitor do TCU, Paulo Gonçalves, por repassar à equipe conhecimentos fundamentais acerca da metodologia e técnicas de auditoria operacional, mas principalmente pela dedicação e incentivo dado à equipe;
- aos dirigentes e servidores da SEMAD e do IEF, aos gerentes e servidores das Unidades de Conservação de Proteção Integral (UCPIs), bem como à população e demais pessoas que foram entrevistadas.

## LISTA DE SIGLAS

**AEM** – Avaliação Ecológica do Milênio  
**AGE** – Advocacia Geral do Estado  
**ALMG** – Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais  
**AMUC** – Administração e Manejo em Unidade de Conservação  
**AOP** - Auditoria Operacional  
**CBH** – Comitês de Bacias Hidrográficas  
**CDB** – Convenção sobre Diversidade Biológica  
**CEMIG** – Companhia Energética de Minas Gerais S.A.  
**CERH** – Conselho Estadual de Recursos Hídricos  
**CEUC** – Cadastro Estadual de Unidades de Conservação  
**CGP** – Curso de Capacitação para Guarda-Parques  
**CI/IESB** – Conservação Internacional/Instituto de Estudos Sócio-Ambientais do Sul da Bahia  
**CM** – Comunidade (Código para análise qualitativa de entrevistas)  
**CNUC** - Cadastro Nacional de Unidades de Conservação  
**CNUMAD** - Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento  
**CO** – Conselho (Código para análise qualitativa de entrevistas)  
**CONAMA** – Conselho Nacional do Meio Ambiente  
**COPAM** - Conselhos Estaduais de Política Ambiental  
**COPASA** – Companhia de Saneamento de Minas Gerais S.A.  
**CTFUC** – Comissão Técnica de Regularização Fundiária  
**DVR** – Diagrama Verificação Risco  
**EPAMIG** – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais  
**FEAM** - Fundação Estadual do Meio Ambiente  
**FHIDRO** – Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais  
**GE** – Gerente (Código para análise qualitativa de entrevistas)  
**GP** - Guarda-parque (Código para análise qualitativa de entrevistas)  
**GPS** - *Global Positioning System* (Sistema de Posicionamento Global)  
**IBAMA** - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
**IBGE** - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
**ICMBIO** - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade  
**IDH** - Índice de Desenvolvimento Humano  
**IEF**- Instituto Estadual Florestas  
**IGAM** - Instituto Mineiro de Gestão das Águas  
**INPE** - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

**MGS** – Minas Gerais Administração e Serviços S.A.

**MMA** - Ministério do Meio Ambiente

**MPMG** – Ministério Público do Estado de Minas Gerais

**ONG** – Organização não governamental

**OSCIP** – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

**PIN** - Programa de Integração Nacional

**PMDI** – Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado

**POA** – Planos Operativos Anuais

**PPAG** – Plano Plurianual de Ação Governamental

**PROMOEX** – Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros

**RAPPAM** – *Rapid Assessment and Prioritization of Protected Area Management* (Avaliação Rápida e Priorização do Manejo de Unidades de Conservação)

**REDD** – Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal

**RO** – Representante de ONG (Código para análise qualitativa de entrevistas)

**SEMAD** - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**SEPLAG** – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

**SEUC** - Sistema Estadual de Unidades de Conservação

**SIAFI** - Sistema Integrado de Administração Financeira

**SIAM** – Sistema Integrado de Informações Ambientais

**SIGPLAN** - Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Plano Plurianual

**SISEMA** - Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**SISEMANET** – Sistema Integrado de Meio Ambiente

**SNUC** – Sistema Nacional de Unidades de Conservação

**SWOT** - *Strengths, Weaknesses/Limitations, Opportunities, and Threats* (forças, fraquezas, oportunidades e ameaças)

**TCEMG** – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

**UCPIs** - Unidades de Conservação de Proteção Integral

**UCs** - Unidades de Conservação

**UICN** - União Internacional para a Conservação da Natureza

**UNEP** - *United Nations Environment Program*

**UNEP-WCMC** – United Nations Environment Programme – World Conservation Monitoring Centre

**UNESCO** - *United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization* - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

**URC** – Unidade Regional Colegiada

**WWF** – *World Wildlife Fund For Nature* (Fundo Mundial para a Natureza)

**ZEE** - Zoneamento Ecológico-Econômico

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Unidades de Conservação de Proteção Integral Estaduais .....	16
Tabela 2 - Execução das ações em 2010 .....	22
Tabela 3 - Unidades de Conservação de Proteção Integral estaduais com suas respectivas áreas, área regularizada, área não regularizada e o percentual relativo a não regularização....	30
Tabela 4 - Unidades contempladas, número de áreas adquiridas, área total em hectares e valores pagos com os recursos da compensação ambiental na regularização fundiária das UCPIs do Estado no período de 2005 a 2011 .....	33
Tabela 5 - Valores Arrecadados com a compensação ambiental de 2005 a 2011 .....	33
Tabela 6 - Parques estaduais com suas respectivas legislação, data de criação, áreas da UCPI, área regularizada.....	34
Tabela 7 - Programas destinados às UCPIs – Ano de 2010 .....	54

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Execução Orçamentária do FHIDRO – 2006 a 2010.....	18
Gráfico 2 - Execução Orçamentária da FEAM – 2006 a 2010.....	18
Gráfico 3 - Execução Orçamentária do IEF – 2006 a 2010.....	18
Gráfico 4 - Execução Orçamentária do IGAM – 2006 a 2010.....	18
Gráfico 5 - Execução Orçamentária da SEMAD – 2006 a 2010.....	18
Gráfico 6 - Percentual de Proteção Integral e Vegetação Nativa por Bioma .....	21
Gráfico 7 - UCPIs sem plano de manejo .....	38
Gráfico 8 - Tempo de atuação no cargo dos gerentes das UCPIs.....	40
Gráfico 9 - Caracterização dos funcionários disponíveis nas UCPIs .....	40
Gráfico 10 - Avaliação das instalações da UCPI pelos gerentes .....	43
Gráfico 11 - Visitação nos Parques .....	51
Gráfico 12 - Comunicação e participação das comunidades .....	63
Gráfico 13 – Divulgação e informação à sociedade .....	63

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma do SISEMA.....	17
Figura 2 – Foto da sede do P. E. Serra do Intendente em processo de deterioração, por falta de definição da gestão – novembro/2011 .....	24
Figura 3 - Foto do auditório da Sede do P. E. Serra do Intendente – novembro/2011 .....	24
Figura 4 - Foto de família da comunidade do Tabuleiro, entorno do Parque Estadual Serra do Intendente – nov/2011 .....	25
Figura 5 - Fotos da Fazenda Santa Rita, Município de Prudente de Moraes – novembro/2011 .....	26
Figura 6 - Foto do Parque Estadual da Serra da Candonga – novembro/2011 .....	27
Figura 7 – Fotos da Estação Ecológica do Cercadinho – novembro/2011 .....	27
Figura 8 – Foto do Parque Estadual Serra da Candonga, novembro 2011 .....	36
Figura 9 – Foto do Refúgio de Vida Silvestre do Rio Pandeiros, mostrando a mortandade de peixes.....	37
Figura 10 – Foto do trecho do rio que secou devido ao fechamento das comportas da usina hidrelétrica.....	37
Figura 11 – Foto do auditório da sede do Parque Municipal Ribeirão do Campo, não utilizado há meses – Nov/2011.....	44
Figura 12 – Foto da sede do Parque Municipal Ribeirão do Campo – Nov/2011.....	44
Figura 13 – Foto da sede da antiga fazenda, tombada como patrimônio histórico municipal - Parque Estadual da Serra da Candonga .....	44
Figura 14 – Foto da sede da fazenda da Candonga ocupada por índios Pataxós .....	44
Figura 15 - Foto da sede da Fazenda da Candonga .....	45
Figura 16 – Foto da Fazenda da Candonga, mostrando, ao fundo, o banheiro, e, à frente, a caixa d’água utilizados pelos índios .....	45
Figura 17 – Foto de incêndio verificado no Refúgio de Vida Silvestre do Rio Pandeiros, durante o levantamento de campo – Nov/2011 .....	47
Figura 18 – Foto do Parque do Rola Moça após incêndios do período de seca de 2011 .....	47

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>11</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO DO TEMA .....</b>	<b>11</b>
<b>ANTECEDENTES .....</b>	<b>11</b>
<b>METODOLOGIA DE ANÁLISE .....</b>	<b>13</b>
<b>ESTRUTURA DO RELATÓRIO .....</b>	<b>14</b>
<b>2. VISÃO GERAL.....</b>	<b>15</b>
<b>3. O PROCESSO DE CRIAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL EM MINAS GERAIS .....</b>	<b>19</b>
<b>4. A EFETIVIDADE DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL EM MINAS GERAIS.....</b>	<b>30</b>
<b>I – A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA .....</b>	<b>30</b>
<b>II - MANEJO DAS UNIDADES .....</b>	<b>37</b>
<b>III - GERENCIAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS .....</b>	<b>50</b>
<b>5. PARTICIPAÇÃO SOCIAL NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL EM MINAS GERAIS .....</b>	<b>58</b>
<b>6. ANÁLISE DOS COMENTÁRIOS DOS GESTORES.....</b>	<b>66</b>
<b>7. CONCLUSÃO.....</b>	<b>69</b>
<b>8. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO .....</b>	<b>72</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>74</b>

## **APÊNDICES**

Apêndice 1 - Tabelas e Gráficos utilizados para escolha da amostra.....	78
Apêndice 2 - Tabelas de Análise Categorical Temática do Manejo e do gerenciamento de recursos financeiros das UCPIs (Análise qualitativa das entrevistas).....	84
Apêndice 3 - Informação sobre data da criação da UCPI, área, área regularizada, plano de manejo e sua data de aprovação .....	109
Apêndice 4 - Legislação - Meio Ambiente.....	120
Apêndice 5 - Relação de UCPIs Estaduais e existência de gerentes .....	123

### IDENTIFICAÇÃO DO TEMA

1.1. A perda da biodiversidade encontra-se de tal forma acelerada que a estrutura dos ecossistemas, do mundo natural e das vidas humanas queda-se comprometida. A Avaliação Ecosistêmica do Milênio <sup>1</sup> sentencia: “As atividades humanas estão sobrecarregando de tal modo as funções naturais da Terra que a capacidade dos ecossistemas do planeta de sustentar as gerações futuras já não é mais uma certeza”.

1.2. Entre as estratégias reconhecidas universalmente para a proteção da biodiversidade, destaca-se o estabelecimento de áreas protegidas, por proporcionarem refúgio às espécies e respectivos ecossistemas, desde que adequadamente administradas.

1.3. O art. 225 da Constituição da República assegura a todos um “meio ambiente ecologicamente equilibrado” e impõe ao Poder Público o dever de defendê-lo e preservá-lo, bem como de definir, em todas as unidades da federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente por lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos.

1.4. A partir da base constitucional, o país avançou na construção de um sistema efetivo de áreas protegidas ao conceber o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), criado pela Lei 9.985/2000, regulamentada pelo Decreto 4.340/2002.

1.5. O SNUC divide as categorias de unidades de conservação federais em dois grandes grupos: proteção integral e uso sustentável. A preservação da natureza de acordo com normas mais restritivas de manejo, sem consumo, coleta ou qualquer tipo de dano ambiental se efetiva nas Unidades de Conservação de Proteção Integral (UCPIs).

1.6. Constituem-se objeto deste trabalho as UCPIs.

### ANTECEDENTES

1.7. Os Tribunais de Contas têm a atribuição constitucional de fiscalizar o uso regular e efetivo dos recursos públicos por intermédio do controle exercido sob duas modalidades: o controle tradicional ou de conformidade, o qual ocorre na maioria dos países por meio das auditorias contábil-financeiras e de legalidade, e o controle finalístico, com ênfase na aferição de resultados, por intermédio da emissão de opinião independente sobre a forma como tais recursos são despendidos.

1.8. O controle finalístico da administração pública é realizado por meio da auditoria de desempenho. Baseia-se no princípio de que ao gestor público cabe prestar contas de suas atividades à sociedade - *accountability* - ao respeitar as normas legais e procedimentais, assim

---

<sup>1</sup> A Avaliação Ecosistêmica do Milênio (AEM, do original em inglês MA) é um programa de pesquisas sobre mudanças ambientais e suas tendências para as próximas décadas. Foi lançado em 2001 com o apoio das Nações Unidas.

como ao gerenciar recursos públicos sob sua responsabilidade com economia e eficiência, na busca da eficácia e efetividade dos resultados pretendidos e de metas pactuadas. Os trabalhos realizados sob tal perspectiva são designados nas Cortes de Contas brasileiras de Auditoria Operacional, tendo em vista as disposições contidas no inciso IV do art. 71 da Constituição da República.

1.9. No âmbito do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros (PROMOEX), a Auditoria Operacional (AOP) foi considerada uma das ações prioritárias, principalmente, por contemplar a avaliação dos aspectos de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade da administração pública.

1.10. Assim, o PROMOEX estabeleceu, entre suas metas, a capacitação dos técnicos dos Tribunais de Contas em AOP, bem como a implantação em pelo menos 75% dos Tribunais de Contas na 1ª fase do Programa, correspondente ao exercício de 2009.

1.11. Com o objetivo de assimilar as técnicas e o conteúdo das referidas capacitações pelos participantes, foi realizada auditoria operacional piloto na Função Educação. Dando prosseguimento às ações desenvolvidas pelo PROMOEX, o Grupo Temático sugeriu que fossem realizadas auditorias operacionais nos temas: Saúde em 2008, Saneamento em 2009 e Meio Ambiente em 2010, contemplando-se duas opções de análise: UCPIs e Licenciamento.

1.12. Para definição do objeto, a equipe realizou extenso levantamento de informações relacionadas com a estrutura, funções e operações dos temas propostos. Essa análise promoveu a identificação das UCPIs como de maior vulnerabilidade e que representa possibilidades de aperfeiçoamento para a administração, dado o número escasso de trabalhos que versem sobre o tema no Estado, corroborando a proficiência da escolha.

## **OBJETIVO E ESCOPO DE AUDITORIA**

### **Objetivo**

1.13. A presente auditoria tem o objetivo de analisar se o processo que perpassa pela criação, implantação e gestão das UCPIs protege as espécies e demais recursos existentes, bem como induz o fortalecimento dos mecanismos de participação social, sob a perspectiva da legalidade, equidade, efetividade, eficácia, transparência e controle social.

### **Escopo**

1.14. Com a finalidade de dar cumprimento ao objetivo proposto, o escopo da auditoria foi delimitado pela análise de três questões e três subquestões de auditoria:

- Questão 1: Em que medida o processo de criação relativo às UCPIs está em consonância com as diretrizes nacionais?
- Questão 2: As UCPIs encontram-se efetivamente implantadas de modo a garantir a integridade dos ecossistemas que visam proteger?
- Subquestão 2.1: Quais procedimentos têm sido adotados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) e pelo Instituto Estadual de Florestas (IEF) para preservar as áreas das UCPIs que ainda não foram regularizadas?
- Subquestão 2.2: O manejo tem favorecido o processo de implantação das UCPIs e a proteção da biodiversidade?

- Subquestão 2.3: A alocação de recursos está de acordo com as prioridades e os objetivos das UCPIs?
- Questão 3: De que forma a gestão dessas áreas tem promovido os mecanismos de participação social?

## **METODOLOGIA DE ANÁLISE**

1.15. Estabelecido o objeto de auditoria, competiu à equipe esclarecer os principais processos operacionais e produtos, os quais elucidariam a forma de execução das ações que permeiam o tema. Para tanto, foram realizadas entrevistas com os dirigentes do IEF. Em seguida, visando a aprofundar os conhecimentos sobre o assunto, bem como identificar as áreas prioritárias na investigação, foram desenvolvidas as técnicas de diagnóstico de auditoria:

- Análise das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças (SWOT), na qual foram levantadas pela equipe e validadas com o Diretor de Áreas Protegidas e as Gerentes de Criação e Implantação de Áreas Protegidas e de Proteção da Biodiversidade do IEF, forças e fraquezas, do ambiente interno e oportunidades e ameaças, do externo;
- Diagrama de Verificação de Risco (DVR), o qual permitiu a identificação das áreas mais sensíveis e que apresentam maior risco, bem como contribuiu para a definição do escopo do trabalho;
- Análise *stakeholder*, na qual foram identificados os principais atores interessados, bem como opiniões e conflitos de interesse e informações relevantes.

1.16. Os métodos de investigação centraram-se na pesquisa quantitativa, qualitativa e documental.

1.17. A pesquisa documental foi desenvolvida, especialmente, por meio de consulta à legislação e à bibliografia específica; da análise de documentos administrativos requeridos ao IEF; de consulta a banco de dados relativo às Unidades de Conservação (UCs) e do Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC); e de verificação de sistemas de controle, como Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Plano Plurianual (SIGPLAN).

1.18. A pesquisa quantitativa foi norteada pela aplicação de questionário eletrônico aos gerentes das UCPIs buscando apreender o cenário atual dessas unidades no Estado. Como referência, foi utilizada a Metodologia para Avaliação Rápida e a Priorização do Manejo de Unidades de Conservação (RAPPAM), desenvolvida pelo Fundo Mundial para a Natureza (WWF). A escolha foi orientada pelo grupo temático do PROMOEX e na estreita relação com as questões desta auditoria. Ademais, trata-se de metodologia utilizada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) em 245 unidades de conservação federais. Os dados analisados compõem o Relatório de Efetividade de Gestão das UCPIs do Brasil. No âmbito desta Auditoria, o referido questionário eletrônico foi aplicado aos 73 gestores das UCPIs mineiras, tendo obtido 69% de taxa de resposta, e os dados analisados compõem o Relatório de Efetividade de Gestão das UCPIs do Estado de Minas Gerais, apresentado em mídia eletrônica (CD).

1.19. O resultado embasou a seleção da amostra para realização de pesquisa qualitativa. O critério de seleção da amostra para os trabalhos de campo baseou-se na vulnerabilidade e nível de implementação das UCPIs as quais se enquadram em todas as faixas de gestão, de forma a representar a diversidade de situações do Estado. A escolha teve como critérios

complementares a acessibilidade e distância entre UCPIs, buscando-se atender número expressivo de categorias e biomas (Apêndice 1).

1.20. Baseando-se na metodologia de análise qualitativa, foram realizadas entrevistas com os gerentes, guarda-parques, membros dos conselhos, representantes de Organizações não Governamentais (ONGs) e população do entorno nas nove unidades de conservação selecionadas, no período de 17 a 28 de outubro de 2011, quais sejam: Parque Estadual Mata Seca, Parque Estadual Veredas do Peruaçu, Refúgio de Vida Silvestre do Rio Pandeiros, Parque Estadual Serra do Intendente, Reserva Biológica Santa Rita, Estação Ecológica Cercadinho, Monumento Natural Peter Lund, Parque Estadual Biribiri, Parque Estadual Serra da Candonga.

1.21. Após a transcrição dos dados das entrevistas, realizou-se a análise de conteúdo temática categorial (Bardin, 1977 *apud* Oliveira, 2000), tendo em vista a grande diversidade de causas para os problemas avaliados nas questões de auditoria. A análise de conteúdo justifica-se por representar um conjunto de ferramentas analíticas das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção dessas mensagens (TRIVIÑOS, 2007).

1.22. Com o intuito de subsidiar a matriz de achados, procedeu-se à definição das unidades de registro e unidades de contexto relacionadas ao manejo e ao gerenciamento de recursos financeiros para cada tipo de questionário, ao agrupamento das falas segundo essas unidades, e respectivas interpretações e conclusões (Apêndice 2).

1.23. Durante a realização dos trabalhos, foram encontradas limitações operacionais, levando à redução da amostra para o trabalho de campo. Quanto aos questionários, dados incompletos restringiram a utilização de algumas informações solicitadas.

## **ESTRUTURA DO RELATÓRIO**

1.24. O relatório encontra-se estruturado em capítulos. O capítulo 1 trata da introdução. O capítulo 2 apresenta uma visão geral do tema. Nos capítulos 3, 4 e 5 são apresentados os principais achados de auditoria. Por fim, os capítulos 6, 7 e 8, tratam, respectivamente, da análise dos comentários do gestor, das conclusões do trabalho e da proposta de encaminhamento.

2.1. As UCPIs encontram-se caracterizadas no SNUC, nos termos:

Art. 2º - Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por:

I - unidade de conservação: espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção;

...

VI - proteção integral: manutenção dos ecossistemas livres de alterações causadas por interferência humana, admitido apenas o uso indireto dos seus atributos naturais;

...

IX - uso indireto: aquele que não envolve consumo, coleta, dano ou destruição dos recursos naturais.

2.2. As UCPIs possuem cinco categorias de manejo: Estação Ecológica; Reserva Biológica; Parque Nacional; Monumento Natural e Refúgio de Vida Silvestre, conforme conceituado a seguir:

- **As Estações Ecológicas** objetivam a preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas. São de posse e domínio públicos. Nelas, é proibida a visitação pública, exceto com objetivo educacional, de acordo com o que dispuser o Plano de Manejo da unidade ou regulamento específico. A pesquisa científica depende de autorização prévia do IEF.
- **As Reservas Biológicas** visam à preservação integral da biota e demais atributos naturais existentes em seus limites, sem interferência humana direta ou modificações ambientais, excetuando-se as medidas de recuperação de seus ecossistemas alterados e as ações de manejo necessárias para recuperar e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos ecológicos naturais. A Reserva Biológica é de posse e domínio públicos. É proibida a visitação pública, exceto aquela com objetivo educacional, de acordo com regulamento específico.
- **Os Parques Estaduais** objetivam a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico. São de posse e domínio públicos.
- **Os Monumentos Naturais** tem a finalidade básica de preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica. Pode ser constituído por áreas públicas e particulares, desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários. A visitação pública está sujeita às condições e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo IEF e àquelas previstas no regulamento da unidade.
- **Os Refúgios de Vida Silvestre** objetivam proteger ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da

flora local e da fauna residente ou migratória. Pode ser constituído por áreas públicas ou particulares, desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários.

2.3. Encontram-se distribuídas no Estado, conforme demonstrado na tabela 1.

**Tabela 1 - Unidades de Conservação de Proteção Integral Estaduais**

<b>UCPIs</b>	<b>Quantidade</b>
Parque Estadual	38
Estação Ecológica	11
Monumento Natural	11
Reserva Biológica	9
Refúgio Vida Silvestre	4
<b>Total</b>	<b>73</b>

Fonte: IEF

Elaboração: TCEMG

2.4. A legislação afeta às UCPIs encontra-se sintetizada no Apêndice 4, destacando-se: Lei nº 9.985/2000, que institui o SNUC; Decreto 4.340/2002, que regulamenta artigos do SNUC (22,24,25,26,27,29,30,33,36,41,42,47,48 e 55) e artigos referentes aos conselhos das unidades de conservação (15,17,18 e 20); Lei Delegada 180/2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais; Resolução SEMAD 318/2005, que disciplina o cadastramento das unidades de conservação da natureza e outras áreas protegidas.

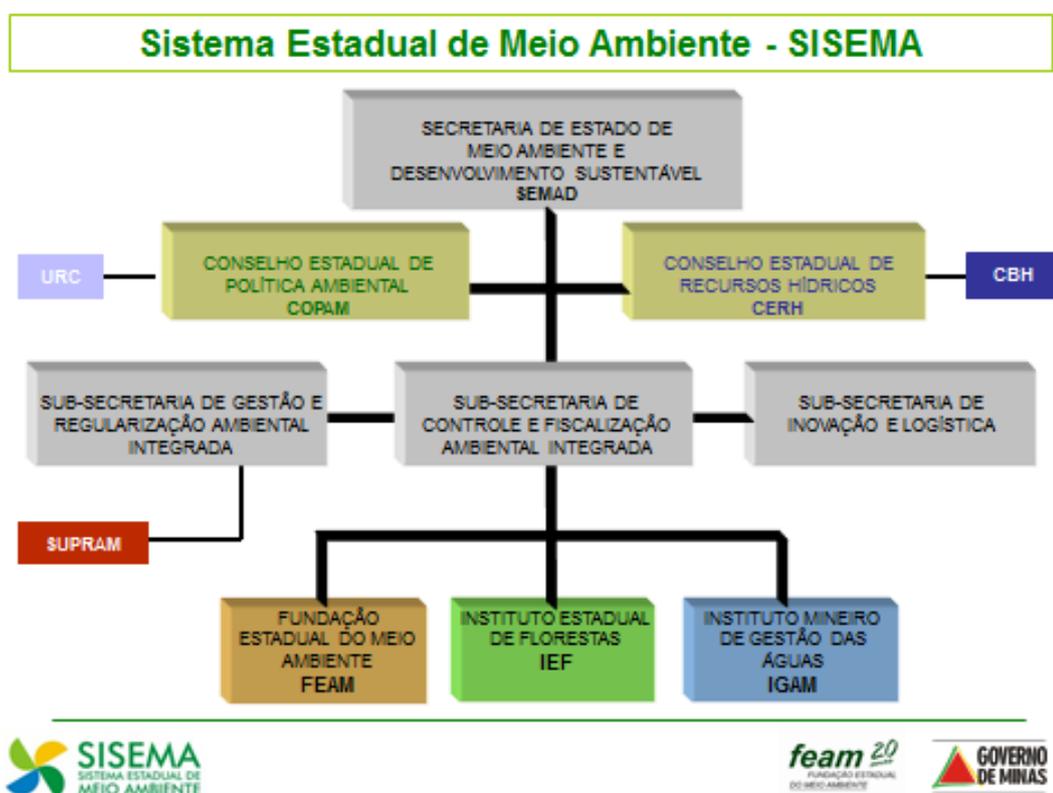
2.5. Tendo em vista os dispositivos legais contidos no inciso II do art. 205, da Lei Delegada 180/2011, compete ao IEF a proposição de criação de unidades de conservação, implantação e administração, de modo a assegurar a consecução de seus objetivos e a consolidação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC. Ademais, O IEF atua no desenvolvimento e na execução das políticas florestais, de pesca, de recursos naturais renováveis e de biodiversidade. É responsável pela maioria das ações da chamada Agenda Verde, apoiando e promovendo ações de florestamento e reflorestamento, desenvolvendo pesquisas, inventários e mapeamentos sobre biomassa, biodiversidade e recursos naturais do Estado, bem como atividades de reposição e fomento florestal voltadas à recuperação das áreas de preservação permanente, de Reserva Legal e de formação de corredores ecológicos.

2.6. O IEF vincula-se ao Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SISEMA). O SISEMA foi reformulado em janeiro de 2011, pela Lei Delegada 180/2011 e agrega os diversos órgãos ligados às questões ambientais em Minas Gerais. O SISEMA é formado pela SEMAD, pelos Conselhos Estaduais de Política Ambiental (COPAM) e de Recursos Hídricos (CERH) e pelos órgãos vinculados: Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM), responsável pela qualidade ambiental no Estado, no que corresponde à Agenda Marrom, Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) que responde pela Agenda Azul, além do IEF. O Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais (FHIDRO), tem por objetivo dar suporte financeiro a programas e projetos que promovam a racionalização do uso e a melhoria dos recursos hídricos, quanto aos aspectos qualitativos e quantitativos.

2.7. A SEMAD coordena o SISEMA: planeja, executa, controla e avalia as ações setoriais a cargo do Estado relativas à proteção e à defesa do meio ambiente, à gestão dos recursos hídricos e à articulação das políticas de gestão dos recursos ambientais para o desenvolvimento sustentável, com base nas deliberações do COPAM e do CERH.

2.8. O COPAM e o CERH possuem ainda instâncias colegiadas regionalizadas para discussão das questões ambientais e dos recursos hídricos, quais sejam as Unidades Regionais Colegiadas (URC) e os Comitês de Bacias Hidrográficas (CBH), respectivamente.

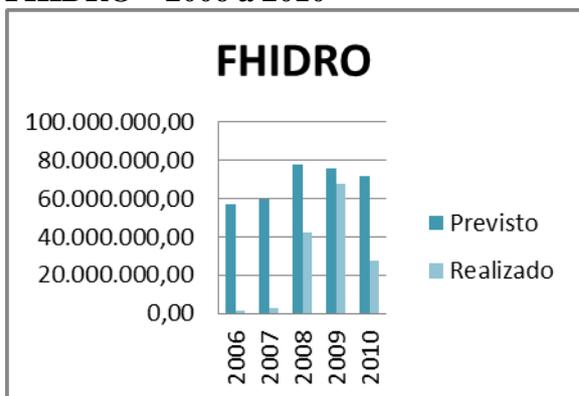
**Figura 1 - Organograma do SISEMA**



Fonte: Apresentação FEAM, TCEMG -2011

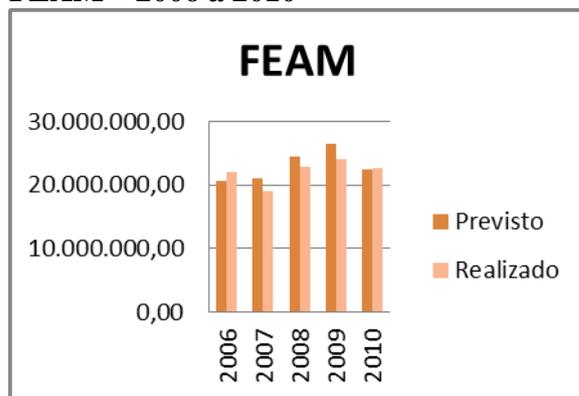
2.9. Apresentam-se, nos Gráficos 1 a 5, os recursos previstos e realizados das unidades orçamentárias da área de meio ambiente no período de 2006 a 2010.

**Gráfico 1 - Execução Orçamentária do FHIDRO – 2006 a 2010**



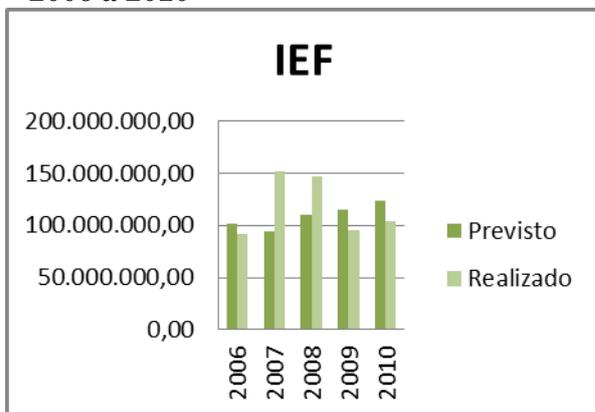
Fonte: SIAFI  
Elaboração: TCEMG

**Gráfico 2 - Execução Orçamentária da FEAM – 2006 a 2010**



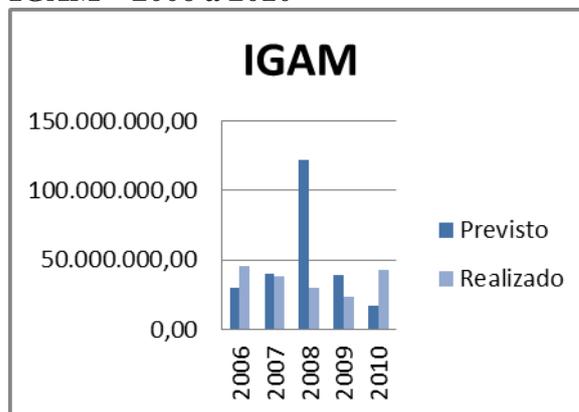
Fonte: SIAFI  
Elaboração: TCEMG

**Gráfico 3 - Execução Orçamentária do IEF – 2006 a 2010**



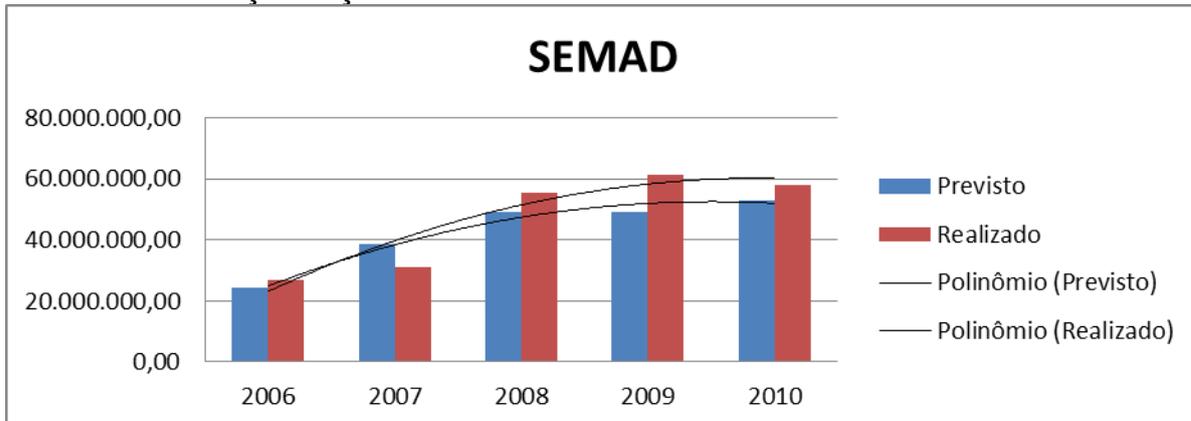
Fonte: SIAFI  
Elaboração: TCEMG

**Gráfico 4 - Execução Orçamentária do IGAM – 2006 a 2010**



Fonte: SIAFI  
Elaboração: TCEMG

**Gráfico 5 - Execução Orçamentária da SEMAD – 2006 a 2010**



Fonte: SIAFI  
Elaboração: TCEMG

### **3. O PROCESSO DE CRIAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL EM MINAS GERAIS**

3.1. O capítulo procura avaliar se a criação das UCPIs encontra-se em consonância com as diretrizes nacionais, especialmente aquelas estabelecidas pelo SNUC. A questão foi considerada relevante, pois na etapa de planejamento da auditoria foram constatadas fragilidades no processo de criação das UCPIs, as quais podem comprometer a proteção efetiva dos biomas em Minas Gerais.

#### **O compromisso do Estado de Minas Gerais e as metas internacionais de proteção da biodiversidade**

3.2. Cabe aqui breve relato acerca da evolução da temática ambiental, destacando-se as políticas públicas mundiais com o objetivo de Conservação da Diversidade Biológica (CDB).

3.3. Desde a criação (1948), a União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN) da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) desempenhou importante papel mundial no desenvolvimento das políticas relativas às áreas naturais protegidas, assessorando países no planejamento e manejo, bem como atuando no processo de definição e atualização conceitual (MILANO, 2001).

3.4. Várias conferências e congressos internacionais trataram do tema das unidades de conservação. Em 1962, realizou-se em Seattle a 1ª Conferência Mundial sobre Parques Nacionais, por meio da qual se aprofundaram os conceitos e critérios para as atividades desenvolvidas em áreas protegidas e se estabeleceram recomendações aos países participantes.

3.5. A Declaração de Bali, elaborada durante o 3º Congresso Mundial de Parques, em 1982, destacou a importância dessas unidades como elementos indispensáveis para a conservação de biodiversidade sob a alegação de que assegurariam, se adequadamente distribuídas geograficamente e em extensão, a manutenção de amostras representativas de ambientes naturais, da diversidade de espécies e de sua variabilidade genética, além de promover oportunidades para pesquisa científica, educação ambiental, turismo e outras formas menos impactantes de geração de renda.

3.6. Essa premissa foi reforçada na Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), Rio-92. Um dos principais resultados da Conferência foi o estabelecimento da Agenda 21, que se constitui em plano de ação para ser adotado global, nacional e localmente em todas as áreas em que a ação humana impacta o meio ambiente.

3.7. A CNUMAD, Rio+10 ocorrida em Johannesburgo, África do Sul, em setembro de 2002, teve como ponto principal discutir os avanços alcançados pela Agenda 21. Na ocasião, estabeleceram-se as metas globais de biodiversidade para 2010, entre as quais a conservação da biodiversidade.

3.8. O Brasil transformou o compromisso internacional de reduzir a perda de biodiversidade em metas concretas. São elas: proteger em unidades de conservação até 2010, 10% da área original de todos os biomas e 30% da área original da Amazônia, além de eliminar o desmatamento no pouco que resta da Mata Atlântica.

3.9. Segundo o MMA (2010), a meta acordada pelos governos do mundo em 2002 de “atingir até 2010 uma redução significativa da taxa atual de perda de biodiversidade em níveis global, nacional e regional como uma contribuição para a diminuição da pobreza e para o benefício de toda a vida na Terra” não foi alcançada.

3.10. Em 2010, ocorreu no Japão a 10ª Conferência das Partes da CDB, quando foi firmado o Protocolo de Nagoya. Estabeleceram-se, então, as metas de Aichi, que insere, entre os objetivos estratégicos, “melhorar a situação de biodiversidade protegendo ecossistemas, espécies e diversidade genética”.

3.11. A Meta 11 do citado documento tem o objetivo de expandir e implementar sistemas de áreas protegidas, para que, até 2020, pelo menos 17% de áreas terrestres e de águas continentais, especialmente áreas de especial importância para biodiversidade e serviços ecossistêmicos, sejam conservadas por meio de sistemas de áreas protegidas, geridas de maneira efetiva e equitativa, ecologicamente representativas e satisfatoriamente interligadas e por outras medidas espaciais de conservação, e integradas em paisagens terrestres e marinhas mais amplas.

3.12. Releva enfatizar que os acordos representam um plano de ação dos países signatários para aliar o desenvolvimento econômico à conservação dos recursos naturais.

#### *Áreas de proteção integral insuficientes para proteção dos biomas do Estado de Minas Gerais*

3.13. A questão das áreas de proteção integral no Estado envolve aspectos quantitativos e qualitativos desafiadores. No âmbito quantitativo, relaciona-se à extensão de áreas conservadas por sistemas de áreas protegidas; no qualitativo, diz respeito à gestão efetiva e à representatividade ecológica dos biomas nas diferentes categorias de unidades de manejo.

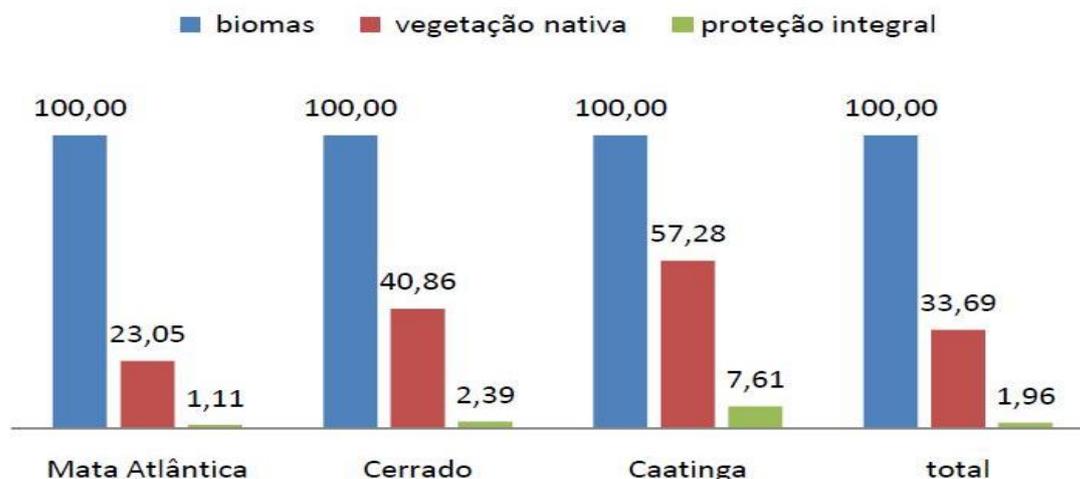
3.14. De acordo com DRUMMOND et al. (2005)

Minas Gerais perdeu cerca de 121.000 hectares de Mata Atlântica entre 1995 e 2000 (Fundação SOS Mata Atlântica, 2002). Algumas regiões, como a do Triângulo, tiveram mais da metade (>75%) de seus habitats naturais convertidos em plantações e pastagens.

3.15. Além disso, segundo dados apresentados pelo Sr. José Cláudio Junqueira Ribeiro, Presidente da FEAM, na palestra proferida nesta Corte, “o índice mineiro de áreas protegidas foi de 1,86% da área total do Estado, em 2008, correspondendo a pouco mais da metade do índice nacional – cerca de 3%, muito inferior à recomendação internacional de 10%”.

3.16. O gráfico 6 representa o percentual de proteção integral e vegetação nativa por bioma no Estado de Minas Gerais.

**Gráfico 6 - Percentual de Proteção Integral e Vegetação Nativa por Bioma**



Fonte: Oliveira et al., UFV, 2011

**a) As Metas do Governo para as UCPIs inseridas no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) 2007/2023 e no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2008/2011**

3.17. O PMDI corresponde à inovação da Constituição Mineira ao introduzir um instrumento de planejamento. O Plano estabelece estratégias do governo para o desenvolvimento sustentável do Estado a longo prazo, traçando metas para a construção do futuro, numa perspectiva de 20 anos. Em 2007, passou por revisão com o objetivo de consolidar os avanços já alcançados e imprimir maior eficácia às ações previstas até 2023.

3.18. Foram criadas 11 áreas de resultados, definidas como áreas prioritárias de atuação do governo, evidenciando as situações objetos das principais iniciativas e esforços governamentais. Dentre as áreas de resultados, tem-se a de “Qualidade Ambiental”.

3.19. O PMDI 2007/2023 traçou dentre outros objetivos estratégicos previstos para a Área de Resultados “Qualidade Ambiental”: i) conservar o cerrado e recuperar a Mata Atlântica; ii) ampliar o percentual do território ambientalmente protegido e promover a gestão eficiente das unidades de conservação.

3.20. O PPAG é a materialização em programas e ações da estratégia delineada no PMDI. O PPAG 2008/2011 apresenta Programas relacionados às UCPIs: i) Conservação do Cerrado e Recuperação da Mata Atlântica (Programa 010) da SEMAD; ii) Proteção da Biodiversidade e Unidades de Conservação (Programa 109) do IEF. Ressalta-se que tais Programas não possuem ações específicas para as UCPIs.

3.21. Conforme informação enviada pelo IEF em 30/9/2011, observa-se a baixa execução orçamentária das ações alusivas aos referidos Programas Estruturadores em 2010, conforme Tabela 2:

**Tabela 2 - Execução das ações em 2010**

<b>PROGRAMA</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>Taxa de execução orçamentária em 2010</b>
010	<b>1058-</b> Criação e Implantação de Áreas Protegidas	17,6%
010	<b>1059-</b> Efetivação do Uso Público de Unidades de Conservação	10%
109	<b>4060-</b> Proteção da Biodiversidade e Unidades de Conservação	79,8%

Fonte: IEF – 2011  
Elaboração: TCEMG

3.22. Outro aspecto observado é que o Programa 010 (Ação 1058), que visa a coordenar e promover ações de regularização fundiária e criação de novas áreas protegidas traz como produto apenas a “área protegida regularizada” e não contempla o aspecto ligado à criação de novas áreas protegidas.

3.23. Segundo dados extraídos do SIGPLAN em novembro/2011, a Ação 1060 que objetiva a ampliação de áreas de vegetação nativa e recuperação de áreas degradadas, Programa 010, só havia atingido 14% de execução.

#### **b) Informações sistematizadas sobre as UCPIs**

3.24. O SNUC estabeleceu a exigência da implementação do Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC), no qual constarão informações descritivas e técnicas de cada unidade, nos termos

Art. 50 O Ministério do Meio Ambiente organizará e manterá um Cadastro Nacional de Unidades de Conservação, com a colaboração do Ibama e dos órgãos estaduais e municipais competentes.

§1º O cadastro a que se refere este artigo conterà os dados principais de cada unidade de conservação, incluindo, dentre outras características relevantes, informações sobre espécies ameaçadas de extinção, situação fundiária, recursos hídricos, clima, solos e aspectos socioculturais e antropológicos.

3.25. No entanto, verificou-se preenchimento intempestivo, ausência de preenchimento ou preenchimento incompleto do CNUC. Consulta ao referido cadastro em 27/9/2011, no sítio do Ministério do Meio Ambiente (MMA), demonstrou que 37% das UCPIs do Estado de Minas Gerais não estão cadastradas e 100% das UCPIs cadastradas estão com dados relevantes incompletos.

3.26. Segundo entrevista com a Gerente de Criação e Implantação de Áreas Protegidas, em 27/9/11, o IEF alimenta o CNUC, mas o funcionário responsável por alimentar o cadastro saiu do órgão e há carência de pessoal especializado para fazê-lo.

3.27. A ferramenta CNUC pode oferecer, se devidamente alimentada, relatórios detalhados sobre a situação das UCPIs, facilitando a realização de diagnósticos, a identificação de problemas e a tomada de decisões e providências. Ademais, possibilita verificar a conformidade da Unidade com requisitos para pertencer ao SNUC; disponibiliza à sociedade e aos meios de comunicação o acesso a informações oficiais sobre a gestão de UCPIs do SNUC; fornece aos órgãos gestores ferramentas para o planejamento, administração e controle dos sistemas de UCPIs Municipais, Estaduais e Federais.

3.28. Somado a isso, os recursos provenientes de Compensação Ambiental serão destinados exclusivamente para UCPIs reconhecidas pelo CNUC como pertencentes ao SNUC, conforme art. 11, § 1º da Resolução CONAMA 371/2006, (Brasil, 2006)

Art. 11. A entidade ou órgão gestor das unidades de conservação selecionadas deverá apresentar plano de trabalho da aplicação dos recursos para análise da câmara de compensação ambiental, visando a sua implantação, atendida a ordem de prioridades estabelecidas no art. 33 do Decreto nº 4.340, de 2002.

§ 1º Somente receberão recursos da compensação ambiental as unidades de conservação inscritas no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação, ressalvada a destinação de recursos para criação de novas unidades de conservação.

3.29. No âmbito estadual, a Resolução SEMAD 318/2005, (Minas Gerais, 2005) disciplina o cadastramento das unidades de conservação da natureza e outras áreas protegidas, estabelecendo

Art. 2º O cadastro estadual de unidades de conservação da natureza e outras áreas protegidas será supervisionado pela SEMAD, com apoio técnico e operacional do Instituto Estadual de Florestas – IEF em sua organização, manutenção e atualização.  
(...)

Art. 5º O cadastro disporá de arquivo específico por unidade, com a documentação legal, memorial descritivo, mapas, laudos de vistoria, pareceres técnicos e demais documentos e informações a ela pertinentes, acessíveis a todos os interessados.

3.30. Além disso, o art. 6º lista elementos do cadastro, impressos e em meio digital.

3.31. Contudo, em entrevista realizada em 1º/9/11, a equipe do IEF responsável pelas UCPIs afirmou que não há cadastro estadual similar ao CNUC. Segundo a referida equipe, algumas informações são disponibilizadas no Sistema de Informações Ambientais (SIAM) e no Sistema Integrado de Meio Ambiente (SISEMANET), que ainda se encontra em fase de implantação, e no cadastro de UCPIs publicado no Diário Oficial a cada três meses para fins de recebimento do ICMS Ecológico.

3.32. Conforme resposta do Diretor Geral do IEF ao Ofício 08/2011/CAOP, de 7/6/2011, o Sistema Estadual de Informações de Unidades de Conservação (SEIUC) ainda não foi implantado. O Estado, em parceria com a Universidade Federal de Lavras (UFLA), trabalha no desenvolvimento de um *software* que estará inserido no SISEMANET e que “tem a proposta de agilizar toda busca que se faça por informações relacionadas a unidades de conservação estaduais, tornando-as assim informações oficiais do Estado, sendo a única e confiável fonte, com possibilidade de acesso via *internet*”.

3.33. O Diretor informou, ainda, sobre a existência de outro sistema informatizado para auxiliar a gestão das UCPIs, o Sistema de Gestão de Áreas Protegidas (SIGAP), mas acrescenta que “atualmente se encontra fora do ar”. O SIGAP, segundo ele, “trata-se de um *software* em que os gerentes de Unidades de Conservação alimentam com informações referentes ao planejamento da UCPI e suas demandas para que a Sede e Regionais do IEF possam interagir através deste com maior agilidade e organização”.

3.34. Além de afronta aos dispositivos legais, a deficiência no sistema de informações sistematizadas contribui para a ocorrência de problemas, como verificado no Parque Estadual da Serra do Intendente, em Conceição do Mato Dentro. Ali, a criação de uma unidade

estadual se sobrepôs à municipal, o Parque Natural Municipal Ribeirão do Campo, sem a ocorrência de desafetação, gerando problemas administrativos que comprometem o gerenciamento do Parque. As Figuras 2 e 3 demonstram a situação de abandono em que se encontra a sede do Parque devido ao conflito.

**Figura 2 – Foto da sede do P. E. Serra do Intendente em processo de deterioração, por falta de definição da gestão – novembro/2011**



**Figura 3 - Foto do auditório da Sede do P. E. Serra do Intendente – novembro/2011**



3.35. Segundo entrevista com o Secretário Municipal de Meio Ambiente de Conceição do Mato Dentro, são feitos acordos informais entre o IEF e a Prefeitura Municipal com o objetivo de encontrar solução para o impasse

A comunidade não deseja a entrega do parque municipal para o Estado preferindo a gestão local, pois entendem que “o Estado está roubando o parque do Município”. A desafetação do parque municipal é mais aceita e está de acordo com as diretrizes da reserva da Biosfera, que é a criação de mosaicos. A prefeitura daria apoio à gestão do parque estadual, inclusive com a sede. Outra opção seria entregar a gestão do parque ao Estado, desde que o Estado implantasse as outras duas UCs municipais (Parque Salão de Pedras e Serra da Ferrugem).

3.36. Aduz, ainda, que "as queimadas são mensagens". Esclarece que os incêndios são fruto da falta de regularização e envolvimento da população nas questões da Unidade, que é preciso fazer o levantamento das propriedades a serem desapropriadas e dos valores, e que IEF e Prefeitura discutem a realização de uma consulta pública sobre a definição da forma de gestão do Parque.

3.37. No meio dessa indefinição, a população local sofre com a falta de oportunidades de trabalho e de sustento: não podem extrair nada do Parque, como a “pedra do forno” necessária para a secagem e torrefação da farinha de mandioca, mostrada na Figura 4, tampouco podem explorar o turismo na belíssima região que abriga a terceira maior cachoeira do Brasil, em decorrência da dificuldade de acesso de carro à sede do Parque.

**Figura 4 - Foto de família da comunidade do Tabuleiro, entorno do Parque Estadual Serra do Intendente – nov/2011**



### **c) Proteção da biodiversidade nas diferentes categorias de manejo**

3.38. Como já descrito, o objetivo das UCPIs é a preservação da natureza, obedecendo a normas mais restritivas de manejo. Nelas é permitida apenas a utilização indireta dos recursos naturais, ou seja, sem consumo, coleta ou qualquer tipo de dano ambiental. Cada uma das cinco categorias de UCPIs possui características e objetivos específicos. Além disso, o SNUC disciplina em seu art. 5º que

As unidades de conservação e áreas protegidas criadas com base nas legislações anteriores e que não pertençam às categorias previstas nesta Lei serão reavaliadas, no todo ou em parte, no prazo de até dois anos, com o objetivo de definir sua destinação com base na categoria e função para as quais foram criadas, conforme o disposto no regulamento desta Lei.

3.39. Porém, verificou-se a existência de UCPIs sendo usadas de forma incompatível com sua categoria de manejo, quais sejam: Reserva Biológica, Parque e Estação Ecológica.

3.40. Conforme art. 10 da Lei 9.985/2000, “a Reserva Biológica tem como objetivo a preservação integral da biota e demais atributos naturais existentes em seus limites, sem interferência humana direta ou modificações ambientais”. Todavia, sete das nove Reservas Biológicas do Estado não estão cumprindo o objetivo pelo qual foram criadas.

3.41. Segundo a Gerente de Criação e Implantação de Áreas Protegidas, as Reservas Biológicas relacionadas a seguir foram criadas pelo Decreto 16.580/1974 em áreas de propriedade do Estado, sendo a maioria em áreas da EPAMIG: **Carmo da Mata** – município de Carmo da Mata, **Colônia 31 de Março** – município de Felixlândia, **Fazenda da Cascata** – município de Patos de Minas, **Fazenda Lapinha** – município de Leopoldina, **Fazenda São Mateus** – município de Ponte Nova, **Fazenda Santa Rita** – município de Prudente de Moraes e **Fazenda São Sebastião do Paraíso** – município de São Sebastião do Paraíso. Acrescenta que “Não exercemos gestão em nenhuma destas, pois estão descaracterizadas como U.C. Acontece que foram criadas há muito tempo, estas áreas serão reavaliadas para recategorização e redefinição de limites ou ainda para baixa no decreto de criação”.

3.42. A Fazenda Santa Rita, segundo entrevista grupal com técnicos da EPAMIG, “possui uma área de 604 ha, que coincide com a área da reserva biológica do IEF, possui instalações do tipo ILPF<sup>2</sup>, no qual se desenvolve um processo de manejo que contempla o uso associado da terra para agricultura, pecuária e manejo florestal”.

**Figura 5 - Fotos da Fazenda Santa Rita, Município de Prudente de Morais – novembro/2011**



3.43. Segundo os técnicos da EPAMIG

“A Reserva Biológica 31 de Março, criada pelo Decreto Nº 16.580, de 23 de setembro de 1974, de acordo com o IEF, possui área total de 5.030 ha., localizada no município de Felixlândia. A Fazenda Experimental de Felixlândia tem uma área total de 892,80 ha., com Reserva Legal de 179 ha. Entretanto, por não conhecermos a delimitação da área da referida Unidade de Conservação, não sabemos se a Fazenda Experimental está contida nos limites da Reserva Biológica ou, nem mesmo, se faz divisa com a mesma”.

3.44. Os técnicos afirmaram ainda que “A EPAMIG tem buscado regularizar a situação de suas fazendas, porém, o fato destas áreas serem classificadas como reserva biológica tem sido um empecilho ou dificultador à sua regularização”.

3.45. Quanto aos Parques, de acordo com o art. 11 da Lei 9.985/2000, releva o objetivo básico de preservar ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, “possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.”

3.46. Entretanto, verificou-se no trabalho de campo, por intermédio de observação direta e entrevista realizada com funcionários da UCPI e população do entorno, que o Parque da Serra da Candonga, representante do bioma Mata Atlântica, é utilizado por fazendeiros para criação de gado. O parque não é aberto à visitação por não apresentar infraestrutura mínima. Não há marcos ou cercas e foi realizado apenas levantamento topográfico. A área é de particulares, sendo utilizada por quatro fazendeiros que não o consideram como unidade de conservação uma vez que não há limites demarcados tampouco regularização fundiária. Ademais,

<sup>2</sup> ILPF – Integração, Lavoura, Pecuária e Floresta

constataram-se a plantação de espécies exóticas ou introduzidas<sup>3</sup>, extração de sementes e bambu e criação de outros animais exóticos ou introduzidos como patos e galinhas (Figura 6).

**Figura 6 - Foto do Parque Estadual da Serra da Candonga – novembro/2011**



3.47. Já as Estações Ecológicas têm como objetivo “a preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas”, sendo “proibida a visitação pública”, consoante art. 9º da Lei 9.985/2000.

3.48. Entretanto, a Estação Ecológica do Cercadinho funciona com características de Parque e está sendo utilizada pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Figura 7, onde se observam canos e placa da COPASA.

**Figura 7 – Fotos da Estação Ecológica do Cercadinho – novembro/2011**



#### **d) Implementação de corredores ecológicos**

3.49. A definição de corredores ecológicos está inserida no inciso XIX do art. 2º do SNUC

Art. 2º

---

<sup>3</sup>De acordo com as definições adotadas pela CDB, 1992 uma espécie é considerada *exótica* (ou *introduzida*) quando situada em um local diferente do de sua distribuição natural por causa de introdução mediada por ações humanas, de forma voluntária ou involuntária.

...

XIX - corredores ecológicos: porções de ecossistemas naturais ou seminaturais, ligando unidades de conservação, que possibilitam entre elas o fluxo de genes e o movimento da biota, facilitando a dispersão de espécies e a recolonização de áreas degradadas, bem como a manutenção de populações que demandam para sua sobrevivência áreas com extensão maior do que aquela das unidades individuais.

### 3.50. De fato, entende-se que

as chances de sustentabilidade da biodiversidade aumentam significativamente quando inseridas numa escala regional ou em grandes unidades de paisagem. Muito se tem discutido na tentativa de fugir aos antigos modelos de “áreas mínimas”, buscando, por meio do planejamento, direcionar recursos que possibilitem o máximo de resultados para a conservação com um mínimo de custos para a sociedade. Entre as várias propostas para elaboração de planejamento em escala regional encontra-se o modelo de corredores ecológicos, ou seja, um mosaico de usos da terra que conecta fragmentos de ecossistemas naturais através da paisagem, gerenciados para garantir a sobrevivência do maior número possível de espécies de uma região (CI/IESB, 2000).

3.51. No entanto, observou-se deficiência na implementação de corredores ecológicos. Conforme questionário eletrônico, 34% das UCPIs responderam que a unidade não é ligada à outra área protegida.

3.52. Entende-se que são inúmeras as causas para as fragilidades no processo de criação de UCPIs que comprometem a preservação de áreas que apresentam maior risco e promovem a necessidade de recategorização das unidades criadas.

3.53. Destacam-se a ausência de um roteiro metodológico e de critérios para priorização de áreas de proteção integral, baixa priorização da política ambiental em relação às UCPIs, bem como a carência de pessoal técnico e treinamento.

3.54. Em entrevista realizada em 1/9/2011 com o Diretor de Áreas Protegidas e a Gerente de Criação de Unidades de Conservação, verificou-se que está em fase de implantação um protocolo de criação de UCs, prevendo 16 critérios a serem observados. Todavia, ressaltam que “essa metodologia ainda não foi praticada. Deseja-se aplicá-la nos próximos processos de criação”.

3.55. A adoção de medidas corretivas minimizaria efeitos negativos como a sobreposição de unidades de conservação nacionais, estaduais e municipais dentro do Estado, a dificuldade de gerenciamento das UCPIs, possibilitando a melhora na efetividade dos programas, um índice de áreas protegidas no Estado alinhadas com as diretrizes nacionais, bem como colocaria o Estado de Minas Gerais em consonância com os parâmetros traçados internacionalmente.

3.56. Por todo o exposto, cabe recomendar à SEPLAG, SEMAD e IEF que:

1. criem ação orçamentária específica para as UCPIs;
2. procedam à inclusão de produto relativo à criação de novas áreas protegidas para que sejam contemplados os resultados específicos dessa ação e percorrendo o ciclo que permeia o estabelecimento de políticas públicas e;
3. promovam o planejamento das atividades alinhado com os meios de realizá-las, os respectivos recursos, bem como estabeleça os pertinentes meios de avaliação e monitoramento.

3.57. Ao IEF, cabe recomendar que:

1. implemente o CEUC;
2. efetive a implementação do SISEMANET;
3. alimente o CNUC, inserindo UCPIs não cadastradas e completando os dados das UCPIs cadastradas;
4. elabore protocolo de criação de UCPIs e normas que auxiliem a sua implantação;
5. proceda à revisão das categorias de manejo das UCPIs, providenciando as alterações necessárias quanto aos limites, jurisdição, entre outros, especialmente as Estações Ecológicas que funcionam como fazendas experimentais da EPAMIG.

3.58. À Subsecretaria de Gestão da Estratégia Governamental e ao IEF, recomenda-se a promoção de uma política efetiva, transparente e continuada de pessoal, que viabilize a devida criação e implantação das UCPIs e que seja coerente com as metas estabelecidas e a elas vinculadas.

3.59. Sob a expectativa dos benefícios, espera-se que a implementação das propostas possibilite:

- a proteção efetiva dos biomas do Estado;
- a ampliação do percentual do Estado ambientalmente protegido;
- acesso da sociedade e dos meios de comunicação a informações oficiais sobre as UCPIs;
- obtenção de maiores conhecimentos para o manejo das unidades;
- obtenção de conhecimentos sobre a real situação fundiária das UCPIs;
- otimização de recursos financeiros e humanos na elaboração do planejamento das unidades.

## 4. A EFETIVIDADE DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL EM MINAS GERAIS

4.1. Este capítulo contempla três importantes pilares, estabelecidos à luz da legislação vigente, como fundamentais à efetividade da gestão das UCPIs: I- Regularização Fundiária; II- Manejo das Unidades; e III- Gerenciamento dos Recursos Financeiros.

### I – Regularização Fundiária

4.2. A regularização fundiária destina-se a concretizar o domínio e a posse do Estado sobre as terras inseridas nos limites da unidade de conservação com o objetivo de livrá-las de quaisquer ônus, de forma a cumprirem os objetivos de conservação a que se destinam.

4.3. Falhas na regularização fundiária constituem obstáculo à efetiva implantação das unidades de conservação, razão pela qual número considerável de UCPIs só existe “no papel”.

4.4. Segundo Mercadante (2000), grande parte das unidades de conservação brasileiras não foram regularizadas fundiariamente. Em Minas, 66% das UCPIs não se encontram com a situação fundiária resolvida, conforme se verifica na Tabela 3:

**Tabela 3 - Unidades de Conservação de Proteção Integral estaduais com suas respectivas áreas, área regularizada, área não regularizada e o percentual relativo a não regularização**

	Área da UCPI (ha)	Área regularizada (ha)	Área não regularizada (ha)	% área não regularizada
Parque estadual	475.109,47	168.743,48	306.365,99	64,48
Monumento natural	8.581,83	2.491,10	6.090,73	70,97
Estação ecológica	12.528,98	674,84	11.854,14	94,61
Reserva biológica	16.977,35	10.198,94	6.778,41	39,93
Refúgio vida silvestre	22.292,76	0	22.292,76	100
<b>Totais</b>	<b>535.490,39</b>	<b>182.108,36</b>	<b>353.382,03</b>	<b>65,99</b>

Fonte: SEMAD/IEF  
Elaboração: TCEMG

4.5. Insta salientar que:

- dos 38 Parques Estaduais, 14 não estão regularizados; 18 estão parcialmente regularizados e apenas 6 encontram-se totalmente regularizados;
- das 11 Estações Ecológicas, 8 não estão regularizadas e 3 estão parcialmente regularizadas;
- das 9 Reservas Biológicas, 7 não estão regularizadas e apenas 2 estão regularizadas.

4.6. Além disso, nos trabalhos de campo, pode-se verificar a ausência ou má conservação das delimitações físicas das UCPIs visitadas, conforme explorado no item II, que trata do manejo.

4.7. Diante dessa realidade, a presente análise visa a apreender quais procedimentos têm sido adotados pela SEMAD/IEF para regularizar as áreas das UCPIs estaduais, atentando-se às dimensões: articulação institucional, sustentabilidade, eficiência e eficácia. Buscou-se explorar, nessa perspectiva, as áreas das UCPIs estaduais que não estão efetivamente regularizadas, a realização de termos de compromisso com os proprietários das terras e benfeitorias visando a regular a sua permanência até a efetiva desapropriação/indenização, e, ainda, de que forma estão sendo utilizados os recursos da compensação ambiental na regularização fundiária.

4.8. A criação de unidade de conservação pode ou não ensejar a necessidade de desapropriação das áreas privadas existentes no seu interior. O SNUC especifica três categorias de UCPIs que ensejam a transferência do domínio particular para o público, casos em que não há dúvida quanto à necessidade de que seja realizada a desapropriação da área e paga a justa indenização, a saber: Estação Ecológica (art. 9º, § 1º); Reserva Biológica (art.10, § 1º), Parque Nacional (art. 11,§ 1º).

4.9. O SNUC possibilita que as categorias Monumento Natural (art. 12, §§ 1º e 2º) e Refúgio Vida Silvestre (art. 13, §§ 1 e 2º) sejam constituídas de terras públicas ou privadas. Na hipótese de o poder público definir por terras privadas, de regra, somente deverá realizar o pagamento de indenização quando forem impostas limitações ou servidões administrativas que impeçam totalmente o proprietário de exercer os poderes de domínio sobre o imóvel.

4.10. No caso de UCPIs que requeiram posse e domínio público de suas terras, será necessário, após o decreto de criação, um decreto expropriatório que declare aquelas terras de utilidade pública ou de interesse social para fins de desapropriação.

### ***Deficiência nos Procedimentos de Regularização Fundiária***

4.11. Na esfera estadual, a responsabilidade pelo processo de regularização fundiária das UCPIs era do IEF até julho de 2010 e competia à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) determinar o valor das indenizações.

4.12. O Decreto 45.432, de 27 de julho de 2010, transferiu para a Advocacia Geral do Estado (AGE) a representação do IEF nas ações de regularização fundiária, nos termos

Art. 1º O Instituto Estadual de Florestas - IEF será representado em juízo pela Advocacia-Geral do Estado - AGE, nas ações de quaisquer espécie e em especial nas relativas a:  
I - desapropriação, mediante acordo ou judicial, e indenização por desapropriação indireta;  
II - posse, domínio e outros direitos reais;  
III - meio ambiente;  
(...)

4.13. De acordo com entrevistas com os gestores, restou evidenciada a dificuldade de articulação entre o IEF e a AGE nas questões relativas à desapropriação e indenização de maneira que, desde junho de 2010, os procedimentos de regularização fundiária encontram-se suspensos.

4.14. Além do embaraço na articulação entre os órgãos envolvidos no sentido de dar prosseguimento aos processos de regularização fundiária, há que se destacar as inconformidades registradas no processo de auditoria nº 1370.9002.10, da Controladoria Geral do Estado, que procurou avaliar os processos de regularização fundiária relativos à desapropriação de terrenos nas Unidades de Conservação integrantes do SISEMA. De acordo com o relatório, foi proposta recomendação no sentido de se adotarem práticas de controle para evitar a ocorrência de processos dispersos e fragmentados, sem instrução e padronização processual.

4.15. Em atendimento à recomendação, o SISEMA apresentou minuta de regulamentação para avaliação e publicação e proposta de criação de Comissão Técnica de Regularização Fundiária (CTFUC).

4.16. Nesses termos, o citado relatório de auditoria considerou que a recomendação está em implementação, consignando que “com a publicação do Decreto nº 45.432 de 27/7/2010, a Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais (AGE) assumiu a representação judicial do IEF”.

4.17. Consoante Manual do TCU (Brasil, 2010), a coordenação necessária entre órgãos e esferas de governo responsáveis pela implementação de dada ação possibilita alcançar um objetivo comum. A articulação institucional constitui-se em elemento essencial à boa governança, considerando-se que a descentralização administrativa é uma das práticas mais disseminadas do atual modelo de gestão.

4.18. A morosidade e conduta omissa na sistematização e integração das ações conjuntas entre os órgãos responsáveis pela regularização fundiária acarretam problemas institucionais, jurídicos, legais e favorece a descontinuidade dos trabalhos, redundando, em conflitos sociais e, em última instância, na constituição de “parques de papel”.

4.19. Outra questão analisada refere-se à utilização dos recursos da compensação ambiental na regularização fundiárias das UCPIs obedecendo à priorização estabelecida no art. 33 do Decreto 4340/2002 e nas diretrizes da Câmara de Compensação Ambiental do COPAM:

Art. 33. A aplicação dos recursos da compensação ambiental de que trata o art. 36 da Lei no 9.985, de 2000, nas unidades de conservação, existentes ou a serem criadas, deve obedecer à seguinte ordem de prioridade:

I - regularização fundiária e demarcação das terras;

II - elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo;

III - aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento;

IV - desenvolvimento de estudos necessários à criação de nova unidade de conservação; e

V - desenvolvimento de pesquisas necessárias para o manejo da unidade de conservação e área de amortecimento.

Parágrafo único. Nos casos de Reserva Particular do Patrimônio Natural, Monumento Natural, Refúgio de Vida Silvestre, Área de Relevante Interesse Ecológico e Área de Proteção Ambiental, quando a posse e o domínio não sejam do Poder Público, os recursos da compensação somente poderão ser aplicados para custear as seguintes atividades:

I - elaboração do Plano de Manejo ou nas atividades de proteção da unidade;

II - realização das pesquisas necessárias para o manejo da unidade, sendo vedada a aquisição de bens e equipamentos permanentes;

III - implantação de programas de educação ambiental; e

IV - financiamento de estudos de viabilidade econômica para uso sustentável dos recursos naturais da unidade afetada.

4.20. A deliberação normativa do COPAM 94/2006 estabelece em seu art. 1º, III, que os Planos Operativos Anuais (POAs) devem definir as principais diretrizes de aplicação e

destinação dos recursos originados da Compensação Ambiental. Nos POAs o percentual do valor arrecadado na compensação ambiental a ser utilizado com a regularização fundiária das UCPIs foi estabelecido em 80%, em 2007, e 70%, em 2008, 2009, 2010 e 2011.

4.21. Contudo, no período de 2005 a 2011 apenas 11 unidades foram contempladas com regularização, equivalendo a 11.569,25 hectares (apenas 3,77% da área total dos parques a ser regularizada), com gasto de R\$ 22.509.949,77 (conforme Tabela 4). No mesmo período os recursos arrecadados com a compensação ambiental perfazem R\$ 53.070.844,57 (conforme tabela 5), representando, apenas, 42% do percentual de recursos da compensação utilizados com a regularização fundiária.

**Tabela 4 - Unidades contempladas, número de áreas adquiridas, área total em hectares e valores pagos com os recursos da compensação ambiental na regularização fundiária das UCPIs do Estado no período de 2005 a 2011**

Serviços	Unidades contempladas	Áreas adquiridas /depósito em juízo	Áreas (ha)	Valor Pago(R\$)
Aquisição de terras	11	46	11569,25	21.653.171,26
Georreferenciamento	3	0	0	779.508,51
Custas Cartoriais/outras	11	0	0	77.270,00
			<b>Total</b>	<b>22.509.949,77</b>

Fonte: IEF  
Elaboração: TCEMG

**Tabela 5 - Valores Arrecadados com a compensação ambiental de 2005 a 2011**

Ano	Valor Arrecadado (R\$)
2005	392.760,40
2006	23.104.966,87
2007	4.458.041,43
2008	8.064.081,72
2009	580.872,00
2010	4.750.103,44
até jun 2011	11.720.018,71
<b>Total</b>	<b>53.070.844,57</b>

Fonte: IEF  
Elaboração: TCEMG

4.22. Verificou-se, ainda, que algumas UCPIs mineiras foram criadas sem observância do levantamento populacional e fundiário.

4.23. Um dos maiores problemas da efetivação da regularização fundiária diz respeito à dificuldade de remoção e a permanência nas unidades de conservação das populações classificadas como “tradicionalis”.

4.24. Segundo Antunes (2010), tradicionais “refere-se a um modelo de economia não monetarizada, sustentada em formas não diretamente vinculadas ao modelo de mercado e que, não raras vezes, é desenvolvida de forma comunitária”. Essas populações - caiçaras, ribeirinhos, seringueiros, quilombolas e outras variantes - em geral ocupam a região há muito tempo e não têm registro legal de propriedade privada individual da terra, definindo apenas o

local de moradia como parcela individual, sendo o restante do território encarado como área de utilização comunitária.

4.25. Tanto no interior quanto no entorno das UCPIs, a presença das populações tradicionais tem gerado conflitos com a administração das unidades pela utilização dos recursos naturais por intermédio da pesca predatória, da caça, extração mineral e de produtos vegetais, pela agricultura e pecuária.

4.26. Por meio da análise dos questionários eletrônicos, obtivemos a informação de que 19% dos gestores das UCPIs mineiras consideram que os conflitos com a comunidade não são resolvidos de forma justa e efetiva.

4.27. Ressalta-se que dos 14 Parques Estaduais que não possuem nenhuma área regularizada, os parques de Biribiri, Sete Salões, Rio Corrente e Serra da Candonga foram criados há mais de 13 anos e os demais criados em datas que variam de 2005 a 2011, conforme evidenciado na Tabela 6.

**Tabela 6 - Parques estaduais com suas respectivas legislação, data de criação, áreas da UCPI, área regularizada**

Parque Estadual	Legislação	Data Criação	Área da UCPI (em hectares)
Biribiri	Decreto 39.909	22/09/1998	16.999
Sete Salões	Decreto 39.908	22/09/1998	12521
Rio Corrente	Decreto 40.168	07/12/1998	5065
Serra da Candonga	Decreto 40.170	17/12/1998	3302,66
Rio Preto	Lei 11.172 e Decreto 44.175	20/12/2005	12184,32
Serra do Intendente	Decreto s/nº	29/03/2007	13508,83
Montezuma	Decreto s/nº	28/09/2007	1743,2
Alto Cariri	Decreto 44.726	18/02/2008	6151,14
Serra do Ouro Branco	Decreto 45.180	21/09/2009	7520,79
Nova Baden	Decreto 16.580 e Decreto 36.069	27/09/2009	214,47
Cerca Grande	Decreto 45.398	14/06/2010	134,19
Serra do Sobrado	Decreto 45.509	25/11/2010	383,6
Mata do Limoeiro	Decreto 45.566	22/03/2011	2056,71
Paracatu	Decreto 45.567	22/03/2011	6400,34

Fonte: IEF

Elaboração: TCEMG

4.28. O Parque Estadual da Serra da Candonga, visitado pela equipe, possui a maior parte da sua área totalmente antropizada, transformada em pastagens, conforme evidenciado na figura 8.

4.29. Nesse contexto, verificou-se que não estão sendo realizados termos de compromisso visando a regular as condições de permanência das populações tradicionais, conforme preceitua o artigo 39 do Decreto 4340/2002:

Enquanto não forem reassentadas, as condições de permanência das populações tradicionais em Unidade de Conservação de Proteção Integral serão reguladas por termo de compromisso

negociado entre o órgão executor e as populações, ouvido o conselho da unidade de conservação.

§ 1º O termo de compromisso deve indicar as áreas ocupadas, as limitações necessárias para assegurar a conservação da natureza e os deveres do órgão executor referentes ao processo indenizatório, assegurados o acesso das populações às suas fontes de subsistência e a conservação dos seus modos de vida.

§ 2º O termo de compromisso será assinado pelo órgão executor e pelo representante de cada família, assistido, quando couber, pela comunidade rural ou associação legalmente constituída.

§ 3º O termo de compromisso será assinado no prazo máximo de um ano após a criação da unidade de conservação e, no caso de unidade já criada, no prazo máximo de dois anos contado da publicação deste Decreto.

§ 4º O prazo e as condições para o reassentamento das populações tradicionais estarão definidos no termo de compromisso

4.30. As condições de permanência das populações tradicionais foram avaliadas nas entrevistas realizadas com os moradores das UCPIs, evidenciando-se como um dos grandes desafios da regularização fundiária e do manejo eficiente dessas unidades, como pode ser salientado nas respostas à pergunta “A implantação da UCPI trouxe mudança para a vida do senhor e para seus familiares?”

*“mudou para pior, porque podia pescar, nadar no rio e retirar lenha. Agora num pode mais. A gente pescava e divertia na cachoeira, agora num pode. Agora num pode, a gente respeita. A pedra do forno que a gente tirava, num pode. A lenha que a gente tirava, agora tem que pedir permissão.”*CM45

*“os que moram perto só foram prejudicados porque não têm outros meios para sobreviver.”*CM81

*“não pode pegar mais plantas (sempre viva), não pode pegar madeira para cozinhar e cercar o terreno. Não deixa garimpar, mas eu continuo a garimpar. Tem 5 famílias( umas 20 pessoas) nessa situação. O IEF proíbe tudo, mas não fornece outro modo para nós viver.”*CM82

*“a comunidade vivia da pesca, da farinha, do cascalho, do gado. Quando foi criado o parque, eles foram proibidos de retirar lenha, de criar gado, da retirada da sempre-viva... Eles sempre anunciam as coisas, mas não fazem.”*CM43

*“a fonte de renda era o carvão e o pessoal teve que parar. Então as pessoas tiveram que ir para a cidade grande tentar emprego. Já que tirou uma fonte de renda, que o governo oferecesse outra para compensar. As mulheres perdem os maridos porque eles arrumam outras na cidade.”*CM34

**Figura 8 – Foto do Parque Estadual Serra da Candonga, novembro 2011**



4.31. Por todo o exposto e visando a efetivar os procedimentos de regularização fundiária das UCPIs do Estado de Minas Gerais, recomenda-se à AGE, SEMAD e IEF, a adoção das seguintes medidas:

- Elaborem instrumento que normatize procedimentos técnicos e administrativos para indenização de benfeitorias e a desapropriação de imóveis rurais localizados no interior das UCPIs de posse e domínio do Estado de Minas Gerais;
- elaborem cartilha instituindo os procedimentos a serem adotados pelos proprietários e posseiros;
- providenciem cronograma para regularização fundiária alcançando todas as UCPIs.

4.32. Cabe, ainda, recomendar ao IEF que providencie termos de compromisso visando a regular a permanência das populações tradicionais nas UCPIs até que sejam regularizadas, assim como institua mecanismos que viabilizem o reassentamento após a regularização.

4.33. Sob a expectativa dos benefícios, espera-se que a implementação das propostas possibilite:

- a colaboração para a efetiva implantação das UCPIs visando a garantir a integridade dos ecossistemas que pretende proteger;
- o estabelecimento de fluxo de procedimentos para regularização ajustado entre o IEF e a AGE;
- o acesso aos proprietários/posseiros das terras ou benfeitorias em unidades de conservação às informações quanto aos seus direitos e como requerê-los;
- o impulso aos processos de desapropriação e indenização que estão emperrados por impedimentos burocráticos;
- a viabilidade da aplicação do dispositivo constitucional no que tange à justa e prévia indenização das áreas afetadas pela criação das UCPIs, evitando demandas judiciais e contribuindo para a celeridade processual;
- a instrumentalização de soluções para as populações tradicionais que possuem áreas em UCPIs, as quais se encontram impedidas de usar os recursos naturais necessários a sua manutenção mas que ainda não foram indenizadas e nem reassentadas;

- a redução de conflitos com a administração das unidades pela utilização dos recursos naturais por intermédio da pesca predatória, da caça, extração mineral e de produtos vegetais, pela agricultura e pecuária.

## II - Manejo das Unidades

4.34. O plano de manejo constitui-se em um conjunto de ações para a gestão das unidades de conservação e objetiva a conservação da diversidade biológica e dos ecossistemas de forma harmoniosa. Entretanto, os planos de manejo, assim como a estrutura necessária a sua boa execução não foram verificados na maior parte das UCPIs do Estado afrontando, de forma imediata, os ditames legais, assim como comprometendo os objetivos pelos quais as referidas unidades devem se nortear.

4.35. Falhas no manejo podem ocasionar grandes impactos à biodiversidade, como ocorreu no Parque Estadual Pandeiros em janeiro de 2006. Devido ao fechamento das comportas de uma usina hidrelétrica da Companhia Energética de Minas Gerais S/A (CEMIG), redução drástica da vazão e com isso do oxigênio disponível aos peixes, houve grande mortandade de peixes conforme Figuras 9 e 10.

**Figura 9 – Foto do Refúgio de Vida Silvestre do Rio Pandeiros, mostrando a mortandade de peixes.**



Fonte: IEF

**Figura 10 – Foto do trecho do rio que secou devido ao fechamento das comportas da usina hidrelétrica**



Fonte: IEF

### *Manejo Deficiente ou Inexistente*

4.36. A Lei Federal 9.985/2000, Brasil (2000) em seu art. 2º define:

VIII - manejo: todo e qualquer procedimento que vise assegurar a conservação da diversidade biológica e dos ecossistemas;

(...)

XVII - plano de manejo: documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade;

4.37. O art.27 da mesma lei estabelece (grifos nossos):

Art. 27. As unidades de conservação devem dispor de um Plano de Manejo.

§ 1o O Plano de Manejo deve abranger a área da unidade de conservação, sua zona de amortecimento e os corredores ecológicos, incluindo medidas com o fim de promover sua integração à vida econômica e social das comunidades vizinhas.

(...)

§ 3o O Plano de Manejo de uma unidade de conservação deve ser elaborado no prazo de cinco anos a partir da data de sua criação.

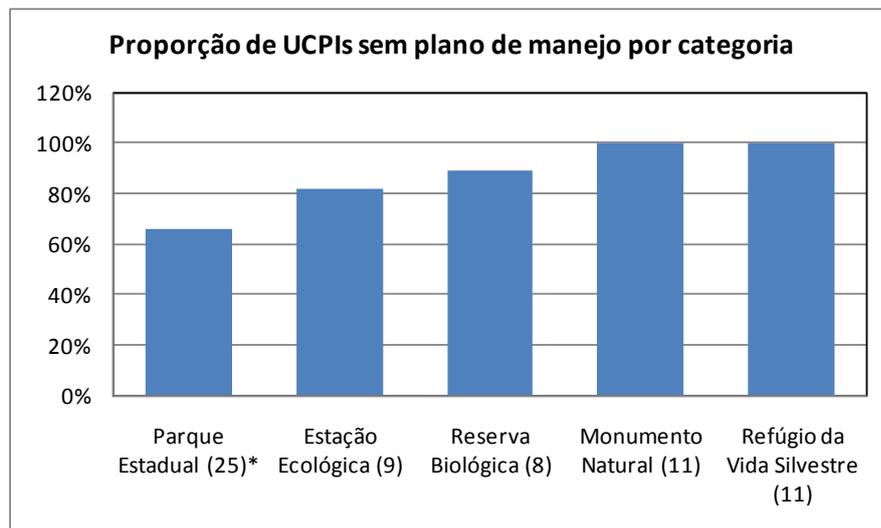
(...)

Parágrafo único. Até que seja elaborado o Plano de Manejo, todas as atividades e obras desenvolvidas nas unidades de conservação de proteção integral devem se limitar àquelas destinadas a garantir a integridade dos recursos que a unidade objetiva proteger, assegurando-se às populações tradicionais porventura residentes na área as condições e os meios necessários para a satisfação de suas necessidades materiais, sociais e culturais.

4.38. Com base na avaliação de documentos fornecidos pelo IEF, verificou-se que 58 (79%) das 73 UCPIs sob jurisdição do IEF não possuem plano de manejo, sendo que 58% destas foram criadas há mais de cinco anos, e das 15 que o possuem, sete (46%) estão com os planos desatualizados (mais de 5 anos sem revisão). A listagem com a situação de cada UCPI quanto ao plano de manejo encontra-se no Apêndice 3.

4.39. A situação das UCPIs por categoria apresentada no Gráfico 7 permite constatar que em todas elas há um número reduzido de unidades com planejamento adequado do manejo, sendo a pior situação a dos monumentos naturais e refúgios da vida silvestre, para os quais 100% não possuem plano de manejo.

**Gráfico 7 - UCPIs sem plano de manejo**



(\*) - número de UCPIs sem plano de manejo

Fonte: IEF

Elaboração: TCEMG

4.40. A resposta dos gerentes ao questionário eletrônico encontra-se em consonância com a situação verificada, de tal forma que apenas 2% dos respondentes consideraram que as UCPIs possuem plano de manejo abrangente e atualizado.

4.41. As falas dos gerentes nas entrevistas explicita a preocupação com a inexistência de plano de manejo e as dificuldades de elaborá-lo, atualizá-lo ou mesmo de implantá-lo, muitas

vezes em razão da falta de estrutura, como relata G8, que ressalta ainda falha quanto aos estudos técnicos preliminares.

*(Há plano de manejo?) “Sim. Mas há déficit em sua implementação por não ter estrutura no Parque. Para ele deveria ter sido feito um estudo técnico bem detalhado e só depois implementar ações e elaborar o Plano de Manejo. O Plano de Manejo foi aprovado em 2005 e deveria ter sido atualizado em 2010, e não o foi porque o gerente tem dificuldades em realizar várias ações, por não ter funcionários o suficiente. Tem proposta de adequação do Plano de Manejo dentro do corpo técnico do órgão”. (GE8)*

*“Não existe plano de manejo. Existe apenas uma avaliação ecológica rápida feita há 10 anos. Não é adequada e nem suficiente para o manejo da UCPI.” (GE2)*

### ***Deficiência de pessoal***

4.42. O número de servidores para as UCPIs está estabelecido no art. 29 do Decreto 43.710/2004 (Minas Gerais, 2004):

§ 3º O ato de criação das unidades de conservação deverá, necessariamente, definir o número mínimo de servidores, respeitados os seguintes parâmetros:

I - Para as unidades de conservação do grupo de proteção integral:

a) um gerente, para qualquer categoria;

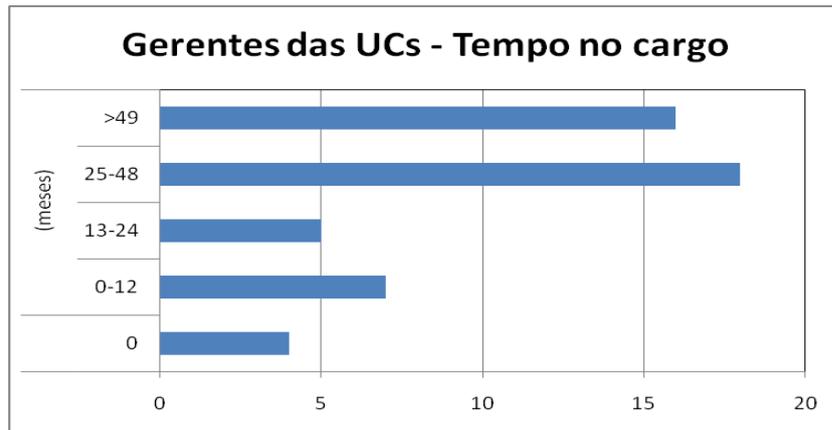
b) no mínimo quatro guarda-parques para unidades com área total menor que 500 (quinhentos) hectares;

c) no mínimo um guarda-parque para cada 500 (quinhentos) hectares de áreas protegidas em unidades de conservação com área superior à prevista pela alínea anterior, para cada categoria;

4.43. Com base em documentos fornecidos pelo IEF, constatou-se que 23 das 63 UCPIs informadas não possuem gerente, como detalhado no Apêndice 5. Das que apresentam gerentes no seu quadro, verifica-se, por meio das respostas ao questionário eletrônico, que 41 possuem formação superior e 9, ensino médio. Destaca-se que quatro profissionais que possuem ensino médio e 37 daqueles com curso superior possuem formação em áreas relacionadas ao meio ambiente. Cinquenta e dois por cento dos gerentes eram servidores efetivos (aprovados em concurso público), 38% servidores de recrutamento amplo e 10% por contrato temporário e outras.

4.44. Quanto ao tempo de serviço, 18 gerentes estão de dois a quatro anos na função, conforme ilustrado no Gráfico 8.

**Gráfico 8 - Tempo de atuação no cargo dos gerentes das UCPIs**



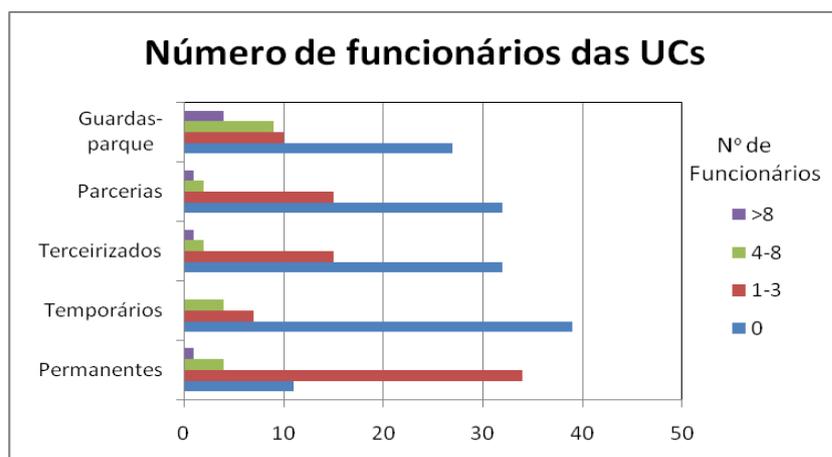
Fonte: questionário eletrônico  
Elaboração: TCEMG

4.45. Note-se, portanto, a pertinência da qualificação dos gerentes, apesar de o número de servidores não se mostrar suficiente, à vista dos dispositivos legais.

4.46. O resultado do questionário eletrônico reforçou a situação crítica no que tange ao quadro de funcionários, uma vez que 50% das UCPIs avaliadas não possuíam guarda-parques. Além disso, conforme ilustrado no Gráfico 9, 11 UCPIs não possuíam funcionários permanentes e 34 possuíam de um a três funcionários permanentes.

4.47. A carência de guarda-parques foi agravada com a determinação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) de demissão de guarda-parques contratados. Ressalta-se que os guarda-parques contratados foram demitidos sem que houvesse substituição em número e qualificação pertinentes, causando um iminente risco ao Patrimônio Público. Em que pese se tratar de matéria afeta à dimensão da legalidade e, portanto, não pertinente ao presente trabalho, evidencia-se a necessidade de comunicação ao MPMG, para que acompanhe as medidas tomadas pelo IEF em atendimento às suas determinações.

**Gráfico 9 - Caracterização dos funcionários disponíveis nas UCPIs**



Fonte: questionário eletrônico  
Elaboração: TCEMG

4.48. A avaliação da estrutura de pessoal realizada pelos gerentes por intermédio do questionário confirma os apontamentos quanto à deficiência de pessoal, conforme pode ser

visualizado na Tabela 7, ressaltando-se a avaliação positiva quanto à estrutura de fiscalização.

**Tabela 7 - Avaliação dos gerentes quanto à estrutura de pessoal**

Questão	Respostas				
	Sim	Predominante sim	Predominante não	não	não sabe
A estrutura de fiscalização da UCPI é eficiente?	66%	16%	10%	8%	0%
Há recursos humanos em número suficiente para o manejo efetivo da UCPI?	4%	14%	20%	58%	4%
A contratação e manutenção dos funcionários são difíceis?	60%	18%	2%	16%	4%

Fonte: questionário eletrônico

Elaboração: TCEMG

4.49. Quanto às deficiências de recursos humanos, podem ser destacados os seguintes relatos:

*“A falta de funcionários é um dos principais problemas, pois não há como fazer a fiscalização adequada da UCPI, para evitar a caça e pesca predatória.” (GE3)<sup>4</sup>*

*“O grande problema é a demissão dos guardas parque pela Empresa MGS.” (GE7)*

*“Hoje há 3 funcionários (1 gerente e 2 fiscais). Antes do fim do contrato Empresa MGS com não efetivos, eram 9 funcionários, incluindo o gerente. Ele acredita que hoje ele necessitaria de 11 funcionários para gestão da UCPI. Portanto, o nº existente hoje não atende às necessidades da UCPI. A contratação de funcionário é um grande problema.” (GE8)*

*“O IEF não tem funcionários na UCPI.” (GE6)*

*“Atualmente tem somente o gerente (havia 6 guarda-parques, que foram demitidos). Com ampliação seriam necessárias 16 pessoas (com duas morando na sede, uma faxineira e um monitor), mais 12 guarda-parques e o gerente.” (GE4)*

(Principais problemas da UCPI): *“Existe gado dentro da UCPI (fogo, pisoteio, degradação). Turismo/uso público, devido a grandes dificuldades quanto à deficiência de pessoal e de estrutura.” (GE4)*

*“O gerente necessita de sete funcionários no mínimo. Porém só está prevista a chegada de um funcionário do último concurso da MGS.” (GE2)*

4.50. No que concerne à capacitação, cabe ressaltar a iniciativa do IEF de capacitar gerentes e guarda-parques com a criação, em 1992 (Minas Gerais, 2009), dos cursos:

- Capacitação para Guarda-Parques (CGP) que é oferecido anualmente pelo IEF, em parceria com o U.S. Fish & Wildlife Service e a Fundação Biodiversitas.

<sup>4</sup> GE – Código utilizado para preservar a identidade dos Gerentes das UCPIs entrevistados

- Administração e Manejo de Unidades de Conservação que é realizado em unidades de conservação sob jurisdição do IEF, em parceria com a Fundação Biodiversitas, no Estado de Minas Gerais.

4.51. Conforme entrevistas com os guarda-parques, dois não foram treinados. Dos nove treinados, cinco consideraram o treinamento recebido suficiente e quatro, insuficiente, sugerindo temas específicos e aulas práticas para o treinamento.

4.52. Os cursos de capacitação mais citados pelos guarda-parques foram: formação de guarda-parque; combate a incêndio com aeronave; combate a incêndio oferecido pelo corpo de bombeiros e primeiros socorros. Os cursos sugeridos por aqueles que relataram deficiências, já foram ofertados, de forma que já existe uma preocupação do IEF.

4.53. Depreende-se, por toda a análise, que a capacitação oferecida aos guarda-parques não é homogênea, ressaltando-se que as respectivas funções dos guarda-parques abarcam um leque diversificado de atribuições, como se observa nos relatos

*Administrativa; educação ambiental; visita preventiva, combate incêndios florestais no entorno. (GP91)*

*Manutenção do parque; arrumar estrada; apagar e prevenir incêndios; fiscalizar; trabalhar junto à comunidade; alertar, orientar quanto à proibição de caça e pesca dentro do parque. Fazer todas as atividades inerentes à manutenção e funcionamento do parque. (GP21); trabalhar de bombeiro civil combatendo incêndio florestal; resgate de vítimas; resgate animais encaminhando ao IBAMA; rotina de fiscalização atuando na prevenção. (GP62)*

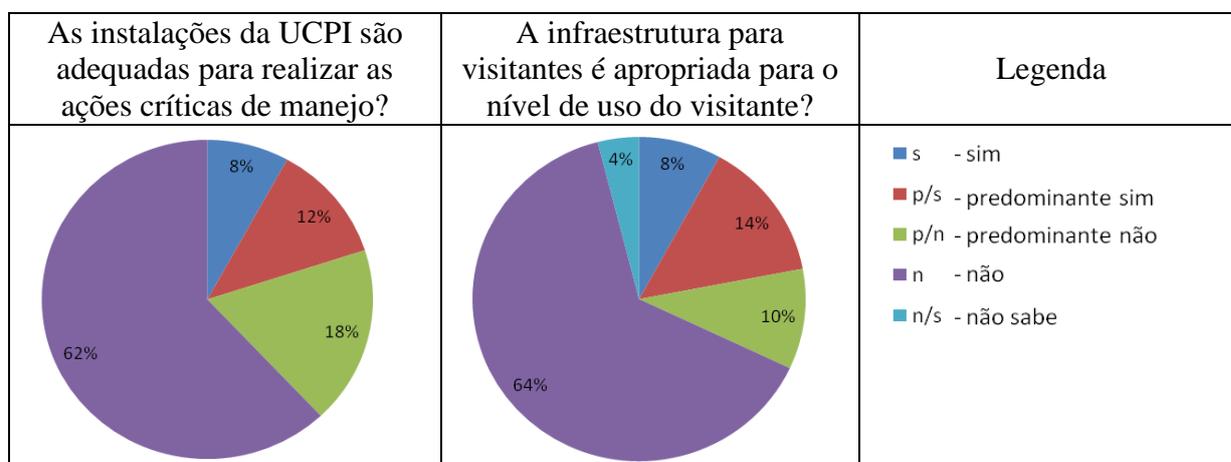
4.54. Registre-se, enfim, que nas entrevistas realizadas com os gerentes não foi apontada a necessidade de melhoria quanto à qualificação dos funcionários apesar de tal necessidade se encontrar amplamente evidenciada. Portanto, resta demonstrada a carência na avaliação e no monitoramento dos trabalhos desempenhados, tanto no âmbito gerencial como no operacional.

#### ***Inexistência ou deficiência de infraestrutura das UCPIs***

4.55. De acordo com as respostas dos gerentes ao questionário eletrônico, corroboradas pela técnica observação direta, a infraestrutura para recebimento de visitantes, pesquisadores e para as ações de manejo e administração não se mostrou adequada.

4.56. De acordo com o questionário eletrônico, 62% dos gerentes afirmaram que as instalações para realização das ações de manejo não eram adequadas e 64% fizeram avaliação semelhante da infraestrutura para visitantes, conforme Gráfico 10.

**Gráfico 10 - Avaliação das instalações da UCPI pelos gerentes**



Fonte: questionário eletrônico  
Elaboração: IEF

4.57. Durante os trabalhos de campo foi realizada avaliação da infraestrutura das UCPIs visitadas, registradas nos parágrafos seguintes.

4.58. **Visitação:** das oito UCPIs visitadas quatro recebiam visitantes, sendo que:

- apenas duas possuíam centro de visitantes;
- duas possuíam algumas trilhas sinalizadas e duas não possuíam sinalização das trilhas;
- nenhuma possuía estacionamento para visitantes;
- duas não possuíam guias cadastrados, uma possuía número insuficiente de guias cadastrados e apenas um possuía número suficiente;
- apenas uma possuía área de camping, mas estava interdita provisoriamente.

4.59. **Instalações para alojamento de pesquisadores:** apenas uma possuía instalações com esta finalidade e sete não.

4.60. **Acessibilidade:** duas com acesso em via pavimentada, duas em estrada de terra em boas condições e quatro em estrada de terra em condições precárias.

4.61. **Estrutura de fiscalização, proteção e manutenção:** das oito UCPIs visitadas:

- cinco não possuíam cerca;
- quatro não possuíam guarita;
- todas possuíam de um a dois veículos com tração nas quatro rodas;
- apenas uma possuía instalações para brigada de incêndio;
- três não possuíam sede administrativa.

4.62. Há UCPIs que possuem alguma infraestrutura instalada, mas manutenção inadequada. O Parque Estadual Serra do Intendente, que utiliza as instalações do Parque Municipal Ribeirão do Campo, Figura 11, situado na sua área, estava com sede e guarita destelhadas e o auditório em estado de abandono com cadeiras danificadas, Figura 12, e presença de infiltração devido a um vidro quebrado da janela. Como os reparos são de pequeno valor, evidenciam-se falhas com o efetivo gerenciamento das unidades.

**Figura 11 – Foto do auditório da sede do Parque Municipal Ribeirão do Campo, não utilizado há meses – Nov/2011**



**Figura 12 – Foto da sede do Parque Municipal Ribeirão do Campo – Nov/2011**



4.63. Outro exemplo de depreciação de instalações físicas é o Parque Estadual Serra da Candonga, que não possui infraestrutura ou ações de manejo. No parque, que à época da vistoria encontrava-se sob a ocupação de índios Pataxós vindos de Porto Seguro, existe um patrimônio histórico municipal de casarões que estão sendo degradados pela falta de manutenção, como pode ser visto nas Figuras 13, 14 e 15. Na Figura 16, pode ser visualizado um banheiro rudimentar com lançamento de esgoto a céu aberto ao lado do reservatório de água. O banheiro e o reservatório de água são utilizados pelos índios que ocupam a área do parque irregularmente, trazendo impactos ao parque e aos índios, pois as instalações utilizadas por eles são precárias e colocam em risco a saúde.

**Figura 13 – Foto da sede da antiga fazenda, tombada como patrimônio histórico municipal - Parque Estadual da Serra da Candonga**



Fonte: IEF

**Figura 14 – Foto da sede da fazenda da Candonga ocupada por índios Pataxós**



Fonte: IEF

**Figura 15 - Foto da sede da Fazenda da Candonga**



Fonte: IEF

**Figura 16 – Foto da Fazenda da Candonga, mostrando, ao fundo, o banheiro, e, à frente, a caixa d’água utilizados pelos índios**



Fonte: IEF

4.64. **Sede administrativa:** das oito UCPIs visitadas, 5 possuíam sede. As condições de funcionamento foram avaliadas da seguinte forma:

- quatro não possuíam espaço suficiente para comportar o número de funcionários;
- cinco não possuíam computadores;
- quatro possuíam comunicação por telefone fixo, duas por celular e um não possuía comunicação por telefone;
- três não possuíam comunicação por *internet* e uma com comunicação deficiente;
- em sete UCPIs havia comunicação por rádio.

4.65. Depreende-se daí que não há infraestrutura para recebimento de visitantes e de pesquisadores, ações relacionadas à própria concepção das UCPIs: oferecer opção de lazer, recreação e meio para realizar a educação ambiental e o desenvolvimento de pesquisas.

4.66. Os guarda-parques, em resposta ao questionamento sobre as maiores dificuldades para exercer a sua função, indicaram diversas deficiências na infraestrutura:

*"Dificuldade de locomoção com uma moto só e poucas pessoas trabalhando no parque."* (GP11)

*"Poucos veículos. Falta energia elétrica, poço artesiano."* (GP21)

*"Incêndio, caçadores/pescadores, funcionários insuficientes, garimpagem e não ter demarcação de cercas"* (fácil acesso à área da UCPI). (GP81)

4.67. Os gerentes também apontaram dificuldades de realização do manejo devido à infraestrutura insuficiente ou inexistente:

*"A infraestrutura do parque não é suficiente para atender à demanda dos problemas. Aqui possuímos uma camionete com tração, uma moto e um tanque de 4000 litros. Não temos trator. Não temos acomodação para visitantes e pesquisadores. Eles ficam hospedados na casa do gerente. Necessitamos urgentemente de reforma das três casas; do gerente, do guarda-parque e dos pesquisadores."*(GE1)

*“(Principais problemas da UCPI): Existe gado dentro da UCPI (fogo, pisoteio, degradação). Turismo/uso público, devido a grandes dificuldades quanto à deficiência de pessoal e de estrutura.” (GE4)*

*“As estruturas são precárias, tanto do Estado como do Município. Há centro de visitantes, sanitários, auditório, guarita, porém estão em estado precário de conservação. Faltam internet, telefone. Existem somente marcos naturais, mas marcos físicos inexistem.” (GE41)*

*“Não há estrutura para receber visitação, está voltada apenas para a pesquisa.” (GE2)*

*“(principal dificuldade) Falta de infraestrutura, que no entanto está em construção. Precisa de 05 funcionários do IEF para fazer o trabalho em duplas e revezamento.” (GE7)*

*Não tem infraestrutura. Tem um ponto de observação construído na parte alta do parque e guarita de entrada, feito com recursos de doação. Estrutura não é adequada. (GE8)*

4.68. Corroborando tais apontamentos, o resultado do estudo de Rezende et al. (2010), no qual se verificou que veículo 4X4 e equipamento de combate à incêndio florestal eram os únicos equipamentos existentes em mais de 50% das UCs avaliadas. Vinte e seis por cento dispunham de *internet*, dificultando as iniciativas da Diretoria de Áreas Protegidas em implantar sistemas informatizados integrados de gestão, como o SIGAP. Outras carências evidenciadas nas UCs: inexistência de sede (56,6%) e de local adequado para acondicionar equipamentos (83%).

4.69. Rezende et al. (2010) apontaram ainda que 13,2% das UCs possuíam infraestrutura suficiente para sua gestão, sendo que as 86,8% restantes se dividiam entre insuficiente (58,5% - 31 UCs) e inexistente (28,3% - 15 UCs).

4.70. Já Drummond et al. (2006) *apud* Rezende et al. (2010), no levantamento das áreas protegidas do Brasil, encontraram para as UCs federais, 6,4% com infraestrutura avançada; 21,8% com infraestrutura média; insuficiente (28,9%) e nenhuma (42,9%), ou seja, 71,8% ou não possuíam infraestrutura ou era insuficiente.

4.71. Quatro gerentes relataram dificuldades no manejo, como dificuldades na prevenção e combate a incêndios, controle de pesca e caça nas áreas da UCPI, relacionando-as à população do entorno. Informam que moradores foram proibidos de explorar os recursos da área da UCPI, mas a maioria ainda não recebeu a indenização devido à desapropriação ou cursos e orientação para exploração de outras atividades. Quando questionado sobre se “Nunca houve oficinas ou cursos de atividades alternativas?”, o morador CM43 declarou: *“É sempre falado que essas opções virão, mas nunca vêm”*.

*“A cabeceira do Rio “11” não está protegida, e há plantação de eucalipto a 200 metros da cabeceira do rio. Os problemas sérios da UCPI são a caça e a pesca. Entrada de pessoas estranhas e navegação no rio “P” de forma irregular e clandestinamente.” (GE3)*

*(Ao ser questionado sobre aspectos positivos e negativos da criação da UCPI) Como negativo, citou a falta de comunicação com a população. (GE7)*

*“Um dos problemas são os incêndios criminosos causados pelos extratores de cristais e de minhocaçu na zona de amortecimento do entorno do Monumento Parque. Os fazendeiros não*

*permitem colocar fogo, mas os incêndios são criminosos. Pegando fogo no entorno o fogo pode chegar à UCPI.” (GE7)*

*“O grande problema dentro da UCPI é a pastagem e o garimpo além do problema maior que é a regularização fundiária. Tem um grande problema social também no entorno, muitos dos moradores são pessoas humildes e carentes de recursos (posseiros). Sobrevivem da agricultura de subsistência e garimpagem na área da UCPI. Hoje, como estão fora da área da UCPI, não serão desapropriados e permanecerão na miséria. Mas essa comunidade não quer ser incluída na área da UC.” (GE8)*

*”As queimadas são mensagens.” (GE41)*

4.72. A prevenção e o combate a incêndios são considerados ações de manejo e agravam-se com as falhas de manejo mencionadas. Apesar da existência de programa específico para tais ações, a ocorrência de incêndios ainda se revela como um dos principais problemas do manejo como ocorrido em diversas áreas de UCPIs, no final do período de seca de 2011 e amplamente noticiado em diversas “mídias”, como ilustrado nas Figuras 17 e 18.

**Figura 17 – Foto de incêndio verificado no Refúgio de Vida Silvestre do Rio Pandeiros, durante o levantamento de campo – Nov/2011**



**Figura 18 – Foto do Parque do Rola Moça após incêndios do período de seca de 2011**



4.73. Apesar de os gerentes reconhecerem a deficiência de infraestrutura, 72% relataram possuir ações de prevenção e combate à incêndio, em resposta ao questionário eletrônico. Existe no Estado a denominada “Força-Tarefa do Previncêndio” que reúne esforços da Polícia Militar de Minas Gerais, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Civil, Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, Prefeituras de Curvelo e parceiros da iniciativa privada, sob a coordenação do IEF. A estrutura da Força-Tarefa do Previncêndio é composta por uma base no Aeroporto Municipal de Curvelo, duas sub-bases, uma em Januária, no Norte de Minas, e outra em Viçosa, na Zona da Mata, cinco helicópteros adaptados para combate a incêndios, nove aviações *air-tractor*, com capacidade para até três mil litros de água, e três aeronaves para monitoramento, apoio operacional e transporte de pessoal (MINAS GERAIS, 2009).

4.74. Na busca das causas dos incêndios, as análises anteriores fornecem importantes subsídios. Além das deficiências na infraestrutura física e de pessoal, a dificuldade no seu controle encontra-se atrelada à relação desgastada entre a administração da UCPI e a população do entorno. Pelos relatos dos gerentes, há indícios de que os incêndios são geralmente criminosos ou intencionais (o termo incêndio criminoso, intencional e expressões similares apareceram seis vezes somente nos relatos específicos sobre incêndios) e

relacionam-se principalmente à revolta da população e de produtores rurais, diretamente afetados pela proibição de exploração de alguns recursos ou atividades na área da UCPI. A situação se deve à morosidade do processo de regularização fundiária e à ausência de políticas públicas que ofereçam opções econômicas para tais populações, impactando negativamente as atividades produtivas e, em especial, os meios de subsistência das camadas menos favorecidas.

4.75. Quanto à carência de infraestrutura, especialmente a falta de cercas e de construção de aceiros, de instalações para brigadas, de construção de observatórios e almoxarifados, entre outros, são exemplos citados pelos gerentes, como deficiências da infraestrutura que têm impacto direto nas ações de prevenção e combate a incêndio.

4.76. Das quatro UCPIs que relataram nas entrevistas que o problema dos incêndios foi contornado, duas atribuem à atuação de parceiros que oferecem pessoas e equipamentos.

4.77. Em concordância com apontamentos deste relatório, Alves et al. (2010) indicaram como limitações da eficiência da gestão das UCPIs a falta de infraestrutura e de recursos humanos e ressaltam a atuação dos gerentes como impulsionadora das transformações que vêm ocorrendo na forma de gerir as unidades de conservação. Relataram ainda a dificuldade de se selecionar e admitir funcionários para as UCPIs por meio de concurso público.

4.78. Dois representantes de ONGs (RO2 e RO3) também falaram sobre a descrença da comunidade, atribuído ao processo autoritário de tomada de decisões e a necessidade de oferecer alternativas a esses moradores.

(Ao ser questionado sobre a forma de participação da sociedade nas discussões da UC): *“O Estado tem cometido um grande pecado, a gestão anterior do IEF acreditava na centralização, ao invés de envolver a comunidade e a sociedade civil”*. (RO2)

(Ao ser questionado se a UCPI tem atingido seus objetivos): *“Não, porque o modelo de gestão adotado pelo Estado está totalmente falido. Não há negociação com a comunidade. Apenas “Comando e Controle” não funciona. A ordem vigente do poder autoritário e retrógrado, sem mobilização social, baseado na ordem/comando sem poder de fiscalização não tem como funcionar”*. (RO3)

*“A solução seria a remodelação do Estado e da forma como o processo é desenvolvido. Avaliando a situação existente, negociando com a população e interessados. Programa de incentivo da produção local de forma sustentável; Ações integradas dos diversos órgãos/instituições do Estado para atuação efetiva.”* (RO3)

4.79. Somente em três UCPIs havia relação amigável entre a gerência da unidade e a população/fazendeiros/empresas, configurando-se em exemplo de boa prática. São áreas onde a gerência conseguiu estabelecer parcerias com empresas, população e fazendeiros para a proteção da UCPI, como na prevenção e combate a incêndios.

4.80. Trata-se de questão tão relevante que o guarda-parque GP82, de forma espontânea no final da entrevista, faz menção à necessidade de oferecer uma alternativa de atividade econômica aos moradores do entorno:

*“Um grande problema e que pode ser solucionado com negociação com Estado, para que a população que habita o limite do parque, que é humilde e carente, possa ter outra atividade*

*para sobreviver, pois foi tirado o seu meio de sobrevivência e não deu outra atividade para viverem. Eles vivem de recursos de dentro da UCPI.” (GP82)*

4.81. Como boas práticas verificadas na atuação do Governo do Estado nas UCPIs, citam-se:

- cursos AMUC, direcionado aos gerentes das UCPIs, e de formação de guarda-parque, entretanto cabe ressaltar a necessidade de que seja ampliado o número de servidores e funcionários participantes destes cursos visando atingir a totalidade de técnicos;
- estabelecimento de parcerias com fazendeiros, ONGs, empresas e comunidade local para ações de combate e prevenção a incêndios. Estas experiências poderiam ser repassadas às demais UCPIs.

4.82. Pelos apontamentos feitos, verifica-se que o manejo das UCPIs de forma geral não é satisfatório e suficiente para a proteção da biodiversidade e alcance dos objetivos específicos de cada categoria. Existem problemas graves que impedem ou prejudicam o manejo, como a morosidade na regularização fundiária e insuficiência das ações de mobilização e envolvimento da população os quais, pela relevância, são explorados no item I deste capítulo e no capítulo 5.

4.83. Determina-se ao IEF que:

- apresente cronograma para elaboração dos planos de manejo de todas as UCPIs e promovam a atualização daqueles que se encontram desatualizados;
- faça a designação dos gerentes para as UCPIs que não o possuam.

4.84. Recomenda-se, ainda, ao IEF que:

- reforce a estrutura de pessoal nas UCPIs de forma a atender às demandas de manejo, em número e qualificação, devendo esta última abranger a totalidade de funcionários;
- tome medidas emergenciais para proteção das UCPIs, principalmente, no tocante à biodiversidade e à infraestrutura, e de posse dos planos de manejo, implante a infraestrutura necessária às ações de manejo previstas;
- promova o envolvimento e mobilização da população do entorno nas discussões relativas à UCPI, por intermédio, entre outras ações, da criação de condições para a participação de reuniões do conselho e do desenvolvimento da educação ambiental e de atividades alternativas àquelas por eles praticadas antes da criação da UCPI.

4.85. O atendimento das recomendações contribuirá para a obtenção dos benefícios:

- redução do número de incêndios criminosos, da caça e pesca ilegais, bem como de outras atividades degradantes nas UCPIs;
- maior participação da comunidade e demais *stakeholders* nas discussões e ações de interesse da UCPI, os quais são parceiros potenciais importantes;
- maior eficiência e efetividade das ações de manejo, pois orientadas pelo plano de manejo as ações serão focadas nas áreas críticas, e assim propiciando maior proteção à biodiversidade;

- menor rotatividade de funcionários, pois com a equipe bem dimensionada, capacitada e orientada, o trabalho tornar-se-á menos estressante e motivador da permanência do funcionário no cargo;
- oferta de opção de recreação e lazer;
- maior arrecadação, pois com as UCPIs que permitem visitação, está será incrementada e assim a arrecadação com taxas de visita e recursos provenientes da cobrança para prestação de serviços por terceiros;
- aumento do número de pesquisas, devido à criação de infraestrutura apropriada;
- redução dos impactos sociais, com a oferta de opção de atividades econômicas, e apropriação da área da UCPI pela população, através da sua conscientização e valorização dos seus interesses e opiniões.

### **III - Gerenciamento dos Recursos Financeiros**

4.86. Este item trata da análise dos recursos financeiros destinados às UCPIs à luz das dimensões: eficácia, equidade e transparência, buscando-se avaliar o gerenciamento desses recursos de forma a favorecer a gestão das unidades.

4.87. As informações contidas na análise documental, no questionário eletrônico e nas entrevistas dos gerentes permitem inferir que o quantitativo de investimentos realizados, aliado à deficiência no planejamento no que se refere aos recursos financeiros, humanos, materiais, tecnológicos necessários à execução da política e a precariedade na utilização dos instrumentos de arrecadação são fatores que propiciam a vulnerabilidade na gestão das UCPIs. A solução para essas questões passa pelo aumento do volume de recursos financeiros destinados a essas áreas, mas também por melhor planejamento das ações e respectiva distribuição de recursos, levantando-se as ações críticas e dando transparência à sua aplicação.

#### ***Deficiência na capacidade de arrecadação de recursos***

4.88. As formas de arrecadação e vinculação das receitas das unidades de conservação estão ancoradas na Lei 9985/2000 que dispõe

Art. 35. Os recursos obtidos pelas unidades de conservação do Grupo de Proteção Integral mediante a cobrança de taxa de visitação e outras rendas decorrentes de arrecadação, serviços e atividades da própria unidade serão aplicados de acordo com os seguintes critérios:

I - até cinquenta por cento, e não menos que vinte e cinco por cento, na implementação, manutenção e gestão da própria unidade;

II - até cinquenta por cento, e não menos que vinte e cinco por cento, na regularização fundiária das unidades de conservação do Grupo;

III - até cinquenta por cento, e não menos que quinze por cento, na implementação, manutenção e gestão de outras unidades de conservação do Grupo de Proteção Integral.

4.89. Em que pese à previsão legal, o IEF não vem utilizando os instrumentos existentes para promover e incrementar a arrecadação de recursos ou, quando o faz, pode-se constatar deficiência na cobrança bem como falta de transparência dos recursos arrecadados, comprometendo a manutenção e capacidade de investimento dentro das UCPIs.

4.90. Para nortear a análise acerca das fontes de arrecadação para as UCPIs, a fala dos gerentes mostra-se reveladora. Assim, quando questionados sobre possíveis fontes de arrecadação das UCPIs, além do orçamento do Estado, a cobrança de taxa de visitação foi a

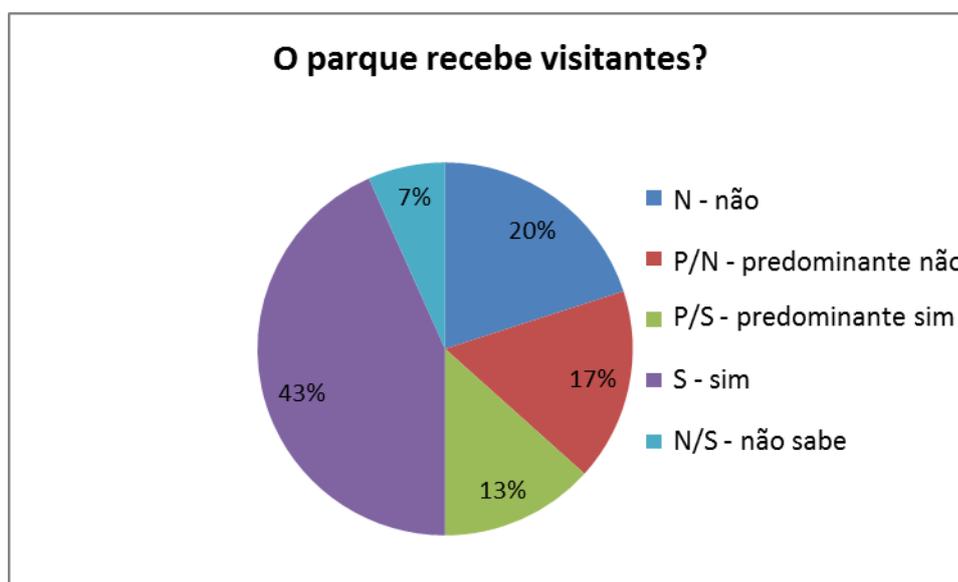
mais citada, seguida das parcerias e cobrança pela exploração da prática de esportes radicais, como foi falado por GE3 (conforme Apêndice 2).

*“Existentes não. Potenciais sim, como as cachoeiras, práticas de esportes radicais, visitação controlada, recursos de bilheteria, mas nada disso está sendo explorado.” (GE3)*

4.91. Há casos de terceirização da arrecadação, a exemplo do Monumento Natural Peter Lund, no qual se constatou que a cobrança do ingresso encontra-se sob a responsabilidade da Fundação de Desenvolvimento e Promoção da Gruta de Maquiné (Maquinetur), fundação municipal. No caso do Parque Estadual Serra do Intendente, a arrecadação é feita pela Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro, com evidências de que não há controle do valor arrecadado. Segundo relato do morador CM43 “eu sou guia e alguns clientes já pagaram com recebimento de xerox”.

4.92. Apesar de se constituir em importante fonte de arrecadação, inexpressivo número de parques estaduais encontram-se abertos à visitação pública. Até junho/2011, do total de 38 parques estaduais, apenas oito (21%) encontravam-se abertos à visitação. Como sintetizado no Gráfico 11, 43% dos gerentes afirmaram que o parque recebe visitantes, indicando que parques fechados à visitação também têm recebido visitantes.

**Gráfico 11 - Visitação nos Parques**



Fonte: questionário eletrônico  
Elaboração: TCEMG

4.93. De acordo com questionário eletrônico, os parques possuem demanda espontânea para atividades de recreação e lazer, mesmo aqueles que não são abertos à visitação. O Parque Estadual do Biribiri, que não é aberto à visitação por não apresentar infraestrutura e não auferir receitas de portaria, recebeu 112.849 (cento e doze mil, oitocentos e quarenta e nove) visitantes nos anos de 2008 a 2010 que estariam dispostos a pagar pela entrada, conforme dados enviados pelo gestor.

4.94. Note-se que, devido às falhas identificadas quanto ao plano de manejo e infraestrutura, há um comprometimento na aferição de receitas oriundas de taxa de visitação.

4.95. Outra forma de auferir receitas encontra-se nos artigos 47 e 48 do SNUC que estabelece:

Art. 47. O órgão ou empresa, público ou privado, responsável pelo abastecimento de água ou que faça uso de recursos hídricos, beneficiário da proteção proporcionada por uma unidade de conservação, deve contribuir financeiramente para a proteção e implementação da unidade, de acordo com o disposto em regulamentação específica.

Art. 48. O órgão ou empresa, público ou privado, responsável pela geração e distribuição de energia elétrica, beneficiário da proteção oferecida por uma unidade de conservação, deve contribuir financeiramente para a proteção e implementação da unidade, de acordo com o disposto em regulamentação específica.

4.96. Os dois artigos citados tratam do que tem sido denominado “pagamento por serviços ambientais”. Esses serviços são, geralmente, externalidades geradas pelos diferentes ecossistemas que propiciam benefícios para a sociedade (LANDELL-MILLS; PORRAS, 2002).

4.97. Os serviços ou benefícios gerados pela existência de uma unidade de conservação vão desde o bem estar da população do entorno com qualidade do ar, opção de lazer e recreação, até aos benefícios auferidos por uma companhia de água e esgoto ou indústria que capte águas em nascentes protegidas pela unidade de conservação e por isso têm redução nos custos de tratamento da água.

4.98. São serviços ou benefícios gerados pelo ecossistema, geralmente não mensurados como os demais bens de mercado, e por isso não são devidamente considerados no processo de tomada de decisão, e não têm sido utilizados como forma de arrecadação para manutenção das UCPIs.

4.99. Apesar do reconhecido potencial de arrecadação verificado nas entrevistas realizadas, ficou patente a inobservância dos citados dispositivos:

*“O gerente pede doações de empresas. Dentro da UCPI há possibilidades de geração de energia (estamparia fez barragem que gera eletricidade para a Vila do entorno da UCPI) e de receber recursos com linhas de transmissão da CEMIG que passam dentro da UCPI.”* (GE8)

4.100. Verificou-se semelhante situação no Parque Estadual do Sumidouro, cujo Plano de Manejo apresenta zona de uso conflitante de aproximadamente 48 hectares, na qual se encontram poços da COPASA na área junto à localidade de Fidalgo.

4.101. A COPASA, empresa concessionária de água e esgoto do Estado de Minas Gerais, e a CEMIG, Companhia Energética de Minas Gerais, são potenciais contribuintes financeiras para a proteção e implementação da unidade, conforme artigo 47 do SNUC e parágrafo 5º, inciso III, artigo 5º da Lei 15.910/2005(FHIDRO).

4.102. As UCPIs desempenham importante papel na diminuição do desmatamento e podem gerar reconhecimento internacional, o qual tem potencial de se transformar em apoio à conservação por meio de Projetos de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal (REDD). De acordo com publicação “Contribuição das Unidades de Conservação para a Economia Nacional”, coordenada pela UNEP-WCMC - United Nations Environment Programme - World Conservation Monitoring Centre, *“O REDD parte de uma idéia simples:*

*países dispostos e em condições de reduzir suas emissões por desmatamento deveriam ser recompensados financeiramente por fazê-lo.”*

4.103. As estimativas de emissão evitada e estoques de carbono nas UCPIs estaduais podem representar fonte de recurso. O estoque de cerrado e mata atlântica representam o estoque onde incidirá um fator de aluguel como compensação pelas atividades econômicas que não puderam ser desenvolvidas nestas áreas, devido a restrições legais.

4.104. Em entrevista com o Professor Arnaldo Freitas, especialista em valoração ambiental, ficou evidenciado que as unidades de conservação poderiam ainda apresentar projetos para pleitear recursos de Crédito Carbono para recuperação das áreas antropizadas dentro das UCPIs. Tais áreas, principalmente as cobertas com pastagens, são constantemente atingidas por incêndios e se constituem em um dos principais problemas das unidades, muitas vezes criadas em áreas de antigas fazendas.

4.105. A previsão para recebimento de recursos está disciplinada no art. 34 do SNUC, que dispõe

Art. 34. Os órgãos responsáveis pela administração das unidades de conservação podem receber recursos ou doações de qualquer natureza, nacionais ou internacionais, com ou sem encargos, provenientes de organizações privadas ou públicas ou de pessoas físicas que desejarem colaborar com a sua conservação.

Parágrafo único. A administração dos recursos obtidos cabe ao órgão gestor da unidade, e estes serão utilizados exclusivamente na sua implantação, gestão e manutenção

4.106. No entanto, 52% dos gestores entendem que a unidade não possui capacidade para a captação de recursos externos, nos termos das informações colhidas por intermédio do questionário eletrônico.

4.107. Como fonte de captação de recursos, cite-se a potencial colaboração entre municípios beneficiários do ICMS ecológico e as unidades de conservação localizadas nos seus limites. O ICMS Ecológico, que nasceu como uma forma de compensar os municípios pela restrição de uso do solo em locais protegidos (unidades de conservação e outras áreas de preservação específicas) configura-se meio de incentivo na criação e na melhoria da qualidade das áreas já protegidas com o intuito de aumentar a arrecadação.

### ***Deficiências na alocação dos recursos das UCPIs***

4.108. A necessidade de alocação de recursos para as unidades de conservação está prevista no SNUC que dispõe

Art. 5º O SNUC será regido por diretrizes que:

...

XI - garantam uma alocação adequada dos recursos financeiros necessários para que, uma vez criadas, as unidades de conservação possam ser geridas de forma eficaz e atender aos seus objetivos;

4.109. Todavia, o SIAFI, sistema contábil que tem por finalidade realizar todo o processamento, controle e execução financeira, patrimonial e contábil do Governo e SIGPLAN, instrumento que organiza e integra a rede de gerenciamento do PPAG, não possibilitaram a apuração de despesas de custeio e investimento por unidade de conservação.

4.110. De acordo com a execução orçamentária de 2010, dos recursos previstos no orçamento do Estado de Minas Gerais, exercício de 2010, nas rubricas que contemplavam as unidades de conservação, apenas 48% foram realizadas, conforme tabela 7:

**Tabela 7 - Programas destinados às UCPIs – Ano de 2010**

<b>Discriminação</b>	<b>Crédito Autorizado</b>	<b>Despesa realizada</b>
Criação e Implantação de áreas protegidas	13.468.578,00	2.376.147,23
Efetivação do Uso Público de Unidades de Conservação	2.522.064,63	255.392,70
Fortalecimento da gestão das Unidades de Conservação	15.421.892,01	12.299.011,48

Fonte: IEF

Elaboração: TCEMG

4.111. A deficiência na alocação de recursos também pode ser demonstrada pelas respostas dos gestores ao questionário eletrônico: 78% entendem que os recursos humanos e financeiros não são adequados para realizar as ações críticas à implementação da lei; 62% , que as práticas de administração financeira da unidade não propiciam o manejo eficiente da unidade e 50%, que a alocação de recursos não está de acordo com as prioridades e os objetivos da unidade.

4.112. Verificou-se que os gerentes das UCPIs têm pouca autonomia para planejar as ações de manejo devido à escassez de recursos e reduzida participação na definição dos recursos a serem destinados à unidade. Os relatos na resposta à pergunta “O senhor tem liberdade para estabelecer as demandas da Unidade de Conservação, de forma a priorizar a aplicação de recursos ilustram tal situação:

*“Não pode priorizar recursos. Recursos manutenção escassos (JPOF libera algumas rubricas e outras não).” (GE6)*

*“Não. São recursos carimbados.” (GE1)*

*“Não há essa liberdade, o Estado determina como o recurso deve ser utilizado.” (GE2)*

4.113. Confirmam-se, por exemplo, as dificuldades advindas da deficiência de alocação dos recursos no trabalho de campo no Parque Estadual da Mata Seca. Com área de aproximadamente 15.300 hectares, possui um planejamento anual de gastos em torno de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Em termos de recursos humanos, possuía, por ocasião do trabalho de campo, um Gerente, um Guarda-Parque cedido pela Prefeitura Municipal de Manga e um Monitor Ambiental da MGS (Minas Gerais Serviços). A infraestrutura de apoio é deficiente, sem um local adequado para recebimento de visitantes e pesquisadores. Além disso, o Parque possui apenas uma caminhonete com tração e uma moto que juntamente com o contingente do Parque são insuficientes para cobrir toda a área do Parque.

4.114. Diante do quadro de deficiências de recursos financeiros, permite-se compreender a dificuldade no adequado manejo do parque, o qual é detentor de considerável biodiversidade e de um potencial conflito com os vazanteiros (agricultores que plantam na vazante do Rio São Francisco).

4.115. Por fim, ressalte-se a deficiência de transparência quanto à equidade na distribuição dos recursos e na identificação dos respectivos critérios. Tais falhas são traduzidas pelos gerentes como privilégios concedidos a algumas unidades, enquanto outras, em situação de maior vulnerabilidade se situam entre as menos favorecidas, segundo verifica-se nos relatos:

*“Para ele há privilégios políticos, pois não há critérios para distribuição de recursos entre as UCPIs. Umas recebem mais que as outras.” (GE8)*

*“Não. Tem UCPI que recebe muito recurso e outras menos. Algumas unidades não têm infraestrutura e outras já tem e recebem mais recursos. Porém esta decisão é da diretoria do IEF.” (GE7)*

*“Não. Pois há Unidades que não recebem quase nada de recursos, enquanto outras recebem muito mais.” (GE3)*

4.116. Os recursos da compensação ambiental são distribuídos em percentuais definidos nos POAs, em três grupos: regularização fundiária, bens e serviços e UCPIs afetadas. Da análise dos POAs dos últimos exercícios, verificou-se a existência de critérios somente para a distribuição dos recursos para as UCPIs afetadas. Para a regularização são indicados como critérios os estabelecidos no artigo 33 do Decreto 4.340/2002.

4.117. Entretanto, tal dispositivo não estabelece critérios de distribuição dos recursos de regularização entre as UCPIs, mas somente os tipos de atividades e serviços relacionados à regularização que podem ser custeados com recursos da compensação ambiental. Constatou-se que foram poucos os recursos transferidos às UCPIs, decorrentes da compensação ambiental.

4.118. Pelo exposto, a análise da capacidade da arrecadação e da alocação de recursos para as UCPIs, sob a ótica da eficácia e equidade, permite concluir que os recursos destinados às unidades não garantem a gestão eficaz e o atendimento dos respectivos objetivos.

4.119. Deficiências na transparência e no estabelecimento de critérios na alocação dos recursos, tanto planejados como executados, assim como a baixa execução financeira do orçamento, foram considerados fatores que têm comprometido a efetivação das UCPIs, com reflexos negativos, principalmente no manejo e na regularização fundiária, conforme análise feita neste relatório.

4.120. Verificou-se, ademais, que pouco se tem feito no sentido de aumentar a arrecadação de cada UCPI, destacando-se iniciativas isoladas de alguns gerentes. Ressalta-se que o uso público nas unidades de conservação tem um impacto econômico relevante na região de entorno da UCPI. Segundo Medeiros et al. (2011), viabilizado o uso público dessas unidades, diversos estabelecimentos comerciais são diretamente beneficiados, como hotéis, pousadas, restaurantes, lojas de conveniência e transporte local e regional, gerando renda e empregos diretos e indiretos. O texto ainda considera que:

Considerando as tendências atuais de crescimento de números de visitantes a unidades de conservação, os investimentos direcionados às unidades de conservação estaduais e federais nos últimos anos e as perspectivas de investimentos, inclusive as decorrentes da copa de 2014 e Olimpíadas 2016 (a serem realizadas no Brasil), é possível vislumbrar um cenário promissor para o impacto econômico da visitação nestas áreas. Um aumento entre 15% e 25% no número de visitantes até 2016

resultaria em um fluxo de aproximadamente 20 milhões de turistas nas 698 unidades federais e estaduais, consideradas pelo estudo, com um impacto na economia dessas regiões estimado entre R\$1,9 Bilhão e R\$2,2 bilhões em 2016. No entanto, para que esse impacto econômico potencial seja concretizado em 2016 é absolutamente necessário que as unidades de conservação recebam os investimentos necessários à sua consolidação, para que estejam aptas a receber o número de visitantes estimado. Além do impacto na economia das regiões onde estão situadas essas unidades de conservação, o aumento do número de visitantes deverá representar um incremento significativo de recursos para a manutenção dessas áreas.

4.121. Cite-se, a título de exemplo, a boa infraestrutura existente nos parques das cidades de Punta Arenas e Puerto Natales no Chile e El Bolsón, Bariloche e Los Antiguos na Argentina, permitindo-se ao visitante a prática do montanhismo, o turismo gastronômico, passeios de bicicletas e caminhadas. No interior das áreas administradas, encontra-se rede hoteleira, restaurantes e rede de lojas, cujos investimentos foram realizados com o capital privado em parceria com o setor público.

4.122. Diante do exposto, recomenda-se à SEPLAG, ao IEF e à SEMAD:

- em cumprimento ao inciso XI do art. 5º da Lei 9.985/2000 e a Constituição Federal de 1988 inciso I, §1º, art.225, disponibilize recursos financeiros que garantam a realização das ações críticas de manejo das UCPIs, adotando-se critérios técnicos e transparentes.

4.123. Recomenda-se ainda, ao IEF que:

- estabeleça critérios objetivos, por meio de instrumentos normativos pertinentes, para a distribuição dos recursos de todas as fontes;
- mantenha relação dos recursos orçados e gastos de cada UCPI; e
- em cumprimento aos Planos Operativos Anuais/Deliberação Normativa 94 da COPAM, reverta para a UCPI o valor arrecadado com a taxa de visitação (70% para a arrecadadora e 30% para as demais UCPIs), bem como outros recursos captados.

4.124. Em sede de benefícios, espera-se que ocorra:

- maior eficácia e transparência na gestão dos recursos financeiros para as UCPIs;
- melhoria no planejamento e gestão das UCPIs;
- melhoria da infraestrutura das UCPIs;
- abertura das UCPIs à visitação pública de forma a atender aos objetivos aos quais foram a elas destinados além de auferir recursos com as possíveis taxas de visitação.

### **Conclusões quanto à efetiva implantação das UCPIs**

4.125. Este capítulo evidenciou a situação em que se encontra a maior parte das UCPIs do Estado. Pode-se concluir que o impasse gerado a partir de deficiências no processo de regularização fundiária compromete as demais ações de implantação efetiva das UCPIs.

4.126. Ainda assim, há que se destacar a falta de infraestrutura física e de pessoal para o manejo, a não elaboração dos planos de manejo e deficiências no gerenciamento de recursos financeiros para as UCPIs

4.127. Como evidenciado, deficiências no processo de regularização fundiária e manejo conduzido de forma insatisfatória podem gerar um ambiente hostil para implementação de ações que envolvam a população. Portanto, além da regularização fundiária, há que se

oferecerem alternativas de produção a essa população, que se viu privada do seu sustento, a qual necessita ser considerada.

4.128. Há ainda pressões relacionadas ao desenvolvimento urbano de cidades próximas às UCPIs, gerando problemas tais como asfaltamento de rodovia dentro da área protegida. A situação deve ser tratada no plano de manejo, realizando-se estudo para as áreas do entorno e de amortecimento, avaliando-se medidas paliativas.

4.129. Por todo o exposto, persiste o grande risco de perda das riquezas naturais das UCPIs e a suscetibilidade a impactos ambientais irreversíveis.

## 5. PARTICIPAÇÃO SOCIAL NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL EM MINAS GERAIS

5.1. A estratégia de conservar a biodiversidade em áreas protegidas deve contemplar o cenário político e social. Portanto, no estabelecimento de áreas protegidas há que se considerarem os problemas e direitos das populações locais, buscando-se evitar conflitos, os quais, em última instância, ameaçam a integridade da biodiversidade que se quer conservar.

5.2. Tal situação implica nova institucionalidade que articule ações do governo e dos atores organizados em torno da construção de projetos sociais, políticos e de desenvolvimento. No entanto, pressupõe atores sociais com capacidade de formular políticas e controlar os dispositivos institucionais.

5.3. Nesse sentido, a Constituição da República garantiu a participação da sociedade na gestão de políticas promovidas pelo Governo por intermédio do denominado controle social. Transpondo o tema para o Direito Administrativo, assevera FERRAZ (2008:3):

Direito Administrativo Contemporâneo tende ao abandono da vertente autoritária para valorizar a participação de seus destinatários finais quanto à formação da conduta administrativa. O Direito Administrativo de mão única – monólogo – caminha para modelos de colaboração: gestão associada, democrática, participativa

5.4. Particularizando-se a discussão para o âmbito das unidades de conservação, tanto a política nacional quanto a estadual orientam-se por diretrizes operacionais que visam ao fortalecimento da participação social nas UCPIs.

5.5. Assim, atentando-se ao direcionamento constitucional e aos princípios e diretrizes regulamentados no SNUC e no Decreto 4.340/2002, norteadores das linhas de investigação definidas na fase de planejamento da auditoria, buscou-se conhecer a forma pela qual a gestão das UCPIs do Estado tem promovido mecanismos de participação social, a partir do levantamento e análise de dados e informações relativos aos aspectos: i) realização de consultas públicas na criação das UCPIs, de forma a garantir a participação das comunidades do entorno; ii) instituição e implementação de conselhos consultivos em todas as unidades e se os existentes cumprem o objetivo para o qual foram propostos; iii) realização de ações de educação e mobilização da população de maneira a garantir a participação das comunidades do entorno.

5.6. Apresenta-se neste capítulo, a avaliação desses mecanismos quanto às dimensões da isonomia e controle social da gestão das UCPIs, a partir da análise dos resultados obtidos por pesquisa documental, questionário eletrônico, assim como realização de entrevistas, tendo em vista os objetivos e diretrizes estipulados nos dispositivos legais.

### *Deficiências nos mecanismos de promoção do controle social*

#### **a) Consulta Pública**

5.7. O SNUC estabeleceu um novo patamar na busca de parcerias com a sociedade para a criação, planejamento e gestão das unidades de conservação, destacando-se, no processo, a exigência de consulta pública.

5.8. O art. 22 do SNUC estabelece que:

Art. 22 - As unidades de conservação são criadas por ato do Poder Público (...)

§ 2º - A criação de uma unidade de conservação deve ser precedida de estudos técnicos e de consulta pública que permitam identificar a localização, a dimensão e os limites mais adequados para a unidade, conforme se dispuser em regulamento.

§ 3º - No processo de consulta de que trata o § 2º, o Poder Público é obrigado a fornecer informações adequadas e inteligíveis à população local e a outras partes interessadas.

§ 4º - Na criação de Estação Ecológica ou Reserva Biológica não é obrigatória a consulta de que trata o § 2º deste artigo.

5.9. O Decreto 4.340/2002 que regulamenta o SNUC dispõe em seu art. 5º

Art. 5º - A consulta pública para a criação de unidade de conservação tem a finalidade de subsidiar a definição da localização, da dimensão e dos limites mais adequados para a unidade.

§ 1º consulta consiste em reuniões públicas ou, a critério do órgão ambiental competente, outras formas de oitiva da população local e de outras partes interessadas.

§ 2º No processo de consulta pública, o órgão executor competente deve indicar, de modo claro e em linguagem acessível, as implicações para a população residente no interior e no entorno da unidade proposta.

5.10. As consultas públicas representam importante caminho para a participação da sociedade nas questões ambientais por intermédio da incorporação de sugestões e aportes para a tomada de decisão sobre o destino de determinada área e ampliam o potencial de parcerias para a conservação. Instrumento da lei para informar a população sobre a criação das UCPIs, abrem espaço para tornar públicos os fundamentos sobre a proposta de sua criação.

5.11. Entretanto, identificaram-se deficiências nos mecanismos de promoção do controle social, evidenciadas por falhas no envolvimento das comunidades do entorno nos processos de criação das UCPIs no Estado. Análise do questionário eletrônico aponta que 48% dos gestores das UCPIs mineiras consideram que a criação não se constitui em processo participativo.

5.12. De acordo com informações obtidas no IEF, 38 das UCPIs foram criadas ou tiveram suas áreas aumentadas a partir da entrada em vigor do Decreto 4.340/2002.

5.13. Por meio de informações obtidas em questionário eletrônico, trabalho de campo e documentação recebida do IEF, ficou evidenciada a realização de consulta pública em apenas sete das 38 UCPIs, quais sejam: Monumento Natural Várzea do Lageado e Serra do Raio; Monumento Natural Serra do Gambá; Parque Estadual Veredas do Peruaçu; Parque Estadual Serra do Brigadeiro; Parque Estadual de Paracatu; Refúgio da Vida Silvestre do Rio Pandeiros; Refúgio da Vida Silvestre do Rio Tejuco e Rio da Prata.

5.14. A situação encontrada é corroborada por relatos de seis moradores do entorno das UCPIs, entrevistados no trabalho de campo:

*“Não fui consultado quando da criação” (CM42)*

*“Nunca fui convidado” (CM12)*

*“Nunca participei, nunca fui convidado”* (CM11)

*“Nunca participei e nem fui avisado. Recebi visita do IEF e bombeiros na época de incêndio”.* (CM15)

*“Não houve consulta pública de criação. A criação do parque estadual foi feita com base em um abaixo assinado com turistas que visitavam o parque, solicitando a sua criação”.* (CM42)

*“Não houve consulta pública. meu marido participa e se intera dos assuntos porque é um dos conselheiros.* (CM74)

## **b) Conselho Consultivo**

5.15. O art. 29 do SNUC determina que cada UCPI deve dispor de um conselho consultivo presidido por órgão responsável e constituído de representantes de órgãos públicos e de organizações da sociedade civil com objetivo de que a sociedade, por seus representantes, participe da gestão da UCPI.

5.16. Conforme questionário eletrônico, 43% dos gerentes informaram que não havia conselho implementado e efetivo.

5.17. Ainda que implantado, o referido mecanismo de controle social apresenta deficiências, como evidenciado no trabalho de campo. Recorre-se aos relatos de diversos atores envolvidos no processo de funcionamento dos conselhos consultivos e sua relação com as comunidades do entorno das UCPIs, para apreensão das falhas identificadas:

*“Os órgãos ambientais competentes têm que promover a volta do funcionamento do conselho. O problema é institucional.”* (GE2)

*“O parque não mantém contato com a comunidade”* (GE4)

*“Constituição de novo conselho, mais atuante. A solução seria a remodelação do Estado e da forma como o processo é desenvolvido. Avaliando a situação existente, negociando com a população e interessados.”* (ONGRO3)

*“O que desfavorece é a falta de funcionários e de estrutura para projetar as ações para que a população participe mais.”.* (GE8)

*“... A população não participa muito porque talvez não tenha muita informação sobre a importância da UCPI e do próprio conselho...”* (CO81)

*“Não participo das reuniões do conselho. Poucos ficam sabendo da reunião, somos informados muito em cima da hora.”* (CO82)

5.18. Consoante os parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 17 do Decreto 4340/2002, as reuniões do conselho devem representar os diversos segmentos da sociedade e os três níveis da Federação e órgãos afins, além de verificar a paridade entre representantes da sociedade civil e órgãos públicos. O referido dispositivo permite igualdade de oportunidades e proporciona à sociedade uma gestão participativa, conforme TATAGIBA (2002, p. 54)

... que os conselhos gestores de políticas públicas são, portanto, espaços públicos de composição plural e paritária entre estado e sociedade civil, de natureza deliberativa, cuja função é formular e controlar a execução das políticas públicas setoriais. Os conselhos são espaços importantes de participação da sociedade civil para a relação ou interlocução política do governo com a população. Eles são espaços de debate e formulação de políticas públicas, onde a sociedade pode exercer o controle social do governo. Entretanto, não vemos uma participação intensa da sociedade civil e o processo de escolha.

5.19. Entretanto, conforme questionário eletrônico, 39% dos gestores entendem que não há paridade entre número de representantes do poder público e da sociedade civil no conselho da UCPI. Os trabalhos de campo confirmam a deficiência, conforme relato:

*“Quando o conselho foi criado havia paridade. Hoje têm mais representantes do poder público pela assiduidade destes.”* (GE8).

5.20. Esse fato causa desproporcionalidade na decisão de situações que envolvem os diversos segmentos sociais e a UCPI, em confronto com o disposto no inc. IV do art. 20 do Decreto 4340/2002, que estabelece entre as competências do conselho “esforçar-se para compatibilizar os interesses dos diversos segmentos sociais relacionados com a unidade”.

5.21. Além disso, impõe registrar que existe, também, disparidade significativa de conhecimento e habilidades entre os conselheiros, para o desempenho de suas funções, o que traz inibição na participação nas reuniões, como destacado no relato do conselheiro (CM24):

*“Fico às vezes sem graça de dar opiniões na reunião porque muitos usam termos que não sei o sentido, não sei o que significa exatamente”* (CM24)

5.22. O rol de competências atribuídas ao conselho no citado artigo 20, torna patente que a atuação razoável dos conselheiros perpassam por conhecimentos relacionados à gestão das UCPIs, legislação, instrumentos de gestão e outros, além de orientação em negociação de conflitos e mobilização social.

5.23. Outro aspecto que prejudica a atuação efetiva dos conselhos refere-se à insuficiência de ações que incentivem a população local a participar das reuniões.

5.24. Conforme artigos 18 e 19 do Decreto 4340/2002, as reuniões do conselho devem ser públicas e realizadas em local de fácil acesso, competindo ao órgão gestor apoiar a participação dos conselheiros nas reuniões, quando solicitados.

5.25. No entanto, há depoimentos que apontam para a deficiência no atendimento da população local em ações como transporte, alimentação, bem como no desenvolvimento de parcerias com outras entidades a fim de proporcionar a paridade nas reuniões:

*“Há certa dificuldade em participar ativamente das reuniões do conselho, pois a grande maioria das comunidades do entorno estão localizadas em zona rural e com difícil acesso às cidades.”* (GE2)

*“A dificuldade maior para a participação dos moradores nas reuniões do conselho é a distância e a dificuldade das pessoas em se locomoverem ao local onde está sendo feita a reunião.” (CM21)*

### **c) Educação ambiental e mobilização social**

5.26. Os incisos II, III e IV do art. 5º do SNUC respaldam diretrizes para a criação de mecanismos e procedimentos necessários ao envolvimento da sociedade no estabelecimento e na revisão da política nacional de unidades de conservação e da participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das unidades de conservação, bem como desenvolvimento de práticas de educação ambiental.

5.27. A carência de funcionários do órgão gestor, já citado no Capítulo 4, II Manejo, acarreta comprometimento das ações que buscam a gestão participativa. Tal situação compromete a promoção da conscientização, integração e educação ambiental da comunidade do entorno para fins de proteção e conservação da UCPI, conforme relato de vários guardas parques, quando perguntados se havia número suficiente de guarda-parques para suprir às necessidades das UCPIs:

*“Não. A Unidade é grande. Atividades não podem ser realizadas por uma pessoa”, (GP91)*

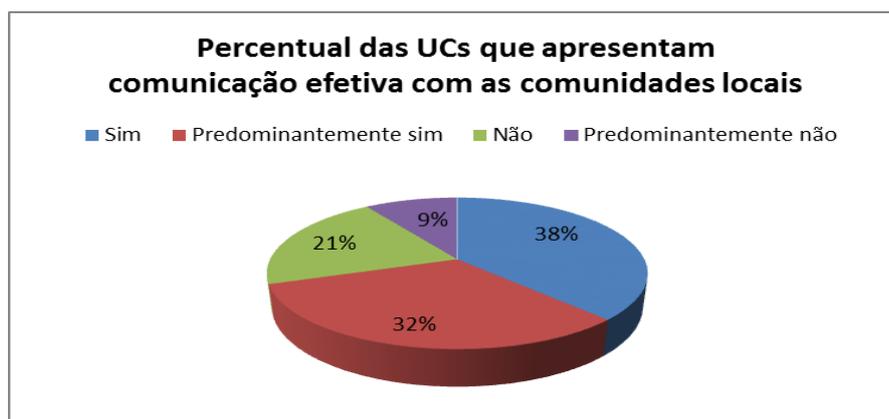
*“Não, porque a área do parque é muito grande.” (GP81)*

*“Não, insuficiente, seriam necessários mais 15, no mínimo.” (GP31)*

5.28. Quanto à mobilização da comunidade, o inc. IX do art. 20 do Decreto 4.340/2002 impõe ao conselho consultivo “propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população do entorno ou do interior da unidade, conforme o caso”.

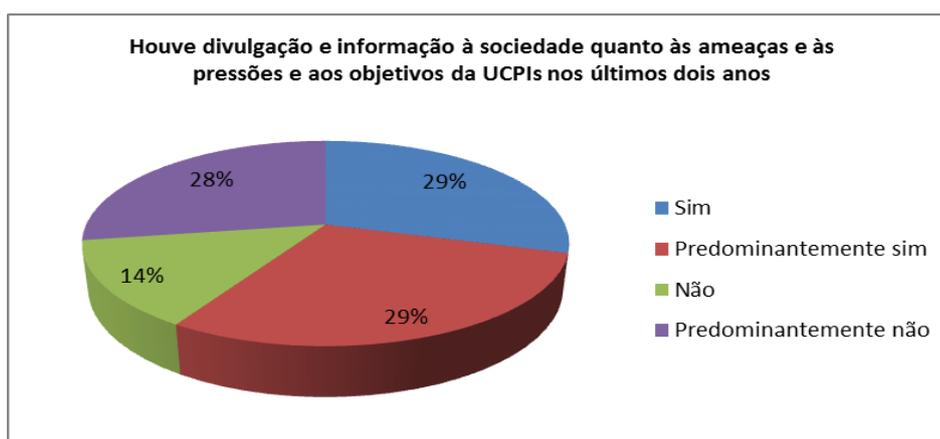
5.29. No entanto, verificaram-se deficiências na divulgação de informações, comprometendo a mobilização da comunidade quanto aos assuntos relacionados às UCPIs. Consoante detectado pela equipe no questionário eletrônico, 30% dos gerentes consideram que não existe comunicação efetiva com a comunidade local e 41% dos gerentes entendem que não houve divulgação e informação à sociedade quanto às ameaças e às pressões e aos objetivos da UCPIs nos últimos dois anos, conforme Gráficos 12 e 13.

**Gráfico 12 - Comunicação e participação das comunidades**



Fonte: questionário eletrônico  
Elaboração: TCEMG

**Gráfico 13 – Divulgação e informação à sociedade**



Fonte: questionário eletrônico  
Elaboração: TCEMG

5.30. Mesmo quando ocorre essa comunicação, há indícios de que tais ações não são suficientemente esclarecedoras e transparentes para haver um bom entendimento, causando insatisfação e descrédito, conforme evidenciado nos relatos de alguns gerentes:

*"A comunidade vivia da pesca, da farinha, do cascalho, do gado. Quando foi criado o parque, eles foram proibidos de retirar lenha, de criar gado, da retirada da sempre-viva... A comunidade não tem confiança nas ações prometidas, porque há um histórico de promessas que não se concretizaram. Eles sempre anunciam as coisas, mas não fazem. O ritmo de vida da comunidade foi quebrado, sem um retorno rápido"* (GE8)

*"O parque não mantém contato com a comunidade"* (GE2)

*"As comunidades do norte de Minas estão muito desconfiadas e desacreditadas porque sempre aparecem projetos que são descontinuados na área de meio ambiente"* GE4

5.31. Outra evidência está relacionada à deficiência na criação de programas/ações que busquem suprir as demandas das comunidades do entorno pelo uso dos recursos naturais das UCPIs e na ausência de política de integração adequada que possibilite a manutenção da cultura das populações tradicionais. De acordo com o questionário eletrônico, 36% dos gerentes entendem que as comunidades locais dependem dos recursos da UCPI para sua subsistência e 80% compreendem a sua importância para o crescimento econômico e social da comunidade local. Destacam-se as contribuições para o desenvolvimento do turismo e os benefícios que o ecossistema traz para sociedade em termos de qualidade de vida. O questionário revela 86% das UCPIs contribuem com serviços e benefícios significativos do ecossistema às comunidades.

5.32. Todavia, de acordo com os dados do questionário eletrônico, 64% dos gerentes consideram que não existem programas nas UCPIs que ofereçam cursos à comunidade, compreendendo atividades econômicas alternativas a atividades predatórias e ilegais; 34%, afirma que não existem programas de conscientização da população dos produtores rurais sobre o impacto de suas atividades sobre a UCPI.

5.33. Deficiências apontadas na análise dos mecanismos de promoção do controle social são ocasionadas por falhas do órgão gestor no planejamento e execução de ações que promovam a participação social nas UCPIs por meio da realização das consultas públicas, instituição e efetivação dos conselhos consultivos e processos de educação e mobilização ambiental.

5.34. Nesse limiar, observou-se a insuficiente capacitação dos gerentes e funcionários das UCPIs para atuarem nos processos de conscientização da comunidade quanto à utilização das áreas protegidas e sua importância, o que revela a falta de priorização dessas ações pelo órgão gestor.

5.35. Os efeitos das falhas constatadas geram criação de UCPIs que não atendem aos interesses das comunidades do entorno. Essa situação provoca insatisfação e descrença, desencadeando assim a utilização inadequada e ilegal das áreas da UCPIs e entorno, com a prática de pesca e caça predatórias, incêndios criminosos, invasões, garimpagem e outros, nos termos do relato de um morador da comunidade:

*“As comunidades estão muito desconfiadas e desacreditadas porque sempre aparecem projetos que são descontinuados na área de meio ambiente” (CO21)*

5.36. Ademais, o não cumprimento da paridade na composição do conselho consultivo definida na norma pertinente prejudica a representatividade e participação da sociedade civil. Observa-se que deve haver a representação de um segmento e não apenas a defesa de interesses particulares, isto é, deve ser aplicado o princípio do interesse público e da impessoalidade.

5.37. Tendo em vista os dispostos legais previstos no SNUC e Decreto 4340/2002, cabe determinar ao IEF:

- realização de consulta pública para inclusão das comunidades no processo de criação das UCPIs;
- implantação e efetivação do conselho consultivo em todas as UCPIs que não o possuem.

5.38. Visando à superação das atuais fragilidades e deficiências nos mecanismos de participação social na gestão das UCPIs mineiras, torna-se importante recomendar ao IEF a adoção das seguintes medidas:

- capacitação dos conselheiros a fim de atender às necessidades das UCPIs, reduzindo assimetria de informação e conhecimento;
- definição de estratégia para otimizar a participação das comunidades do entorno;
- mobilização de setores representativos do conselho consultivo para que haja paridade entre participantes da sociedade civil e poder público;
- implementação de programas/ações de capacitação para as comunidades, como alternativas às atividades predatórias e ilegais;
- divulgação de informações à sociedade sobre as ameaças, pressões, objetivos e trabalhos realizados pelas UCPIs, bem como dos serviços e benefícios significativos que elas proporcionam à população;
- implementação de ações que possibilitem a conscientização e educação ambiental da população;
- avaliação sistemática da atuação dos conselhos consultivos de modo a garantir seu adequado funcionamento.

5.39. Com a adoção das medidas determinadas e recomendadas esperam-se os seguintes resultados:

- redução dos conflitos com a comunidade do entorno;
- conscientização das comunidades quanto à importância das UCPIs.
- maior participação das comunidades nos assuntos pertinentes às UCPIs.
- utilização adequada das áreas protegidas, promoção do desenvolvimento sustentável e melhor qualidade de vida para as comunidades afetadas diretamente pela criação das UCPIs.

## 6. ANÁLISE DOS COMENTÁRIOS DOS GESTORES

6.1. A versão preliminar deste relatório foi encaminhada do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, ao Presidente do Instituto Estadual de Florestas, à Subsecretaria de Gestão Estratégica Governamental, por intermédio dos ofícios n<sup>os</sup> 5207, 5208, 5209, 5210, 5211/2012 – SEC/2<sup>a</sup> Câmara, respectivamente, de 09/5/2012, com o propósito de colher considerações dos gestores acerca dos apontamentos delineados nos capítulos 3, 4 e 5 do relatório preliminar.

6.2. Em atendimento, manifestaram-se a Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, Ofício GAB/SEC n<sup>o</sup> 249/12, (fl. 135), a Subsecretária de Estado de Gestão da Estratégia Governamental, Ofício GAB/SEC n<sup>o</sup> 349/12, (fl. 400); o Advogado-Geral do Estado, Ofício n<sup>o</sup> 13509/2012 - AGE, (fl. 137), o Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e o Diretor do Instituto Estadual de Florestas – IEF, Ofício 531/Gab/SEMAD/SISEMA (fl. 166).

6.3. De modo geral, ressalte-se a receptividade dos gestores à análise realizada pelo Tribunal. Os comentários e esclarecimentos enviados pelos gestores, pela pertinência, possibilitaram que se aperfeiçoassem elementos textuais do relatório, bem como fosse feita a revisão do teor de certas recomendações, de forma a torná-las mais adequadas ao fim que se pretende. Encontram-se, portanto, já incorporados aos respectivos capítulos principais do relatório final.

6.4. O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Dr. Adriano Magalhães Chaves e o Diretor Geral do IEF, Dr. Marcos Affonso Ortiz Gomes, encaminharam o relatório de avanços e informações para o atendimento das recomendações apresentadas no relatório preliminar de auditoria, subscrito pelo Sr. Leonardo Ivo, Diretor de Áreas Protegidas do IEF. O documento destaca o processo de organização institucional do Sistema Estadual de Meio Ambiente- SISEMA, especificamente no que diz respeito às competências do IEF, iniciado no mês de junho de 2011. Enfatiza o planejamento estratégico delineado a partir do grande diagnóstico realizado envolvendo os servidores do SISEMA e que alinhou temas importantes afetos à gestão das unidades de conservação. Ressalta a metodologia desenvolvida na confecção do Plano Operativo Anual – POA, definindo critérios claros, transparentes e objetivos a serem utilizados para a priorização dos recursos advindos da Compensação Ambiental, bem como o Planejamento Operacional em relação às ações que envolvem a gestão das unidades de conservação. Informa que para sanar a questão de pessoal prestando serviços nas unidades de conservação foi realizada uma licitação, por meio de pregão eletrônico, para contratação de serviços de Zeladoria, Monitoria, Vigilância e Serviços Gerais, visando repor os funcionários demitidos pela MGS, em decorrência do fim do acordo com o Ministério Público. Informa, também, que a revisão de limites, bem como a recategorização de determinadas unidades de conservação, demandam negociações junto à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG, o que vem sendo feito, uma vez que somente por Projeto de Lei pode-se alterar limites de unidades de conservação ou mesmo reclassificá-las.

6.5. Nesse sentido, releva-se a manifestação da Subsecretária de Gestão de Pessoas, Sra. Fernanda de Siqueira Neves, informando que em janeiro de 2012, a Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças autorizou a realização de concurso público para o SISEMA, visando substituir contratos administrativos temporários.

6.6. Quanto ao capítulo “Processo de criação das UCPIs”, notadamente os parágrafos 3.56, 3.57 e 3.58, do relatório preliminar, é pertinente recuperar que a Constituição da República estabeleceu instrumentos que permitem a estruturação dos planos governamentais que convergem grandes diretrizes estabelecidas a partir da identificação de problemas, bem como os resultados das ações por meio de medidas de desempenho. As recomendações então identificadas se alinham a tal perspectiva, além de se reportarem ao ciclo de gestão das políticas públicas, qual seja: delineamento dos objetivos e metas; os meios para realizá-los: atividades e recursos; bem como procedimentos de avaliação e controle. Corroboram as recomendações o arcabouço de ocorrência que permeiam a criação das UCPIs, evidenciadas por intermédio da ausência do cumprimento dos pressupostos para viabilizá-las, da dificuldade de se identificar a efetiva representatividade das UCPIs no Estado, somados à deficiência na definição do que se pretende atingir e a maneira de fazê-lo.

6.7. Assim, ratificam-se as recomendações, como forma de se promoverem ações amparadas em argumentos técnicos, lastreadas pelos meios devidos de atingi-las, e que o monitoramento e avaliação se efetivem tempestivamente, permitindo-se que ações corretivas se desenvolvam e evitando-se, enfim, que tais situações se agravem e demandem a canalização de vultosos recursos públicos para revertê-las. As medidas corretivas propostas pelo IEF, ainda que necessárias, importam esforços e recursos, num cenário de demandas complexas e crescentes. Excetue-se o item 3 do parágrafo 3.56 do relatório preliminar porquanto se pretendeu atentar para o fato de que a execução orçamentária não se efetivou, mas se trata de situação pretérita.

6.8. Acrescente-se que unidade de conservação é a denominação utilizada pelo SNUC para as áreas naturais a serem protegidas e dividem-se, de acordo com seus objetivos de manejo, em dois grandes grupos: As *Unidades de Proteção Integral* e as *Unidades de Uso Sustentável*. Portanto, a recomendação relativa ao item 2, do parágrafo 3.56 do Relatório Preliminar, refere-se à ação específica relativa à UCPI, objeto da auditoria.

6.9. Com relação à recomendação para que o IEF implementasse o Cadastro Estadual de Unidades de Conservação - CEUC e alimentasse o Cadastro Nacional de Unidades de Conservação- CNUC, com dados das UCPIs cadastradas, o gestor informa que tal medida será adotada pelos coordenadores regionais de áreas protegidas. Ratifique-se a necessidade de preenchimento de Cadastro Estadual, conforme previsto na Resolução SEMAD 318/2005, posto que a equipe do IEF afirmou não haver cadastro similar ao CNUC de forma a se evitar, entre outras, a ocorrência de sobreposição de áreas protegidas.

6.10. Conforme destacado nos capítulos principais do relatório, a efetividade das UCPIs assenta-se sob três pilares, considerando as normas atinentes à matéria: a regularização fundiária, o manejo e o gerenciamento dos recursos financeiros. A aquiescência do gestor aos apontamentos da equipe e a sinalização de que ações estão se processando revelam a resolução dos problemas apontados pela auditoria.

6.11. A responsabilidade pelo processo de regularização fundiária das UCPIs, até julho de 2010, competia ao IEF. O Decreto nº 45.432/2010 transferiu para a Advocacia Geral do Estado a representação judicial do IEF nas ações de qualquer espécie e em especial nas relativas à desapropriação, mediante acordo ou judicial. No entanto, desde junho de 2010, os procedimentos de regularização fundiária encontravam-se suspensos, o que ensejou

recomendações à AGE e ao IEF. As entrevistas com os gestores apontavam para deficiências na articulação entre o IEF e a AGE nas questões relativas à desapropriação e indenização,

6.12. Medidas com o propósito de resolver a questão da regularização fundiária das áreas de proteção integral do Estado estão definidas a partir do Acordo de Resultados firmado para o ano de 2012, bem como do Plano de Ação de Implantação da Regularização, ora encaminhados. Entende-se que a articulação estabelecida entre a AGE, o IEF, e a SEPLAG vêm ao encontro das conclusões encampadas pela equipe no que tange à questão da regularização fundiária, com o estabelecimento de fixação de responsabilidade dos órgãos envolvidos. A matriz de responsabilidades elaborada prevê o planejamento das seguintes ações: o levantamento geral da situação fundiária das Unidades de Conservação; a classificação das UCs por critérios de prioridades; a definição das UCs e áreas prioritárias para o início das atividades em 2012; o detalhamento do macrofluxo de trabalho a ser desenvolvido entre o IEF e a AGE; o diagnóstico fundiário referente à UC priorizada; a elaboração de relatório e a apresentação de proposta de trabalho para a regularização de parques em 2013.

6.13. Quanto ao manejo, o gestor encaminhou o Anexo 2, no qual constam a programação, relatório e avaliação do encontro entre os membros do IEF envolvidos com o tema das áreas protegidas, com a participação de todos os gerentes das unidades de conservação estaduais, coordenadores regionais e chefes de regional. Todo o planejamento 2012 está integrado e uma das estratégias foi a definição das fontes de recurso a ser utilizado para os diversos itens, tais como construção civil, manutenção, elaboração de planos de manejo e capacitação. Apesar do planejamento estratégico encaminhado, há que se recuperar a necessidade de elaboração de cronograma das ações, que constituirá o Plano de Ação a ser monitorado por este Tribunal.

6.14. Os comentários ora analisados revelam a convergência entre as questões apontadas neste relatório e as respectivas soluções retratadas nas ações propostas pelos gestores responsáveis. Indicam, igualmente, a dificuldade de tratamento do tema pelas instituições envolvidas, por referir-se ao desafio, entre outros, de se preservar o que resta da mata atlântica, do cerrado e da caatinga presentes no Estado de Minas Gerais.

7.1. A temática ambiental ganha cada vez mais relevo no cenário mundial por abarcar as dimensões de vida da humanidade e do planeta. A manutenção da crise econômica mundial põe em cheque a soberania do crescimento econômico ilimitado num planeta com recursos naturais finitos e não renováveis, exigindo-se dos governos soluções emergenciais e efetivas.

7.2. No Brasil, o art. 225 da Constituição da República assegura a todos um “meio ambiente ecologicamente equilibrado” e impõe ao Poder Público o dever de defendê-lo e preservá-lo, bem como de definir, em todas as unidades da federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente por lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos. A partir da Constituição, o país avançou na construção de um sistema efetivo de áreas protegidas ao conceber o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), criado pela Lei 9.985/2000, regulamentada pelo Decreto 4.340/2002. Em consonância com o SNUC, o Estado de Minas criou o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC), constituído por um conselho gestor e pelo conjunto das UCs estaduais e municipais de domínio público ou privado, reconhecidas pelo poder público.

7.3. Em que pese a atividade normativa, o Estado tem sofrido grandes transformações na sua paisagem. No período 2010-2011, foram desflorados 6.339 ha. do Bioma Mata Atlântica, considerado um *hot spot* de biodiversidade abundante. Os dados do Atlas dos Remanescentes Florestais da Mata Atlântica (2010/2011), divulgados pela organização ambientalista SOS Mata Atlântica e pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), evidenciam que a Mata Atlântica já cobriu 46% do território total do Estado de Minas Gerais (27.235.854 ha de um total de 58.697.565 há). No entanto, restam apenas 3.087.045 ha do bioma original. Além disso,

A perda de biodiversidade decorrente da intensa pressão antrópica sobre os biomas do Estado foi expressa em números quando da elaboração das listas da fauna e da flora ameaçadas de extinção. Nesses estudos, 178 espécies de animais e 538 de plantas foram consideradas ameaçadas no Estado (Machado et al., 1998, Deliberação COPAM 085/97). Esses dados estão desatualizados, apesar de constar no art 2º da Lei estadual nº 10.583, de 3 de janeiro de 1992, que tais listas devem ser atualizadas a cada três anos. Somam-se a esses números 165 espécies de animais e 448 de plantas presumivelmente ameaçadas, ou seja, sem informações suficientes para a determinação precisa da sua situação (Lins et al., 1997). A perda de habitats foi apontada como o principal responsável pelo declínio de 82% da fauna ameaçada de Minas Gerais (Fonseca & Lins, 1998). A maior parte dessas espécies, cerca de 60%, está associada à Mata Atlântica, ecossistema mais ameaçado no Estado, e outros 30% são espécies que têm como habitat o Cerrado. (Drummond *et. al.*, 2005)

7.4. Aliam-se à temática central de preservação, questões de importância e complexidade semelhantes, destacando-se: equilíbrio socioeconômico, equidade social, aspectos e culturas tradicionais, opções econômicas para as populações do entorno, cooperação nacional e internacional.

7.5. A integração harmônica e efetiva entre o Poder Público e a sociedade civil é fundamentalmente necessária para encontrar soluções qualitativas em direção ao desenvolvimento sustentável.

Nosso sistema de unidades de conservação representa um alicerce ainda frágil para suportar as pressões sobre a biodiversidade e necessita de investimentos significativos. Por outro lado, a rede de unidades cumpre importante papel nas estratégias de conservação, servindo como foco para projetos de educação e informação ambiental e para laboratórios de pesquisa científica e bioprospecção. Cabe aos governos e à sociedade assegurarem a viabilidade desse pilar de sustentação da diversidade biológica do Brasil” (PINTO, 2008).

7.6. Nesse compasso, buscou-se contemplar o processo que perpassa pela criação, implantação e gestão das UCPIs sob a perspectiva da equidade, efetividade, eficácia, transparência e controle social.

7.7. Sob o argumento de que se faz necessário o conhecimento das áreas e ações prioritárias para a conservação do uso sustentável e para a repartição de benefícios da biodiversidade mineira com vistas à gestão ambiental, e diante da carência de informações sobre como e o quê preservar prioritariamente, buscou-se analisar o processo de criação de UCPIs no Estado.

7.8. A partir da análise dos instrumentos de planejamento, verificaram-se deficiências no processo, as quais podem comprometer a proteção efetiva dos biomas do Estado. Assim, constata-se a ocorrência de UCPIs sendo usadas de forma incompatível com a respectiva categoria, comprometendo a proteção da biodiversidade nas diferentes categorias de manejo.

7.9. Em relação às metas do Governo para as UCPIs, verificou-se a inexistência de ações específicas. As ações governamentais instrumentalizam o anseio da sociedade. Nessa condição, as UCPIs foram destacadas pelo legislador, a partir da identificação de uma necessidade, no rol de diversas opções para resolvê-la. Pressupõem a manutenção dos ecossistemas livres de alterações causadas por interferência humana, admitindo apenas o uso indireto dos seus atributos naturais, caracterizando-se o uso indireto aquele que não envolve consumo, coleta, dano ou destruição dos recursos naturais.

7.10. No entanto, boa parte da biodiversidade tende a permanecer fora das áreas protegidas, ampliando a discussão sobre sustentabilidade. Natural, portanto, que se verifique a proficiência da medida por intermédio da definição de metas e da avaliação dos resultados atingidos.

7.11. Deficiências na implementação do CNUC relacionadas ao preenchimento intempestivo, ausência de preenchimento ou preenchimento incompleto do cadastro merecem relevo. No âmbito estadual, destaque-se que o SEIUC ainda não foi implantado, contrariando a Resolução SEMAD 318/2005.

7.12. A perspectiva de análise da efetividade das UCPIs importou na avaliação da regularização fundiária, do manejo e do gerenciamento dos recursos financeiros. Tratando-se de questões lastreadas por instrumentos normativos consolidados, o descumprimento por si impõe a adoção de ações emergenciais. Ainda assim, destaque-se que a ausência de ações efetivas em prol da regularização fundiária, terminam por comprometer o encadeamento de medidas decisivas no trato da efetividade. Assim, há que se ressaltar: deficiências de infraestrutura física e de pessoal para o manejo, a não elaboração dos planos de manejo e deficiências no gerenciamento de recursos financeiros para as UCPIs.

7.13. Por fim, verificaram-se fragilidades e deficiências nos mecanismos de participação social na gestão das UCPIs mineiras. A experiência demonstra que a participação social, seja na consulta pública, nos conselhos consultivos e nos demais processos integrativos, promove maior legitimidade às ações públicas, bem como a representatividade alcançada no processo mobilizador sério e democrático, traz harmonia e valorização humana das comunidades do entorno das UCPIs.

7.14. O Estado, portanto, é demandado a oferecer bens e serviços, com quantidade e qualidade, bem como com transparência e equidade no gasto público. A gestão pública orientada para resultados tem-se mostrado uma resposta ao desafio de envolver diversos atores e seus componentes culturais e sociais de forma a obter reconhecimento, sustentabilidade e aceitação..

## 8. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

8.1 Diante do exposto e visando a contribuir para a melhoria da efetividade da gestão das Unidades de Conservação de Proteção Integral do Estado de Minas Gerais, submete-se este Relatório à consideração superior, com as propostas:

8.2. **Recomendar à SEPLAG, SEMAD e IEF que:**

1. criem ação orçamentária específica para as UCPIs;
2. planejem as ações, alinhado os meios de realizá-las aos pertinentes recursos, bem como promovam a avaliação e o monitoramento de tais ações;
3. incluam o produto relativo à criação de novas UCPIs para que sejam contemplados os resultados das ações;
4. promovam política efetiva, transparente e continuada de pessoal, a qual viabilize a efetiva criação e implantação das UCPIs e que seja coerente e vinculada aos resultados pretendidos.

8.3. **Recomendar ao IEF que:**

1. implemente o CEUC e o SISEMANET;
2. alimente o CNUC, inserindo UCPIs não cadastradas e completando os dados das UCPIs cadastradas;
3. elabore protocolo de criação de UCPIs e normas que auxiliem a sua implantação;
4. estabeleça critérios objetivos para distribuição dos recursos financeiros às UCPIs;
5. proceda à revisão das categorias de manejo das UCPIs, providenciando as alterações necessárias quanto aos limites, jurisdição, entre outros;
6. adote medidas emergenciais para proteção das UCPIs, principalmente no tocante à biodiversidade e à infraestrutura, e de posse dos planos de manejo, implante a infraestrutura necessária para as ações de manejo previstas;
7. promova o envolvimento e mobilização da população do entorno nas discussões relativas à UCPIs;
8. capacite conselheiros a fim de atender às necessidades das UCPIs;
9. mobilize setores representativos do conselho consultivo para que haja paridade entre participantes da sociedade civil e poder público;
10. implemente programas/ações de capacitação para as comunidades, como alternativas às atividades predatórias e ilegais;
11. implemente ações que possibilitem a conscientização e educação ambiental da população;
12. elabore cartilha instituindo os procedimentos a serem adotados pelos proprietários e posseiros.

8.4. **Recomendar à AGE, SEMAD e IEF que:**

1. normatizem procedimentos técnicos e administrativos para indenização de benfeitorias e desapropriação de imóveis rurais localizados no interior das UCPIs de posse e domínio do Estado de Minas Gerais;
2. providenciem cronograma para regularização fundiária alcançando todas as UCPIs.

**8.5. Determinar ao IEF que:**

1. apresente cronograma para elaboração dos planos de manejo de todas as UCPIs e promova a atualização daqueles que se encontram desatualizados;
2. designe gerentes para as UCPIs que não o possuam;
3. realize consulta pública para inclusão das comunidades no processo de criação das UCPIs;
4. implante conselho consultivo em todas as UCPIs que não o possuem.

**8.6. Determinar à SEMAD, IEF e à SEPLAG** que remetam a este Tribunal, no prazo de 60 dias a contar da publicação do Acórdão, Plano de Ação contendo o cronograma de adoção das medidas necessárias à implementação das respectivas recomendações e determinações prolatadas pelo TCE/MG, com o nome dos responsáveis pela implementação de tais medidas.

**8.7.** Encaminhar cópia do acórdão que vier a ser adotado pelo Tribunal, bem como do relatório e o voto que o fundamentarem, e do inteiro teor do presente relatório para os seguintes destinatários:

- a) Secretário de Estado de Planejamento e Gestão;
- b) Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- c) Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas;
- d) Advocacia Geral do Estado;
- e) Secretário de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais;
- f) Controladoria Geral do Estado;
- g) Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais;
- h) Ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais – Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Urbanismo e Habitação.

**8.8.** Retornar os autos à Coordenadoria de Auditoria Operacional – CAOP/DAEEP para análise do Plano de Ação e programação da realização do monitoramento das deliberações do acórdão que vier a ser prolatado nestes autos.

**8.9.** Arquivar os autos na CAOP/DAEEP.

Belo Horizonte, em 18 de setembro de 2012.

Denise Maria Delgado  
TC 1419-0

Antonieta de Pádua Freire Jardim  
TC 1749-1

Isabella Kuschel Nägl  
TC 2262-1

Janaína de Andrade Evangelista  
TC 2704-6

Jacqueline Loures  
TC 1459-9

Marcelo Vasconcellos Trivellato  
TC 0705-3

Ryan Brwnner Lima Pereira  
TC 2191-9

Valéria Afonso Dressler  
TC 1380-1

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, R. G., REZENDE, J. L. P., BORGES, L. A. C., FONTES, M. A. L., ALVES, L. W. R. **Análise da gestão das Unidades de Conservação do Sistema Estadual de Áreas Protegidas de Minas Gerais**. Espaço e Geografia, Vol. 13, No. 1 (2010). 1:35 ISSN:1516-9375.

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito Ambiental**. 12ª Ed. Rio de Janeiro. Lumen Juris, 2010. 960p.

AZEVEDO, Pedro Ubiratan Escorel de. **A Questão Fundiária – Roteiro para a Solução dos Problemas Fundiários nas Áreas Protegidas da Mata Atlântica**. Caderno n.1. 2ª Ed. São Paulo: CETESB, 1996

ARAÚJO, M. A. R. **Unidades de Conservação no Brasil: da república à gestão de classe mundial**. Belo Horizonte: SEGRAC, 2007. 272 p.

BARDIN, L. **L'Analyse de contenu**. Paris: Editora Presses Univesitaires de France, 1977.

BARRETO FILHO, H.T.. "Notas para uma história social das áreas de proteção integral no Brasil." In: RICARDO, F. (org.) **Terras Indígenas e Unidades de Conservação da Natureza: o desafio das sobreposições**. São Paulo: Instituto Socioambiental. 2004. p. 53-63.

BRAGA FILHO, Edson de Oliveira et al. (Coord.) **Mecanismos legais para o desenvolvimento sustentável**. Belo Horizonte. Fórum, 2010. 331p.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1998.

BRASIL. Decreto 4.340, de 22 de ago. de 2002. Regulamenta artigos da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências.

BRASIL. Lei Nº 9.985, de jul. de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Brasília, 18 de jul. 2000.

BRASIL. Lei Nº 11.516, ago. de 2007. Dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes; altera as Leis nos 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, 11.284, de 2 de março de 2006, 9.985, de 18 de julho de 2000, 10.410, de 11 de janeiro de 2002, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.357, de 19 de outubro de 2006, e 7.957, de 20 de dezembro de 1989; revoga dispositivos da Lei no 8.028, de 12 de abril de 1990, e da Medida Provisória no 2.216-37, de 31 de agosto de 2001; e dá outras providências.. Brasília, 28 DE AGOSTO DE 2007.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Manual de Auditoria Operacional**. 3. Ed. Brasília: Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo (SEPROG), 2010. 71p.

ICMBIO - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Ministério do Meio Ambiente. Cartilha de Regularização Fundiária em UCs Federais, elaborada com base na IN 2/2009. Agosto/2011.

CASTRO, C.A.M. **A Regularização fundiária em Unidades de Conservação no estado de Minas Gerais**. In: HONORA, A.C.C., CASTRO, C.A.M, BARCELLOS, L.M. (Orgs) **Regularização fundiária em Unidades de Conservação: as experiências dos estados de SP, MG e RJ**. Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Fundação para a Conservação e Produção Florestal do Estado de São Paulo. 2009. 168p.

CARDOSO, Manuel Egídio Santos. **Orientações para Regularização Fundiária**. IBAMA://www.ibama.gov.br/siucweb/guiadechefe/anexos/anexo12/index.htm

CONAMA - CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. Resolução 371 de 5 de abril de 2006. Estabelece diretrizes aos órgãos ambientais para o cálculo, cobrança, aplicação, aprovação e controle de gastos de recursos advindos de compensação ambiental, conforme a Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza-SNUC e dá outras providências.

REVISTA DOS TRIBUNAIS. **Direito do Ambiente: A gestão ambiental em foco**. Doutrina. Jurisprudência. Glossário. 6ª edição, revista, atualizada e ampliada. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009.

DRUMMOND, G. M.; Martins, C. S.; Machado, A. B. M. Sebaio, F. A. & Antonini, Y. (Org.). **Biodiversidade em Minas Gerais: um Atlas para sua conservação**. 2.ed. Belo Horizonte: Fundação Biodiversitas, 2005. 222p. il.

IBAMA- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e WWF-Brasil. **Efetividade de Gestão das Unidades de Conservação Federais do Brasil - Implementação do Método Rappam** – Avaliação Rápida e Priorização da Gestão de Unidades de Conservação. Edições Ibama: Brasília. 2007. 96p.

FERRAZ, Luciano. **Novas formas de participação social na administração pública: conselhos gestores de políticas públicas**. Revista eletrônica sobre a Reforma do Estado: [on line]. Disponível em: <http://direitodoestado.com.br> Acesso em: janeiro de 2012.

FUNDAÇÃO SOS MATA ATLÂNTICA; INPE. **Atlas dos Remanescentes Florestais da Mata Atlântica, no período de 2010 a 2011**. Disponível em <http://www.sosma.org.br/5697/sos-mata-atlantica-e-inpe-divulgam-dados-do-atlas-dos-remanescentes-florestais-da-mata-atlantica-no-periodo-de-2010-a-2011> Acesso em: 6 de março de 2012)

IBAMA, Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. **Roteiro Metodológico de Planejamento de Unidade de Conservação de Uso Indireto**. Brasília-DF, 2002. 135p.

ICMBIO - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Ministério do Meio Ambiente & CENTRO NACIONAL DE ESTUDO, PROTEÇÃO E MANEJO DE CAVERNAS – CECAV. **Termo de referência para Plano de Manejo Espeleológico de Cavernas com Atividades Turísticas**. 2008. 12p.

ICMBIO - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (2009). Ministério do Meio Ambiente. Instrução Normativa Nº 02 de 04/09/2009. Estabelece procedimentos para indenização de benfeitorias e desapropriação de imóveis no interior de UCs Federais de posse e de domínio público.

LANDELL-MILLS, N.; PORRAS, I. T. **Silver bullet of fools' gold? A global review of markets for forest environmental services and their impact on the poor.** London: International Institute for Environment and Development, 2002.

LIMA, G. S.; RIBEIRO, G. A. e GONÇALVES, W.G. **Avaliação da efetividade de manejo das unidades de conservação de proteção integral em minas gerais,** Sociedade de Investigações Florestais, v.29, n.4, p.647-653. 2005.

MEDEIROS, R.; YOUNG, C.E.F.; PAVESE, H. B. e ARAÚJO, F. F. S. **Contribuição das Unidades de Conservação Brasileiras para a Economia Nacional: Sumário Executivo.** Brasília: UNEP-WCMC, 44p, 2011.

MILANO, M.S. 2001. Unidades de Conservação – **Técnica, Lei e Ética para a Conservação da Biodiversidade.** In: Benjamin, A.H. (coord) Direito Ambiental das Áreas Protegidas. Ed. Forense Universitária. p. 3-42.

MILLENNIUM ECOSYSTEM ASSESSMENT. **Avaliação Ecosistêmica do Milênio.** Em: <<http://maweb.org/documents/documents/document.433.aspx.pdf>>. Acesso em: Fevereiro de 2012.

MINAS GERAIS - DECRETO 43.710. Regulamenta a Lei nº 14.309, de 19 de junho de 2002, que dispõe sobre as políticas florestais e de proteção biodiversidade no Estado.

MINAS GERAIS. DECRETO 44.770. Dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

MINAS GERAIS, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Resolução 318 natureza e dá outras providências, bem como a divulgação periódica das informações básicas pertinentes, para os fins do art., 1<sup>o</sup>, inciso VIII, alíneas “b” e “c”, da Lei n<sup>o</sup> 13.803, de 27 de, de 15 de fevereiro de 2005. Disciplina o cadastramento das unidades de conservação da dezembro de 2000, e dá outras providências. Belo Horizonte: Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, 2005.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. PMDI – **Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado 2007-2023.** Belo Horizonte, 2007. 52p.

MINAS GERAIS, Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Minas Gerais – SISEMA, *Relatório de Sustentabilidade 2009.* Belo Horizonte, 2009, 120p.

MINAS GERAIS, Instituto Estadual de Florestas – IEF, *Plano de manejo - MNEPL, Resumo Executivo – Monumento Natural Peter Lund.* Viçosa, Novembro de 2011, 219p.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, **Metas 2010.** Disponível em <<http://www.caaoby.org.br/img/materias/metas2010.pdf>>. Acesso em: fevereiro de 2012.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. CAOMA (Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural e da Habitação e Urbanismo. Guia Prático de Requisição de informações ambientais, 2010.

OLIVEIRA, A. F. J. Curso Sobre Valoração de Serviços Ambientais (informação verbal). TCEMG, Belo Horizonte, novembro 2011.

OLIVEIRA, D. C. Análise de conteúdo temático-categorial: **Uma proposta de sistematização**, Revista Enfermagem, outubro-dezembro 2008. UERJ: Rio de Janeiro, 2008, p. 569-576.

OLIVEIRA, M. S., ROLLA, S.R., GONTIJO, B. M. **Efetividade da proteção de biomas através de unidades de conservação em Minas Gerais: contribuição do cenário atual para as Metas de Conservação da Biodiversidade**, IX Encontro Nacional da Sociedade Brasileira de Economia Ecológica, Brasília, Distrito Federal, 2011.

PINTO, L. P. Unidades de Conservação. **Diversa, Revista da Universidade Federal de Minas Gerais**. Ano 7, número 14. Belo Horizonte (2008).

REZENDE, J. L. P., ALVES, R. G., BORGES, L. A. C., FONTES, M. A. L., ALVES, L. W. R. **Avaliação da gestão das UC do Sistema Estadual de Áreas Protegidas de Minas Gerais**. Geografias, V6, n.1. janeiro-junho de 2010. Belo Horizonte, 2010, p.87-106.

SECRETARIADO DA CONVENÇÃO SOBRE DIVERSIDADE BIOLÓGICA, **Panorama da Biodiversidade Global 3**, Brasília, Ministério do Meio Ambiente, Secretaria de Biodiversidade e Florestas (MMA), 2010., 94páginas.

TATAGIBA, L. Os conselhos gestores e a democratização das políticas públicas no Brasil. In DAGNINO, E. (org.). **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo : Paz e Terra.2002.

TRIVIÑOS, A.N.S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**.São Paulo: Atlas, 2007.174p.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, **Portaria – SeGecex n. 4,de 26 de fevereiro de 2010**. Aprova o Manual de Auditoria Operacional.

**Apêndice 1 - Tabelas e Gráficos utilizados para escolha da amostra**

Para a construção dos gráficos que auxiliaram a escolha da amostra, que são apresentados a seguir, utilizou-se a seguinte escala para ponderação:

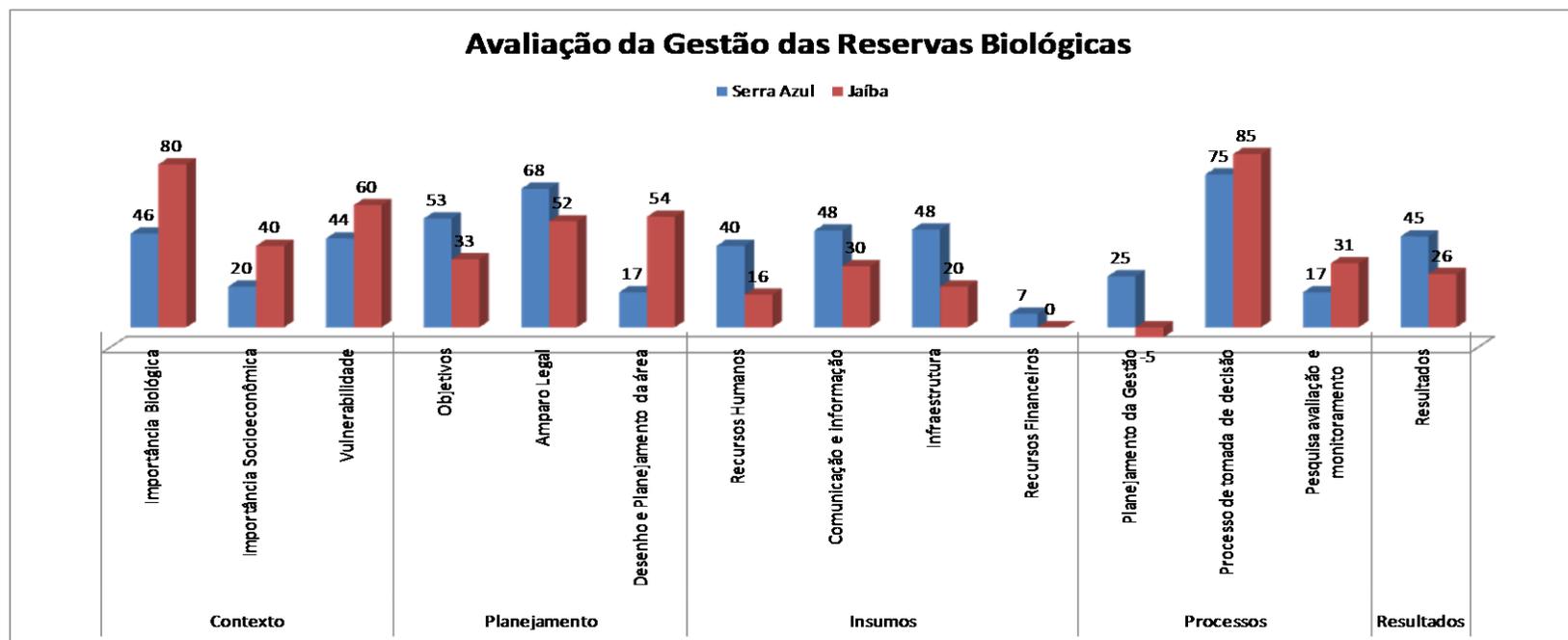
S (sim) – 5

PS (predominantemente sim) – 3

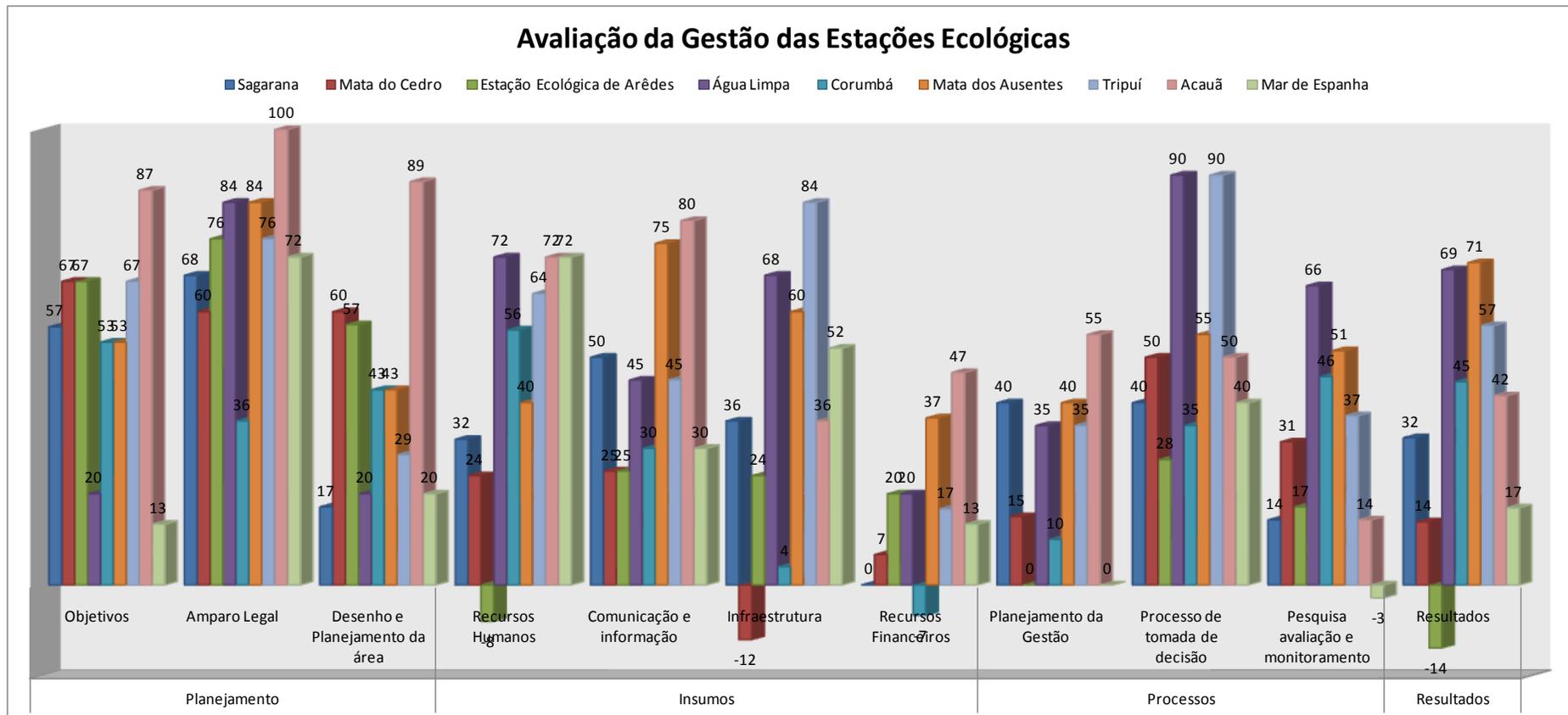
PN (predominantemente não) – 1

NS (não sabe) – 0

Cada pergunta recebeu uma pontuação de acordo com a escala apresentada e para cada área avaliada (exemplo: objetivo, amparo legal) foi feita a soma das respostas de todas as questões nela agrupadas, e esta soma dividida pelo valor máximo possível (todas as questões terem resposta “sim”, com valor 5).



**Gráfico 1.1 – Avaliação da gestão das reservas biológicas a partir das respostas do questionário eletrônico**



**Gráfico 1.2 – Avaliação da gestão das estações ecológicas a partir das respostas do questionário eletrônico**

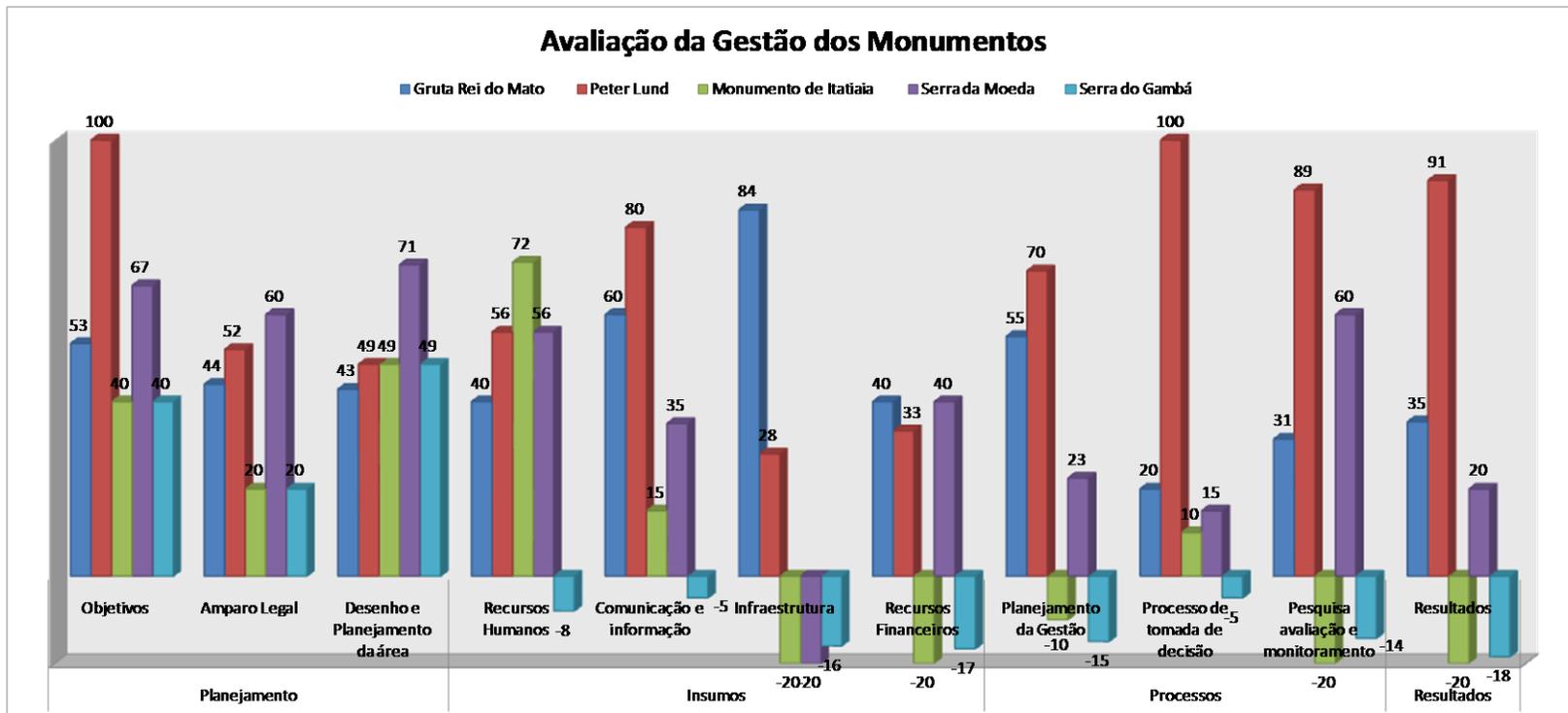


Gráfico 1.3 – Avaliação da gestão dos monumentos naturais a partir das respostas do questionário eletrônico

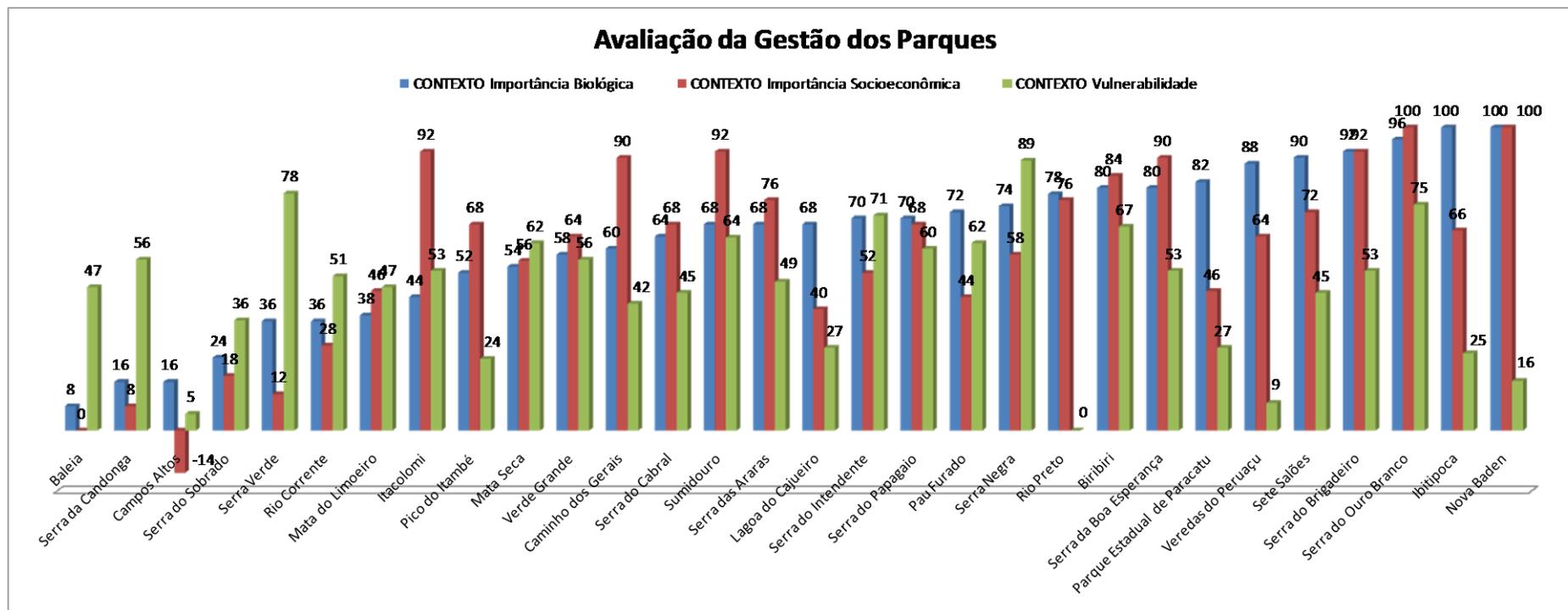
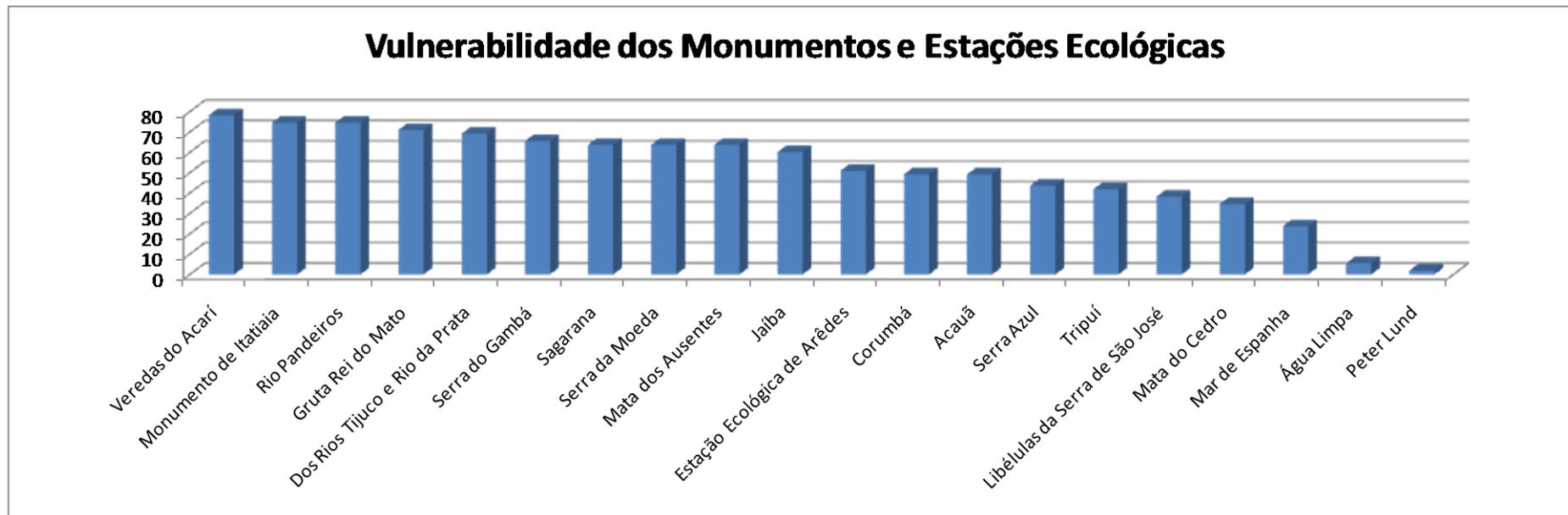
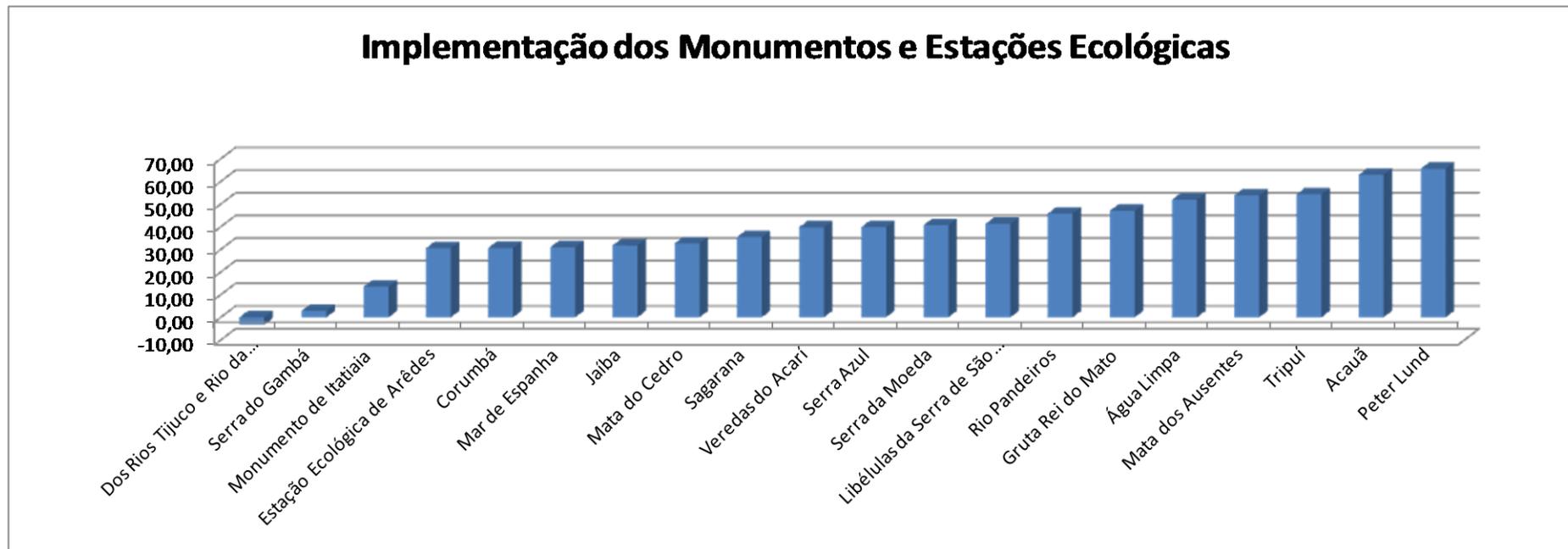


Gráfico 1.4 – Avaliação da gestão dos parques estaduais a partir das respostas do questionário eletrônico



**Gráfico 1.5 – Avaliação da vulnerabilidade dos monumentos naturais e das estações ecológicas a partir das respostas do questionário eletrônico**



**Gráfico 1.6 – Avaliação da implementação dos monumentos naturais e das estações ecológicas a partir das respostas do questionário eletrônico**

**Apêndice 2 - Tabelas de Análise Categral Temática do Manejo e do gerenciamento de recursos financeiros das UCPIs (Análise qualitativa das entrevistas)**

**Tabela 2.1 – Análise categral das entrevistas com os gestores quanto ao manejo das UCPIs**

Categorias temáticas e subcategorias	Unidades de registro	Inferências e análise
1 – Deficiência de pessoal		
1.1 – Deficiência de número	<p><b>GE3:</b> <u>A falta de funcionários é um dois principais problemas, pois não há como fazer a <b>fiscalização adequada</b> da UCPI, para evitar a caça e pesca predatória.</u></p> <p><b>GE7:</b> <u>A Entidade que gerencia tem 15 funcionários. Tem dois carros do IEF, mais um em parceria e uma kombi da Fundação. Os dois guardas parque foram despedidos porque eram funcionários de uma empresa terceirizada e foram migrados para a MGS até a realização de novo concurso acabou o Concurso.</u></p> <p><b>GE7:</b> <u>O grande problema é a demissão dos guardas parque pela Empresa MGS.</u></p> <p><b>GE7:</b> <u>A maior dificuldade é a deficiência de funcionários para fazer a <b>fiscalização e o monitoramento da UCPI</b>. Apesar de ter os 15 funcionários da Entidade que gerencia.</u></p> <p><b>GE8:</b> <u>Hoje há 3 funcionários (1 gerente e 2 fiscais). Antes do fim do contrato Empresa MGS com não efetivos, eram 9 funcionários, incluindo o gerente. Ele acredita que hoje ele necessitaria de 11 funcionários para gestão da UCPI. Portanto, <b>o nº existente hoje não atende às necessidades da UCPI</b>. <u>A contratação de funcionário é um grande problema.</u></u></p> <p><b>GE8:</b> <i>(Principais problemas)(...), falta de recursos humanos, (...)</i></p> <p><b>GE8:</b> <i>(Sobre as ações de prevenção e combate a incêndio, falou das ações feitas e dificuldade por falta de funcionários) Não tem funcionários o suficiente. Há cursos para brigadistas voluntários,</i></p>	<p>Existe um problema atual muito sério que foi a demissão dos guarda-parques que não eram servidores efetivos, por entender o Ministério Público que estes atuam na área fim do IEF, tendo então que serem concursados para esta função.</p> <p>Entretanto, mesmo antes da demissão destes funcionários, grande parte dos gerentes relatou precisar de mais funcionários, não só guarda-parques, mas funcionários do apoio.</p> <p>GE4: “Atualmente há somente o gerente (havia 6 guarda-parques, que foram demitidos). Com a ampliação seriam necessárias 16 pessoas”</p> <p>Apenas o gerente GE2 disse que o número de funcionários antes da demissão dos guarda-parques era suficiente, mas agora receberá um número (1) muito inferior ao que tinha (7): “Os 7 funcionários que existiam até o último mês atendiam as necessidades da UCPI “.</p> <p>“O gerente necessita de 7 funcionários no mínimo. Porém só está prevista a chegada de 1 funcionário do último concurso da MGS.”</p> <p>O gerente “GE8” chega a mencionar três vezes, em resposta a questões diferentes que o número de funcionário é insuficiente. (Destaque em azul)</p> <p>Além disso, o descumprimento da legislação ficou caracterizada, quando não se destinou um gerente por unidade.</p>

Categorias temáticas e subcategorias	Unidades de registro	Inferências e análise
	<p><u>mas que em sua maioria não comparecem quando há incêndios.</u></p> <p><b>GE6:</b> <u>o IEF não tem funcionários na UCPI.</u></p> <p><b>GE9:</b> 1 funcionário, recém nomeado MGS:25/10/2011. Não tem demanda de pessoal, não mantém fiscalização na UCPI. Focos de incêndio são poucos e os fazendeiros olham a área. <i>(Não há qualquer infraestrutura e presença do IEF na área, que foi invadida por índios Pataxós de Porto Seguro).</i></p> <p><b>GE4:</b> <u>Atualmente tem somente o gerente (havia 6 guarda-parques, que foram demitidos). Com ampliação seriam necessárias 16 pessoas</u> (com duas morando na sede, uma faxineira e um monitor), mais 12 guarda-parques e o gerente. <i>A solução em estudo: Contratar uma empresa</i> (está em estudo no IEF).</p> <p><b>GE2:</b> <i>(quantos funcionários possui a UCPI?)</i> <u>Apenas o gerente, pois os outros 7 funcionários</u> (que faziam tudo, vigia, brigadista, guarda-parque) que pertenciam a mgs e Prefeitura e <u>com o fim do contrato não poderão mais prestar serviços a UCPI.</u></p> <p>Estamos aguardando o pessoal aprovado no último concurso da MGS.</p> <p>Por enquanto está prevista a vinda de apenas uma monitora ambiental aprovada no concurso.</p> <p><u>Os 7 funcionários que existiam até o último mês atendiam as necessidades da UCPI.</u></p> <p><b>GE2:</b> <u>O Gerente necessita de 7 funcionários no mínimo. Porém só está prevista a chegada de 1 funcionário do último concurso da MGS.</u></p> <p><b>GE71:</b> Atualmente por parte da Entidade que gerencia a UCPI não existe dificuldade. <u>Quanto ao IEF, as contratações de pessoal</u></p>	

Categorias temáticas e subcategorias	Unidades de registro	Inferências e análise
	<p>pela MGS está em processo de desligamento devido à realização do concurso de novos funcionários realizado. <u>O problema é que depois dos funcionários terem feito os cursos de brigada de incêndio, primeiros socorros, TACIF, educação ambiental, guarda parque e arborização eles estão sendo desligados. (novos funcionários deverão fazer estes cursos).</u></p>	
<p><b>1.2 – Deficiência de qualificação</b></p>	<p><b>GE8:</b> <i>(Cita cursos de qualificação)</i> Cursos: Guarda-parque, Brigadista, combate a incêndio florestal, primeiros socorros, etc).</p> <p><b>GE1:</b> <i>(Cita cursos de qualificação)</i> "01 (um) gerente com nível médio com capacitação em AMUC - Administração e Manejo em Unidade de Conservação, curso de primeiros socorros e de combate a incêndio com aeronaves. 01 (um) Monitor Ambiental da MGS com curso de guarda-parque e curso na ACIF - Técnicas de emprego de aeronave em incêndios florestais. 01 (um) guarda-parque cedido pela Prefeitura Municipal de Manga."</p> <p><b>GE7:</b> 01 gerente da Fundação, com curso de Turismo e pos graduação em Gestão Ambiental e 15 funcionários. Tem ainda um gerente do IEF com curso de Turismo e Pós graduação em Gestão Ambiental. <u>A capacitação atende a UCPI.</u> <b>GE7:</b> Como positivos, proteção da área com mais eficácia e nova estrutura da UC. <u>Formação da Brigada de incêndio e cursos de capacitação.</u> A vinda de DIPUC - <u>Diagnóstico Participativo de UCPI.</u> <u>Como negativo, citou a falta de comunicação com a população.</u></p> <p><b>GE71:</b> <i>(Sobre o processo de criação da UCPI, pontos positivos e negativos)</i> Fatores Positivos : Curso de brigada de incêndio, Primeiros Socorros, TACIF (subir e descer de aeronaves).</p> <p><b>GE71:</b> Treinamento da Brigada de incêndio com reciclagens anuais. Prevenção por monitoramento e educação ambiental da população do entorno. A criação de aceiros não é realizada. Foi</p>	<p>Pelas respostas dos gerentes, a falta de qualificação dos funcionários não é apontada como problema a ser enfrentado. Pelo contrário são citados por alguns gerentes os cursos oferecidos, e nenhum deles reclamou da capacitação de seus funcionários. Alguns gerentes já tiveram a oportunidade de participar de um curso de especialização AMUC- AMUC - Administração e Manejo em Unidade de Conservação, oferecido pelo IEF aos seus servidores. Esta informação foi passada à equipe, também, pelos servidores responsáveis pelas ações de educação ambiental e capacitação do IEF. Naquele momento foi relatado inclusive o reconhecimento de sua qualidade por outros órgãos de Minas, do Brasil e até mesmo internacionais.</p> <p>Nas respostas ao questionário eletrônico, com uma amostra de 68% das UPIs, já havia o indicativo de que a maioria (74%) dos gerentes possuíam formação superior em áreas relacionadas a meio ambiente.</p>

Categorias temáticas e subcategorias	Unidades de registro	Inferências e análise
	apagado um fogo este ano. Queimou apenas parte da UCPI.	
<b>2 – Problemas com ações da população do entorno</b>		
	<p><b>GE3:</b> Há uma questão cultural e religiosa que regula a vontade de participar ou não dos assuntos do refúgio</p> <p><u>Pois há uma cooperativa com 119 cooperados, agroextrativista, basicamente com extrativismo de frutos do cerrado.</u></p> <p>Os recursos da cooperativa são distribuídos entre os cooperados.</p> <p>Pela cooperativa existem programas de educação ambiental.</p> <p><u>É feito um evento anual no escritório da UCPI com todas as comunidades. O encontro de folias e foliões – Folia de Reis, um evento cultural que aproxima as comunidades.</u></p> <p>A cooperativa promove conscientização e educação ambiental em todas as suas reuniões mensais.</p> <p><b>GE3:</b> <u>A cabeceira do Rio “11” não está protegida, e há plantação de eucalipto a 200 metros da cabeceira do rio.</u></p> <p><u>Os problemas sérios da UCPI são a caça e a pesca.</u></p> <p><u>Entrada de pessoas estranhas e navegação no rio pandeiros de forma irregular e clandestinamente.</u></p> <p>Questão da preservação do pântano que tem que ser feita com a desapropriação de propriedades que estão na área do Pântano.</p> <p><u>A área das cachoeiras em total ainda não é do Estado, pois as pessoas pescam nas cachoeiras, deixando lixo e anzóis.</u></p> <p>O Estado precisa resolver logo com a Cemig a questão da transferência de sua área para a UCPI. Falta também uma</p>	<p>Quatro gerentes relataram dificuldades no manejo, relacionadas à população do entorno, como dificuldades na prevenção e combate a incêndios, controle de pesca e caça nas áreas da UCPI, devido à relação de ódio muito presente nas comunidades do entorno devido ao processo mal conduzido de criação e de regularização fundiária. A população tem uma imagem negativa do IEF, pois foram proibidos de explorar os recursos da área da UCPI, mas a maioria ainda não recebeu a indenização devido à desapropriação e não receberam cursos e orientação para exploração de outras atividades que pudessem substituir as atividades proibidas.</p> <p>Verifica-se que o processo de criação, implantação, regularização fundiária e de manejo mal conduzidos criou um ambiente hostil para implementação de qualquer ação envolvendo a população, devido ao descrédito nas promessas que não foram cumpridas (no capítulo do relatório referente à mobilização social esta questão é explorada de forma aprofundada). Para solucionar estes problemas, além de efetuar a regularização fundiária, é necessário oferecer alternativas de produção a essa população, que se viu privada do seu sustento sem a possibilidade de fazer ouvir.</p> <p>Há ainda pressões devido ao desenvolvimento urbano de cidades próximas à UCPI, como asfaltamento de rodovia dentro da UCPI ou pressões diversas das cidades vizinhas. Este tipo de problema deve ser tratado no plano de manejo, realizando um estudo para as áreas do entorno e de amortecimento, avaliando as medidas paliativas deste processo que foge ao controle da gerência da UCPI.</p>

Categorias temáticas e subcategorias	Unidades de registro	Inferências e análise
	<p>caminhonete e um barco.</p> <p><b>GE7:</b> Como positivos, proteção da área com mais eficácia e nova estrutura da UCPI. <u>Formação da Brigada de incêndio e cursos de capacitação.</u> A vinda de DIPUC - <u>Diagnóstico Participativo de UCPI.</u> <u>Como negativo, citou a falta de comunicação com a população.</u></p> <p><b>GE7:</b> A comunidade não participa ativamente. O gerente manda buscar, às vezes, para reunião do conselho consultivo. A população é comodista. Há falta de vontade deles em participar. Porém a maioria dos membros do conselho consultivo é composta por pessoas da nossa comunidade sede e entorno.</p> <p>Quando faz ação ambiental leva de casa em casa convite para participar. Divulga por folhetos e às vezes, por Rádio.</p> <p><b>GE7:</b></p> <p><u>Um dos problemas são os incêndios criminosos causados pelos extratores de cristais e de minhocucu na zona de amortecimento do entorno do Monumento Parque.</u> Os fazendeiros não permitem colocar fogo, mas os <u>incêndios são criminosos.</u> Pegando fogo no entorno o fogo pode chegar à UCPI. Ações desenvolvidas na UCPI: - Cercamento das nascentes com recursos do FHIDRO. Programa Fomento Social de distribuição de mudas. Palestras em Escolas. Convênio com Escolas para visita da Gruta. (MAQUINETUR). Ações do Projeto Manuelzão. Seminário de Espeleologia. A UCPI tem 62 Ha da área regularizada pelo IEF e 10 Ha é de propriedade privada. Total da área 72 Há.</p> <p><b>GE6:</b> <i>(Principais dificuldades)</i> <u>Expansão no entorno, proximidade cidade,</u> área utilizada para escritório da COPASA, colocação material copasa.</p> <p><b>GE1:</b> Necessidade de manejo, ainda mais que começou o</p>	<p>Verificou-se que somente em três UCPIs havia uma relação amigável entre a gerência da UCPI e a população/fazendeiros. São áreas onde a gerência conseguiu estabelecer parcerias com empresas, população e fazendeiros para a proteção da UCPI, como na prevenção e combate a incêndios. Portanto, trata-se de exemplo de boa prática, onde a gerência conseguiu reverter uma tendência de insatisfação devido à proibição de exploração da área da UCPI. Entretanto, cabe ressaltar que estas três UCs foram as que apresentaram a situação relativa à regularização fundiária praticamente resolvida, de forma que o fator que se apresenta de forma mais forte, na relação UCPI-Comunidade é mesmo a regularização fundiária.</p>

Categorias temáticas e subcategorias	Unidades de registro	Inferências e análise
	<p><u>asfaltamento da BR 135, exatamente no trecho que divide o parque."</u></p> <p><b>GE8:</b> "O grande problema dentro da UCPI é a pastagem e o garimpo além do problema maior que é a regularização fundiária. Tem um grande problema social também no entorno, muitos dos moradores são pessoas humildes e carentes de recursos (posseiros). Sobrevivem da agricultura de subsistência e garimpagem na área da UCPI. Hoje, como estão fora da área da UCPI, não serão desapropriados e permanecerão na miséria. Mas essa comunidade não quer ser incluída na área da UCPI."</p>	
<b>3 – Infraestrutura</b>		
<b>3.1 - Deficiência</b>	<p><b>GE3:</b> Cinco residências, na qual uma funciona o escritório, duas casas de guarda-parque, uma casa de hóspedes e outra funcionava com escritório do projeto pandeiros que não existe mais.</p> <p><u>Uma torre de observação. Um restaurante (não está funcionando ainda) uma casa de artesanato e uma guarita.</u></p> <p><u>Atualmente seria necessário um auditório.</u></p> <p><b>GE3:</b> <u>A parte do IEF está cercada,</u> relativa ao Pântano, essa área consta do Decreto e está dentro do refúgio. Ela foi parte de um passivo ambiental repassado ao IEF posteriormente. Vai ser feito um novo memorial descritivo incluindo uma fazenda que será passada ao IEF.</p> <p><u>Mas nas áreas particulares existem apenas algumas placas, mas ainda faltam muitas placas.</u></p> <p><u>Já foram solicitadas, mas ainda não foram confeccionadas.</u></p> <p><b>GE6:</b> <u>Estrutura administrativa da COPASA</u> , COPACLUBE(clube recreativo de funcionários da COPASA). <u>IEF não tem sede no local</u> , o gestor do IEF também é gestor de</p>	<p>Pela avaliação das observações feitas pelos técnicos do Tribunal ficou demonstrada a deficiência na infraestrutura das UCPIs visitadas. Este fato veio a confirmar o relato dos gerentes, do questionário eletrônico, no qual 31 gerentes (62%) relataram que as instalações da UCPI não eram adequadas para a realização das ações críticas de manejo e 9 (18%) que as instalações eram predominantemente inadequadas.</p> <p>As entrevistas reforçaram esta situação e os impactos negativos destas insuficiências de infraestrutura para a realização do manejo, tendo sido relatada por todos os entrevistados.</p> <p><b>GE1:</b> "<u>A infraestrutura do parque não é suficiente para atender à demanda dos problemas</u>"</p> <p>Inclusive UCPIs que tiveram seu plano de manejo elaborado não conseguiram implementá-lo devido à não execução da infraestrutura, como relata GE8 quando questionado se havia plano de manejo:</p> <p><b>GE8:</b> "<u>Mas há déficit em sua implementação por não ter estrutura no Parque.</u>"</p>

Categorias temáticas e subcategorias	Unidades de registro	Inferências e análise
	<p><u>outras duas UCPIs.</u></p> <p><u>A estação ecológica é cercada parcialmente, parte acima BR não está cercada.</u></p> <p><b>GE1:</b> <u>"A infraestrutura do parque não é suficiente para atender à demanda dos problemas. Aqui possuímos 01 camionete com tração, 01 moto e um tanque de 4000 litros. Não temos trator. Não temos acomodação para visitantes e pesquisadores. Eles ficam hospedados na casa do gerente. <u>Necessitamos urgentemente de reforma das 03 casas;</u> do gerente, do guarda-parque e dos pesquisadores." (comentário do entrevistador - De nossa observação, <u>verificou-se que as instalações no interior do parque encontram-se em péssimas condições, conforme fotos do local).</u></u></p> <p><b>GE4:</b> <u>Pontos Negativos do processo de criação da UCPI:</u> Existência de <u>conflitos políticos</u> que potencializaram novos conflitos. A UCPI não possui regularização fundiária, e para dificultar o processo, <u>possui muitas terras com documentação antiga sem delimitação dos terrenos e áreas que os proprietários possuem somente a posse do terreno. Antes da regularização não poderia haver a instalação de benfeitorias na UCPI, porém o Parque Estadual foi criado recebendo uma UCPI municipal que já possuía sede implantada,</u> mesmo sem haver regularização fundiária no local (Parque Municipal).</p> <p><b>GE4:</b> <u>O parque estadual não possui infraestrutura própria.</u> Para o parque municipal existe infraestrutura. <u>A edificação é boa e precisa de reparos.</u> O camping está fechado, mas entendo que é melhor aquecer o mercado hoteleiro da vila. <u>Falta guarita, melhorias nas trilhas.</u> A cachoeira "A" seria uma melhor opção para receber a sede administrativa do parque. <u>Existe uma estrada ligando os dois atrativos (cachoeira "A" e Cachoeira "B") que está fechada por um terceiro</u> (um proprietário de terras que teve</p>	<p>Portanto verifica-se que se não for instalada a infraestrutura mínima para o gerenciamento da UCPI e para o estabelecimento das atividades nela permitidas, o plano de manejo, apesar de sua grande importância não será suficiente para que a UCPI atinja seus objetivos.</p>

Categorias temáticas e subcategorias	Unidades de registro	Inferências e análise
	<p>uma vaca atropelada durante um rali e a partir de então fechou a passagem). Esta estrada poderia ser utilizada para ligar a nova sede à cachoeira do “B”. Outras estruturas necessárias: centro de visitantes, melhoria da estrada de acesso ao parque, nova sede como já descrito, almoxarifado, banheiros, construção de uma ponte de 8m, melhoria da guarita existente e de trilhas, criação de uma base em “C”, infraestrutura para pesquisadores, mais uma guarita na parte alta e almoxarifado na parte alta da cachoeira, instalações para a brigada de incêndio (almoxarifado e alojamento).</p> <p><b>GE4:</b> Somente delineamento georeferenciado, mas não houve regularização e <u>não foi construída a cerca</u>. Existe uma estrada que limita uma borda (limite sudoeste) do parque e que funciona inclusive como aceiro.</p> <p><b>GE4:</b> <i>(Principais problemas)</i> Existe <u>gado dentro da UCPI (fogo, pisotéio, degradação)</u>. <u>Turismo/uso público</u>, devido a grandes dificuldades quanto à <u>deficiência de pessoal e de estrutura</u>.</p> <p><b>GE41:</b> <u>As estruturas são precárias, tanto do Estado como do município</u>.</p> <p><b>GE41:</b> <u>Há centro de visitantes, sanitários, auditório, guarita, porém estão em estado precário de conservação. Faltam internet, telefone</u>.</p> <p><b>GE41:</b> <u>Existem somente marcos naturais, mas marcos físicos inexistem</u>.</p> <p><b>GE41:</b> <i>(Principais dificuldades)</i> <u>Manutenção de estradas, acessos e trilhas. Encontrar profissionais com o perfil necessário para trabalhar no parque. Inexistência do cargo de guarda-parque no quadro da prefeitura, os dois funcionários que atuam como guarda-parque, ocupam o cargo de guarda patrimonial, estando</u></p>	

Categorias temáticas e subcategorias	Unidades de registro	Inferências e análise
	<p>em desvio de função. <u>Administração em conflito.</u></p> <p><b>GE2:</b> Existe demarcação física e está definido de acordo com o decreto de criação.</p> <p><b>GE2:</b> <u>Não há estrutura para receber visitação, está voltada apenas para a pesquisa.</u></p> <p><u>O parque está num processo de total recuperação de fauna e flora, por isso ainda não seria possível o recebimento de visitantes.</u></p> <p><u>O acesso ao parque é difícil, são 60km de estradas não pavimentadas e que só permitem acesso com veículos tracionados 4x4.</u></p> <p>Há muitos trabalhos de pesquisa principalmente da UFMG, USP, Unicamp.</p> <p>A única dificuldade encontrada no momento é a falta de energia elétrica e de transporte adequado, pois faltam veículos em quantidade e adequados as necessidades.</p> <p><b>GE71:</b> <i>(Sobre o processo de criação da UCPI, pontos positivos e negativos)</i> <u>O IEF implementou mudanças que segundo o Dirigente a Entidade gerenciadora não teria condições de arcar com os custos.</u> Reforma e construção de novos banheiros, plano de manejo. Fatores Negativos : <u>Falta de transparência do que vai acontecer em vista do convênio a ser criado com o IEF.</u></p> <p><b>GE71:</b> <i>(Sobre a infraestrutura)</i> <u>Ainda não é adequada às finalidades. Está em fase de implantação o novo escritório com a reforma do antigo restaurante.</u> O projeto prevê a transformação do prédio. Será feito um auditório para palestras antes da visitação da Gruta, Sala de Vídeo, área de exposição, biblioteca de livros e virtual, lanchonete, cinco estandes para lojas, além de</p>	

Categorias temáticas e subcategorias	Unidades de registro	Inferências e análise
	<p>banheiros. Tudo pronto em aproximadamente 60 dias.</p> <p><b>GE41:</b> <u>Mesmo com as dificuldades, o parque é símbolo do ecoturismo, é um movimento espontâneo e não há estrutura para recebê-lo.</u></p>	
3.2 - Inexistência	<p><b>GE7:</b> <u>Não tem infraestrutura feita pelo IEF. Está em construção.</u></p> <p><b>GE7:</b> <u>Não tem cerca.</u></p> <p><b>GE7:</b> <u>(principal dificuldade) Falta de infraestrutura, que no entanto está em construção. Precisa de 05 funcionários do IEF para fazer o trabalho em duplas e revezamento.</u></p> <p><b>GE8:</b> <u>Não deveria avançar em infraestrutura, só se a comunidade se mobilizasse, deveria paralisar a criação de novas UCPIs até um grau de manejo eficiente. Ele acredita que tem que ser feita a manutenção e melhoria das UCPIs existentes, para depois criar mais UCPIs. Exceto se for por proposta da própria comunidade por necessidade de proteção. Ex.: Mineradora.</u></p> <p><b>GE8:</b> <u>Não tem infraestrutura. Tem um ponto de obs construído na parte alta do parque e guarita de entrada, feito com recursos de doação. Estrutura não é adequada.</u></p> <p><b>GE8:</b> <u>(Há plano de manejo?) Sim. Mas há déficit em sua implementação por não ter estrutura no Parque. Para ele deveria ter sido feito um estudo técnico bem detalhado e só depois implementar ações e elaborar o Plano de Manejo. O Plano de Manejo foi aprovado em 2005 e deveria ter sido atualizado em 2010, e não o foi porque o gerente tem dificuldades em realizar várias ações, por não ter funcionários o suficiente. Tem proposta de adequação do Plano de Manejo dentro do corpo técnico do órgão.</u></p> <p><b>GE8:</b> <u>(Principais problemas) Ausência de regularização</u></p>	

Categorias temáticas e subcategorias	Unidades de registro	Inferências e análise
	<p>fundiária, <u>falta de estrutura física</u>, (...)</p> <p><b>GE9:</b> não existe infraestrutura.</p>	
<b>4 - Incêndios</b>		
	<p><b>GE3:</b> Tem sido eficientes sim, pois desde 2008 não há incêndios na UCPI.</p> <p><u>Há necessidade de equipamentos</u> como bombas costais, e moto-bomba específico em combate a incêndios em pântanos e veredas.</p> <p><b>GE7:</b> (ações de prevenção) <u>Monitoria constante no entorno da UCPI. Trabalho de conscientização com os proprietários do entorno.</u> Os dias de trabalho de campo com a conscientização da população de entorno, tem a participação da EMATER, IMA, Polícia Ambiental etc. As ações são eficientes.</p> <p><b>GE8:</b> <i>(Principais problemas)(...)</i> <b>incêndios criminosos</b> <u>provocados devido a proximidade das estradas e da população dos limites da UCPI e retalhção da população contra IEF, pois acreditam que o órgão veio para proibir ações que estavam acostumados a realizar</u> (caça, pesca, garimpo, tira lenha, criado na área da UCPI, etc).</p> <p><b>GE6:</b> <u>Não ocorreram incêndios no último ano . COPASA tem 35 guardas no local.</u></p> <p><b>GE1:</b> <u>"Aqui trabalhamos em diversas frentes e não podemos dizer que as ações não tem sido eficientes, porque a área é enorme e a vegetação é muito seca. Temos 15 (quinze) brigadistas voluntários que são funcionários das fazendas vizinhas ao parque e pessoal do entorno. Tem os pequenos fazendeiros que recebem o bolsa-verde. Tem uma parceria informal com a Fazenda "A" que nos empresta o trator e cede o</u></p>	<p>Quanto aos incêndios as análises anteriores fornecem subsídios para entender algumas das causas dos incêndios. Pelos relatos dos gerentes percebe-se que eles são normalmente criminoso ou intencionais, (o termo incêndio criminoso, intencional e expressões similares apareceu 6 vezes somente nos relatos específicos sobre incêndios, destaque em amarelo) que aparece Criminosos), motivados pela revolta da população devido à proibição de exploração de alguns recursos ou atividades na área da UC, alguns deles devido à essa proibição e sem outras alternativas estão condenados à miséria:</p> <p><b>GE8:</b> "O grande problema dentro da UC é a pastagem e o garimpo além do problema maior que é a regularização fundiária. Tem um grande problema social também no entorno, muitos dos moradores são pessoas humildes e carentes de recursos (posseiros). Sobrevivem da agricultura de subsistência e garimpagem na área da UC. Hoje, como estão fora da área da UC, não serão desapropriados e permanecerão na miséria. Mas essa comunidade não quer ser incluída na área da UC."</p> <p>GE41: "As queimadas são mensagens"</p> <p>A carência de pessoal é outro fator de grande impacto sobre a capacidade de prevenção e combate a incêndios.</p> <p>A ausência de infraestrutura, especialmente a falta de cercas e de construção de aceiros, a de instalações para brigadas, de construção de</p>

Categorias temáticas e subcategorias	Unidades de registro	Inferências e análise
	<p><u>Aeroporto</u>, além de permitir o uso da torre de repetição. <u>A fazenda “B” o cede o trator</u>. Aqui no parque <u>dispomos de diversos equipamentos</u> de combate, bombas costais, rastelos, abafadores, pás, enxadas, foices e outros" (<i>Entrevistador - Na visão do Gerente, o bolsas verde é um instrumento de controle. O proprietário tem interesse em manter sua área preservada de queimadas, preservando sua área e a área do parque. A propriedade pode se encontrar na divisa com o parque ou a uma distância que varia de 1 km, 2km ou mais).</i>- <i>Percebe-se uma boa relação da administração do parque e da comunidade e fazendeiros do entorno.</i></p> <p><b>GE1:</b>"Aqui não tem lazer, recreação e o parque não gera renda para a comunidade." (<i>Percebe-se que como o parque possui menos atrativos, cachoeiras, picos, etc., o manejo é mais fácil, há maior colaboração da sociedade.</i>)</p> <p><b>GE9:</b> <u>nenhum caso de incêndio</u>. Ações dos fazendeiros e dos índios. Apoio de brigadista é incipiente (nunca aparecem quando precisamos deles).</p> <p><b>GE4:</b> (<i>Ações de combate a incêndio</i>) Plano Anual: <u>Parceiros, caminhões pipa, material de combate, programa previncêndio, alimentação, Táticas especiais e reavaliação -TACIF, visita local. Visitas preventivas, em áreas críticas são feitas ações de educação ambiental.</u> A mineradora “KY”, Ong “MM” e Instituto “L” ajudaram no combate aos incêndios deste ano. <u>Questões fundiárias não solucionadas, com isto os proprietários colocam fogo no pasto que se alastra pela UC. Relação de ódio da população pela criação da UC.</u> O processo de educação ambiental não resolve todos os problemas. Comentário adicional do gerente: Os brigadistas se interessam em participar da brigada como forma de posteriormente serem contratados como guarda-parque, é um fator positivo, pois durante os combates, podemos ver como é o comportamento de cada um, para posteriormente averiguarmos</p>	<p>observatórios e almoxarifados, entre outros, são exemplos citados pelos gerentes, como deficiências da infraestrutura que têm impacto direto nas ações de prevenção e combate a incêndio.</p> <p>Das quatro UCs que relataram que o problema dos incêndios foram contornados, em duas delas, este fato não foi devido à atuação do Estado, mas sim da atuação de parceiros que oferecem pessoas e equipamentos para o trabalho:</p> <p><b>GE6:</b> <u>Não ocorreram incêndios no último ano . COPASA tem 35 guardas no local (estes 35 são funcionários da empresa faz a gestão compartilhada e não do IEF).</u></p> <p><b>GE1:</b> "<u>Aqui trabalhamos em diversas frentes e não podemos dizer que as ações não tem sido eficientes, porque a área é enorme e a vegetação é muito seca. Temos 15 (quinze) brigadistas voluntários que são funcionários das fazendas vizinhas ao parque e pessoal do entorno. Tem os pequenos fazendeiros que recebem o bolsa-verde. Tem uma parceria informal com a Fazenda “A” que nos empresta o trator e cede o Aeroporto, além de permitir o uso da torre de repetição. A fazenda “B” o cede o trator. (...)</u>"</p> <p>E em três dessas UCPIs com problemas de incêndios sob controle, o fator mais decisivo foi a regularização fundiária, conforme já foi discutido, amenizando a revolta da população e reduzindo os incêndios criminosos.</p>

Categorias temáticas e subcategorias	Unidades de registro	Inferências e análise
	<p>quais que têm aptidão para trabalhar no parque. <u>O manejo do fogo, poderia ser uma ótima ferramenta para diminuir o risco de incêndios mais graves (devido a diminuição do acúmulo de material combustível), e poderia também colaborar na diminuição do fogo criminoso ou intencional.</u></p> <p><b>GE4:</b> <i>(O parque contribui para a preservação da biodiversidade....)</i> <u>Sim, com a fiscalização houve redução do fogo, não há mais garimpo e reduziu muito a extração de recursos naturais da UC. A UC funciona como opção de lazer e turismo. Pousadas e condutores são beneficiados, mas atualmente é preciso melhorar. Contratação dos guarda-parques.</u></p> <p><b>GE2:</b> <i>(A infraestrutura da UC é adequada?)</i> Não é.</p> <p>Porque nós <u>precisamos de energia elétrica, só há energia solar.</u></p> <p>Já houve oportunidade de chegar energia elétrica no parque, mas o IEF não permitiu que instalassem rede de energia dentro da UC.</p> <p><u>Precisamos de estrutura adequada para visitantes, pesquisadores.</u></p> <p><u>Falta um poço artesiano.</u></p> <p><b>GE2:</b> <i>(Ações de prevenção de incêndios)</i> São eficientes, pois há mais de 5 anos não há incêndios na área do parque.</p> <p><b>GE41:</b> <u>No combate a incêndio o Estado é mais atuante. Os acordos foram feitos informalmente (acordos entre IEF e prefeitura). "As queimadas são mensagens"</u></p> <p><u>O problema dos incêndios é proveniente em grande parte da administração em conflito. Incêndios criminosos ou intencionais.</u></p>	
5- Plano de Manejo	<b>GE1:</b> <i>(Sobre plano de manejo)</i> "Não existe. <u>Há necessidade de definição de área de amortecimento, zona intangível, zona recreativa, zona de recuperação, zona administrativa, trilhas, zona</u>	Das 8 UCPIs visitadas apenas uma possuía plano de manejo, entretanto estava desatualizado e não havia sido implementado em sua completude,

Categorias temáticas e subcategorias	Unidades de registro	Inferências e análise
	<p><u>cultural, zona de delimitação para visitantes."</u></p> <p><b>GE1:</b> <i>(Sobre principais problemas)</i> "<u>Não tem manejo.</u> Insuficiência de recursos. Necessidade de manejo, ainda mais que começou o <u>asfaltamento da BR 135, exatamente no trecho que divide o parque.</u>"</p> <p><b>GE9:</b> não faz manejo. Na fazenda "Y" vieram índios Pataxós de Porto Seguro. (índios invadiram A UCPI e o Rio "K").</p> <p><b>GE4:</b> <u>Não tem plano de manejo. Também não foi feito o Plano de Ação Emergencial - PAE</u> porque o plano de manejo está em contratação, aguardando também a ampliação do parque estadual. <u>O combate ao incêndio, fiscalização e monitoramento do uso público são as atividades mais frequentes da UCPI.</u></p> <p><b>GE2:</b> <u>Não existe plano de manejo.</u> Existe <u>apenas uma avaliação ecológica rápida feita há 10 anos. Não é adequada e nem suficiente para o manejo da UCPI.</u></p> <p><b>GE2:</b> <u>Não há plano de Manejo.</u></p> <p><b>GE7:</b> <i>(Há plano de manejo?)</i> Não. Mas está para ser aprovado no IEF.</p> <p><b>GE71:</b> <i>(Há plano de manejo?)</i> <u>Plano de manejo pronto não.</u> Está em andamento. <u>(Reclamou de não ter acesso ao Plano de Manejo.</u> Nesta UCPI há uma gestão compartilhada)</p> <p><b>GE8:</b> <i>(Há plano de manejo?)</i> <b>Sim. Mas há déficit em sua implementação por não ter estrutura no Parque.</b> Para ele deveria ter sido feito um estudo técnico bem detalhado e só depois implementar ações e elaborar o Plano de Manejo. O Plano de Manejo foi aprovado em 2005 e deveria ter sido atualizado em 2010, e não o foi porque o gerente tem dificuldades em realizar várias ações, por não ter funcionários o suficiente. Tem proposta</p>	<p>tendo sido relatadas falhas na sua elaboração.</p> <p><b>GE8:</b> <i>(Há plano de manejo?)</i> Sim. <u>Mas há déficit em sua implementação por não ter estrutura no Parque.</u> Para ele deveria ter sido feito um estudo técnico bem detalhado e só depois implementar ações e elaborar o Plano de Manejo.</p> <p>Duas UCPIs estão elaborando seus planos de manejo e não possuíam previsão de elaboração dos planos.</p> <p>Estes resultados aliados aos resultados do questionário eletrônico, que indicaram que 72% não possuíam plano de manejo, demonstram um descaso quanto a este instrumento importante para o atingimento dos objetivos das UCPIs.</p>

Categorias temáticas e subcategorias	Unidades de registro	Inferências e análise
	<p>de adequação do Plano de Manejo dentro do corpo técnico do órgão.</p> <p><b>GE3:</b> <i>(Há plano de manejo?)</i> Não. Está em fase de implantação.</p> <p>O termo de referência já foi feito, mas não há plano de manejo ainda.</p> <p><b>GE6:</b> <i>(Há plano de manejo?)</i> não possui</p>	

**Tabela 2.2 – Análise categorial das entrevistas com os guarda-parques quanto ao manejo das UCPIs**

Categorias temáticas e subcategorias	Unidades de registro	Inferências e análise
<b>1 – Deficiência de pessoal</b>		
<b>1.1 – Deficiência de número</b>	<p><b>GP11:</b> <i>(Quantos guardas há na UCPI?)</i> "02(dois), só 02(dois). Eu sou Monitor Ambiental. O Guarda Parque é cedido pela Prefeitura de Manga".<i>(É suficiente?)</i> "Não. <u>Não é suficiente.</u>"</p> <p><b>GP91:</b> <i>(Quantos guardas há na UCPI?)</i> dois. <i>(É suficiente?)</i> <u>não</u>. A unidade é grande , <u>atividades não podem ser realizadas por uma pessoa.</u></p> <p><b>GP92:</b> <i>(Quantos guardas há na UCPI?)</i> dois. <i>(É suficiente?)</i> <u>não</u>. acha que deveriam ser dois monitores e dois guarda-parques.</p> <p><b>GP21:</b> <i>(Quantos guardas há na UCPI?)</i> 7, porém 6 serão dispensados no dia 19/10/2011. Não é suficiente. Por quê deveria ter ao menos mais 3 pessoas para auxiliar na manutenção do parque. <i>(É suficiente?)</i> <u>Não</u>. Por quê deveria ter ao menos mais 3 pessoas para auxiliar na manutenção do parque.</p> <p><b>GP72:</b> <i>(Quantos guardas há na UCPI?)</i> Dois. Um Monitor Ambienta e um Agente Ambiental. <i>(É suficiente?)</i> <u>Não</u> porque não existem pessoas para substituir em caso de férias</p>	<p>A análise das respostas dos guardas parques reforçam o resultado da análise das entrevistas dos gerentes, que realmente existe uma grande deficiência quanto ao número de funcionários da UCPI.</p>

Categorias temáticas e subcategorias	Unidades de registro	Inferências e análise
	<p>regulamentares. Deveriam ser no mínimo 5 (cinco).</p> <p><b>GP81:</b> <i>(Quantos guardas há na UCPI?)</i> dois. Foram demitidos outros 5 pela MGS dia 19/10/11. <i>(É suficiente?)</i> <u>não</u>, porque a área do parque é muito grande.</p> <p><b>GP82:</b> <i>(Quantos guardas há na UCPI?)</i> dois. <i>(É suficiente?)</i> <u>não</u>.</p> <p><b>GP31:</b> <i>(Quantos guardas há na UCPI?)</i> um. <i>(É suficiente?)</i> <u>Não</u>, insuficiente, seriam necessários mais 15, no mínimo.</p> <p><b>GP61:</b> <i>(Quantos guardas há na UCPI?)</i> oito. <i>(É suficiente?)</i> <u>não</u>.</p> <p><b>GP62:</b> <i>(Quantos guardas há na UCPI?)</i> 12 por plantão (6 motoqueiros, 4 brigadista, 1 supervisor e 1 monitor ) <i>(É suficiente?)</i> <u>não</u>.</p>	
<p><b>1.2 – Deficiência de qualificação</b></p>	<p><b>GP11:</b> <i>(O Sr. recebeu treinamento?)</i> "Treinamento da ACIF no combate à incêndio com aeronaves e curso de combate com os bombeiros."</p> <p>"Curso de combate à incêndio da ACIF e bombeiros. Palestras sobre educação ambiental com pessoal do IEF." <i>(Suficiência dos cursos):</i> "Ainda não. Gostaria de mais exercícios práticos."</p> <p><b>GP91:</b> <i>(O Sr. recebeu treinamento?)</i> <u>não</u>.</p> <p><b>GP92:</b> <u>não</u>.</p> <p><b>GP21:</b> <i>(O Sr. recebeu treinamento?)</i> sim. Curso de Brigadista. <i>(Suficiência dos cursos):</i> <u>Não</u>. Gostaria de sugerir algum treinamento: Curso específico para os guarda-parque.</p> <p><b>GP72:</b> <i>(O Sr. recebeu treinamento?)</i> Sim. Primeiros socorros, Brigada de incêndio, Entrada e Saída de Aeronave. Palestras diversas. <i>(Suficiência dos cursos):</i> <u>sim</u>.</p> <p><b>GP81:</b> <i>(O Sr. recebeu treinamento?)</i> sim. Curso de formação para guarda-parque pelo IEF, palestras e seminários, Corpo de</p>	<p>Apenas dois guarda-parques não receberam treinamento para suas funções, cinco consideraram o treinamento recebido suficiente e quatro disseram que não foi suficiente, apontando temas específicos e aulas práticas como complementações a serem introduzidas no treinamento.</p> <p>O resultado desta análise contraria em parte a avaliação feita pelos gerentes, dos quais nenhum apontou a necessidade de melhoria quanto a qualificação dos funcionários. Pode-se inferir que a avaliação dos cursos oferecidos aos guarda-parques não é feita regularmente, ou alguns gerentes não se interessam por este tipo de ação, não verificando a sua efetividade. Pode ter havido uma tendência dos gerentes em avaliar os treinamentos oferecidos a eles, e estes podem ser mais completos.</p> <p>Os cursos mais citados são o de formação de guarda-parque, combate a incêndio com aeronave, combate a incêndio oferecido pelo corpo de bombeiros, primeiros socorros. Os cursos sugeridos por aqueles que relataram deficiências, foram feitos por outros guardas, de forma que já existe uma preocupação do IEF em ofertar estes cursos.</p>

Categorias temáticas e subcategorias	Unidades de registro	Inferências e análise
	<p>Bombeiros, Polícia Ambiental e Curso de Abordagem. (Suficiência dos cursos):<u>sim</u>.</p> <p><b>GP82:</b> (O Sr. recebeu treinamento?) sim. Capacitação do IEF, Corpo de bombeiros, Treinamento de aeronaves, Primeiros Socorros, Combate a incêndios e Qualidade atendimento ao público. (Suficiência dos cursos): Não. Poderia ter treinamento com Polícia Ambiental para saber sobre as leis criminais ambientais e segurança no trabalho, pois já sofreu ameaças de morte.</p> <p><b>GP31:</b> (O Sr. recebeu treinamento?) Sim, participou de cursos de guarda-parque no Rio preto, Eliatac em Curvelo e GPS. Curso de guarda-parque promovido pelo IEF Palestras/Seminários Capacitação do IEF Corpo de Bombeiros Polícia Ambiental Curso de brigadista, uso de GPS, treinamento com aeronaves para combate a incêndios. (Suficiência dos cursos):<u>sim</u>.</p> <p><b>GP61:</b> (O Sr. recebeu treinamento?) sim. capacitação IEF; Corpo de bombeiros. (Suficiência dos cursos):<u>sim</u>, como proceder com os visitantes.</p> <p><b>GP62:</b> (O Sr. recebeu treinamento?) sim. brigada incendio florestal, resgate, primeiros socorros e animais peçonhentos. (Suficiência dos cursos):<u>sim</u>.</p>	
<p><b>1.3 – Atribuições dos guardas-parque</b></p>	<p><b>GP11:</b> "<u>Monitoramento do parque para ver se tem cerca danificada, presença de caçador e pescador, foco de incêndio e extração de minhocucú.</u>"</p> <p><b>GP91:</b> <u>administrativa, educação ambiental, visita preventiva combate incêndios florestais no entorno.</u></p> <p><b>GP21:</b> <u>Manutenção do parque, arrumar estrada, apagar e prevenir incêndios, fiscalizar, trabalhar junto à comunidade, alertar, orientar quanto à proibição de caça e pesca dentro do parque. Fazer todas as atividades inerentes à manutenção e</u></p>	<p>As atividades mais frequentes foram o monitoramento e educação ambiental, combate a incêndio, sendo relatado também a atividade de porteiro, regate de pessoas e animais, trabalho administrativo, construção de cerca, ou seja, trata-se de função que acumula atividades diversas, conforme já havia sido relatado pelos gerentes.</p>

Categorias temáticas e subcategorias	Unidades de registro	Inferências e análise
	<p><u>funcionamento do parque.</u></p> <p><b>GP72:</b> Dentre outras atribuições era feito principalmente o <u>Monitoramento da área</u>. Eram visitados locais estratégicos que deveriam ser monitorados. No caso de emergência, como algumas vezes de pessoas encontradas catando lenha, cascalho, o entendimento com estas pessoas se dava de forma amena porque todos são conhecidos. No caso de focos de incêndio é acionado a Brigada de Incêndio por rádio (30 pessoas)</p> <p><b>GP81:</b> Participava de algumas <u>ações educação ambiental</u>, exerce função de <u>porteiro, de brigadista</u>, etc). São 2, enquanto um fica na entrada do parque o outro ronda durante o dia. A noite não há fiscalização. Em caso de emergência, eles avisam o gerente, e este avisa aos brigadistas voluntários e vão todos para ação de emergência.</p> <p><b>GP82:</b> Às vezes era <u>porteiro</u> e outros fazia ronda na UCPI. Escolhiam os pontos estratégicos e saiam, ficando sempre um na entrada da UCPI. Havia revezamento entre eles. Em emergência ligava para o gerente e ele acionava os voluntários. Em caso de conflito com caçadores, liga para gerente e ele aciona a polícia.</p> <p><b>GP31:</b> Rotina em fazer <u>rondas, fiscalização para combate a caça e pesca predatórias, guia turístico, combate a incêndios</u>.</p> <p><b>GP61:</b> <u>guia turístico, segurança do parque e combate a incêndio</u> apesar de não pertencer a brigada de incêndio. Rotina de circulação no Parque, seguranças procurando o ponto mais alto do parque. Percurso de manhã, tarde e noite.</p> <p><b>GP62:</b> trabalhar de bombeiro civil <u>combatendo incêndio florestal</u>. <u>Resgate de vítimas</u> ; <u>resgate de animais</u> encaminhando ao IBAMA. Rotina de <u>fiscalização</u> atuando na prevenção</p>	

Categorias temáticas e subcategorias	Unidades de registro	Inferências e análise
<b>2 – Dificuldades no manejo</b>		
<b>2.1 – Dificuldades para exercer a função</b>	<p><b>GP11:</b> "<u>Dificuldade de locomoção</u> com 01 moto só e poucas pessoas trabalhando no parque."</p> <p><b>GP91:</b> <u>tráfico de animais silvestres, caçada, Invasão indígenas, espécies exóticas invasoras</u> (braquiara).</p> <p><b>GP21:</b> <u>Poucos veículos, Falta energia elétrica, poço artesiano.</u></p> <p><b>GP72:</b> <u>O fogo</u>, o contato com pessoas retirando lenha e cristais e o risco com enxame de <u>abelhas e ainda os animais peçonhentos.</u></p> <p><b>GP81:</b> <u>Incêndio, caçadores/pescadores, funcionários</u> insuficientes, garimpagem e <u>não ter demarcação de cercas</u> (fácil acesso à área da UCPI).</p> <p><b>GP82:</b> <u>Caça e pesca ilegal, garimpo ilegal, falta de funcionários, incêndios</u> no entorno.</p> <p><b>GP31:</b> <u>Efetivo insuficiente, Caça e pesca predatória.</u> A polícia ambiental devia estar mas próxima e efetiva. O Pântano tem muitos pontos de fuga, devia ser cercado.</p> <p><b>GP61:</b> 1-Existe lei para tudo e a dificuldade maior esta na <u>abordagem</u> dos usuários do parque praticando <u>atos ilícitos.</u> 2-ação mais rápida em função de ocorrência de incêndio. 3-Falta de <u>EPI</u>(equipamento de proteção individual)</p> <p><b>GP62:</b> <u>Buracos</u> de sondagem na área do parque; <u>animais peçonhentos</u> e <u>desinteresse população; falta equipamento.</u></p>	<p>As maiores dificuldades relatadas estão associadas à falta de infraestrutura (veículos, EPI, energia, água, cercas), número reduzido de funcionários, incêndios, caça e pesca ilegal e dificuldades que se atrelam ao tipo de serviço (abordagem de visitantes, risco de acidentes com animais peçonhentos, quedas. Estes resultados reforçam aqueles obtidos a partir da entrevista com os gestores.</p>
<b>2.2 – Ações implementadas para solucionar o problema</b>	<p><b>GP11:</b> "<u>Por enquanto, não tenho visto.</u>"</p> <p><b>GP91:</b> Redefinição limites. Pesquisa animais silvestres.</p> <p><b>GP92:</b> Não sabe.</p>	<p>Verifica-se que para a maioria das dificuldades relatadas alguma ação foi implementada para solucionar o problemas.</p>

Categorias temáticas e subcategorias	Unidades de registro	Inferências e análise
	<p><b>GP21:</b> Nenhuma ação está sendo feita.</p> <p><b>GP72:</b> Foram feitos aceiros e obras de manutenção das estradas. Brigada de incêndio possui todos os materiais suficientes para apagar os focos de incêndios que por ventura possam ocorrer.</p> <p><b>GP81:</b> Cursos de combate a incêndio; Primeiros Socorros; trabalhos educativos nas escolas e comunidade entorno. E o gerente pediu mais funcionários ao IEF.</p> <p><b>GP82:</b> Ações de educação ambiental nas escolas e comunidade do entorno.</p> <p><b>GP31:</b> O efetivo deveria aumentar. Um posto policial da policia ambiental deveria ser instalado próximo ao refúgio.</p> <p><b>GP61:</b> Aumentar a brigada de incendio foi efetiva para o combate este ano.</p> <p><b>GP62:</b> Buracos sondagem área parque nenhuma ação; animais peçonhentos está sendo realizado curso; desinteresse população apesar de trabalho de conscientização;</p>	
<b>3 - Incêndios</b>		
<b>3.1 – Participa de ações educativas? Quais os temas?</b>	<p><b>GP11:</b> "Sim. Durante todo o ano tem trabalho de prevenção a incêndio."</p> <p>"Combate a incêndios, controle de pessoas que entram no parque para pescar e caçar. Procuo trabalhar preservando as árvores, animais e lagoas do parque."</p> <p><b>GP91:</b> sim. 2 em 2 meses. Prevenção de incêndios, invasão da área para caça e pesca, utilização indevida da área para criação de animais.Preservação da fauna,flora, rios.</p> <p><b>GP92:</b> Sim, três vezes por ano. Prevenção de incêndios.Preservação da fauna,flora, rios.orientação à comunidade quanto aos riscos de utilização indevida. Coleta do lixo, queima controlada, semana da árvore.</p>	<p>A maioria dos guardas parques afirmou participarem de ações educativas junto à comunidade, o que também já havia sido relatado quando questionados acerca das suas atribuições.</p>

Categorias temáticas e subcategorias	Unidades de registro	Inferências e análise
	<p><b>GP21:</b> Sim, uma única vez. Distribuição de panfletos em escolas com informações de sobre prevenção de queimadas, animais em extinção, preservação ambiental.</p> <p><b>GP72:</b> Sim. A Polícia Ambiental e a EMATER patrocinam vários trabalhos de 6 em 6 meses.Todos estes (Prevenção de incêndios, Invasão da área para caça e pesca, Utilização indevida da área para criação de animais, Preservação da fauna, flora e rios, Orientação à comunidade quanto aos riscos de utilização indevida da área da unidade de conservação para a prática agrícola, pecuária, caça e pesca) e ainda do Programa de Proteção de Nascentes que faz doação de mourões, rolos de arame e grampos (tipo de prego em forma de "u" para cercamento.</p> <p><b>GP81:</b> sim. Umás 6 vezes ao ano. Prevenção de incêndios, invasão da área para caça e pesca, criação de animais, preservação da fauna, flora e rios, orienta a comunidade quanto ao lixo.</p> <p><b>GP82:</b> Sim De 2 em 2 meses. Prevenção de incêndios, invasão da área para caça e pesca, criação de animais, preservação da fauna, flora e rios, orienta a comunidade quanto ao lixo, ilegalidade no garimpo.</p> <p><b>GP31:</b> sim. Poucas vezes. Prevenção de incêndios. Invasão da área para caça e pesca.Utilização indevida da área para criação de animais.Preservação da fauna, flora e rios.Orientação à comunidade quanto aos riscos de utilização indevida da área da unidade de conservação para a prática agrícola, pecuária, caça e pesca.</p> <p><b>GP61:</b> não</p> <p><b>GP62:</b> sim. Normalmente feito antes da estiagem, o período crítico dos incêndios em agosto, mas depende das condições climáticas</p>	

Categorias temáticas e subcategorias	Unidades de registro	Inferências e análise
<p><b>3.2 - Ações de prevenção e combate a incêndios</b></p>	<p><b>GP11:</b> "Formação de brigadas com vigilância. Tem sítiantes e fazendeiros que ajudam no controle e combate a incêndio. No parque tem uma torre de observação de 12 (doze) metros e um satélite."</p> <p><b>GP91:</b> Formação de brigadas; Satélite; Colaboração conscientização comunidade.</p> <p><b>GP92:</b> formação de brigadas. Colaboração/conscientização da comunidade do entorno. Palestras de prevenção à incêndios.</p> <p><b>GP21:</b> Formação de brigadas, colaboração/conscientização da comunidade do entorno.</p> <p><b>GP72:</b> Todos estes menos a fiscalização integrada com sobrevoo da área. Deveria haver mais trabalho de conscientização nas escolas, o que já é feito.</p> <p><b>GP81:</b> Formação de brigadas, Colaboração da comunidade do entorno, constrói-se aceiros, etc.</p> <p><b>GP82:</b> Formação de brigadas ( são poucos os voluntários que ajudam, acredita que tem que remunerar para eles quererem ajudar), Colaboração da comunidade do entorno, constrói-se aceiros, etc. <u>Um grande problema e que pode ser solucionado com negociação com Estado, para que a população que habita o limite do parque, que é humilde e carente, possa ter outra atividade para sobreviver, pois foi tirado o seu meio de sobrevivência e não deu outra atividade para viverem. Eles vivem de recursos de dentro da UCPI.</u></p> <p><b>GP31:</b> Formação de brigadas. Vigilância intensiva. Satélite. Fiscalização integrada com sobrevoo da área. Colaboração/conscientização da comunidade do entorno.</p> <p><b>GP61:</b> formação de brigadas, vigilância intensiva.</p> <p><b>GP62:</b> formação de brigadas, vigilância intensiva, satélite.</p>	<p>As principais ações relatadas foram a formação de brigadas e ações de conscientização e educação ambiental.</p> <p>O guarda parque GP82, faz menção à necessidade de oferecer uma alternativa de atividade econômica aos moradores do entorno.</p>

**Tabela 2.3 – Análise categorial das entrevistas com os gerentes sobre gerenciamento de recursos financeiros**

Categorias temáticas e subcategorias	Unidades de registro	Inferências e análise
<p><b>1.1 – O senhor acredita que há equidade na distribuição dos recursos entre as UCPIs?</b></p>	<p><b>GE6:</b> não tem nem pode ser pela especificidade de cada unidade de conservação.</p> <p><b>GE1:</b> "Não. O Ibitipoca está mais bem estruturado. O Rio Doce possui 30 servidores."</p> <p><b>GE8:</b> Para ele há privilégios políticos, pois não há critérios para distribuição de recursos entre as UCPIs. Umas recebem mais que as outras.</p> <p><b>GE9:</b> não sei. Critérios do POA não repassados aos gerentes. Não conhecem as prioridades.</p> <p><b>GE4:</b> As que estão mais estruturadas recebem mais, porém as que estão na mesma situação são atendidas de forma equiparada.</p> <p><b>GE2:</b> Não há equidade. O Veredas do Peruaçu não é priorizado pelo Estado.</p> <p><b>GE7:</b> Não. Tem UCPI que recebe muito recurso e outras menos. Algumas Unidades não tem infraestrutura e outras já tem e recebem mais recursos. Porém esta decisão é da diretoria do IEF.</p> <p><b>GE71:</b> Não existe isto.</p> <p><b>GE3:</b> Não. Pois há Unidades que não recebem quase nada de recursos, enquanto outras recebem muito mais.</p>	<p>Dos nove gerentes que foram entrevistados, (um dos entrevistados não é gerente do IEF, mas da empresa parceira na administração da UCPI) sete relataram que não há equidade na distribuição dos recursos.</p> <p>Fica claro que não há transparência quanto aos critérios de priorização, suscitando suspeita de privilégio político para algumas UCPIs.</p>
<p><b>1.2 - O senhor tem liberdade para estabelecer as demandas da UCPI, de forma a priorizar a aplicação de recursos?</b></p>	<p><b>GE6:</b> não pode priorizar recursos. Recursos manutenção escassos (JPOF libera algumas rubricas e outras não).</p> <p><b>GE1:</b> "Não. São recurso carimbados."</p> <p><b>GE8:</b> Liberdade de pedir ele tem, mas não é atendido (Ex. carro). Vem recurso para construção de aceiros e para alguns reparos. Hoje, o que se faz é iniciativa privada.</p> <p><b>GE9:</b> Não existe planejamento financeiro. Tem liberdade de estabelecer demandas mas não são atendidas.</p>	<p>Os gerentes não têm autonomia para priorizar a aplicação de recursos nas UCPIs, devido ao montante sempre muito abaixo do necessário e à vinculação da aplicação da maior parte dos recursos pelo IEF, com pouca ou nenhuma participação dos gerentes.</p>

Categorias temáticas e subcategorias	Unidades de registro	Inferências e análise
	<p><b>GE4:</b> Tenho liberdade, porém, tenho que me orientar pelos programas do IEF, no caso de ações maiores. Para ações menores o gerente define.</p> <p><b>GE2:</b> Não há essa liberdade, o Estado determina como o recurso deve ser utilizado.</p> <p><b>GE7:</b> Liberdade de demandar, sim. Quanto a receber ou maneira de distribuir recursos, depende do IEF.</p> <p><b>GE71:</b> Sim, da `empresa`. Não é do IEF.</p> <p><b>GE3:</b> Já vem com destinação certa, é muito difícil ter essa liberdade. Algumas poucas coisas são passíveis de opinião do gerente.</p>	
<p><b>1.3 - Além do orçamento do Estado, quais são as outras fontes de recursos para UCPIs existentes e potenciais?</b></p>	<p><b>GE6:</b> TACs, medidas compensatórias</p> <p><b>GE1:</b> "Não há."</p> <p><b>GE8:</b> O gerente pede <b>doações de empresas</b>. Dentro da UCPI há possibilidades de <b>geração energia</b> (estamparia fez barragem que gera eletricidade para a Vila "da área do entorno") e de receber recursos com linhas de transmissão da CEMIG que passa dentro da UCPI.</p> <p><b>GE9:</b> <b>parcerias "Empresa z"</b> (educação ambiental), prefeitura e polícia ambiental.</p> <p><b>GE4:</b> Prefeitura, <b>"W" (mineradora)</b> no combate ao incêndio. Recursos a fundo perdido de fundações internacionais. Parceria com empresas. <b>Taxa de visitação</b>. <b>Exploração de prática de esportes radicais</b>, mas é necessário regularizar e ter pessoal.</p> <p><b>GE2:</b> Não, nenhuma outra fonte de recurso.</p> <p><b>GE7:</b> É o recurso advindo da venda de ingressos da Gruta, recurso administrado pela "Empresa atua na gestão da UCPI".</p> <p><b>GE71:</b> A <b>taxa de entrada da "UCPI"</b> é a principal receita.</p> <p><b>GE3:</b> Existentes não. Potenciais sim, como as <b>cachoeiras, práticas</b></p>	<p>As principais fontes citadas foram a cobrança de taxa de visitação (4 vezes), parcerias com empresas (3x), e exploração de esportes radicais (2x).</p> <p>Foram citados casos em que pode ser implementada a cobrança por serviços ambientais provenientes da existência da UCPI, como utilização da área da UCPI para passagem de redes de energia elétrica, utilização de água de abastecimento, cujas nascentes ou até mesmo captação localizam-se na área da UCPI.</p>

Categorias temáticas e subcategorias	Unidades de registro	Inferências e análise
	de esportes radicais, visitaç�o controlada no p�ntano, recursos de bilheteria, mas nada disso est� sendo explorado.	
<b>1.4 - Os recursos financeiros destinados � UCPI atenderam � demanda dos �ltimos 5 anos?</b>	<p><b>GE1:</b> "No meu modo de ver, tem sido suficiente."</p> <p><b>GE6:</b> n�o solicitou recursos, IEF n�o tem estrutura na �rea.</p> <p><b>GE8:</b> os recursos dos �ltimos 5 anos n�o atenderam �s demandas. Acredita que tem que ter recurso orçament�rio para SEMAD e espec�fico para UCPI.</p> <p><b>GE9:</b> sim</p> <p><b>GE4:</b> Sim, exceto para a prevenç�o de inc�ndio para a qual o recurso para alimentaç�o n�o foi liberado integralmente.</p> <p><b>GE2:</b> Foram liberados por volta de 27 mil reais.</p> <p><b>GE7:</b> Nos �ltimos 4 anos n�o veio recurso. Hoje vem recurso para abastecer carro e para di�rias. O resto � por conta da "Empresa atua na gest�o da UCPI".</p> <p><b>GE71:</b> Sim. Mas n�o foram destinados recursos � UCPI. A receita � pr�pria, oriunda da renda com a visitaç�o da "UCPI". Sem o IEF n�o seria poss�vel realizar as despesas com a reforma da Sede e a construç�o dos banheiros. Sem parceria n�o seria poss�vel a substituic�o do sistema de iluminaç�o.</p> <p><b>GE3:</b> N�o atenderam. Faltaram recursos.</p>	<p>A predomin�ncia de respostas foi de insufici�ncia e das dificuldades para a gest�o com recursos escassos.</p> <p>Verificou-se duas UCPIs que relataram n�o ter recebido recursos por 4 ou cinco anos. Estas respostas corroboram com os relatos de falta de equidade do item 1.1.</p>

**Apêndice 3 - Informação sobre data da criação da UCPI, área, área regularizada, plano de manejo e sua data de aprovação**

<b>Nº</b>	<b>Nome da UCPI</b>	<b>Data de criação da UCPI /reclassificação/demais alterações</b>	<b>Área da UCPI (ha)</b>	<b>Área regularizada (ha)</b>	<b>Plano de Manejo (sim/não/em elaboração)</b>	<b>Data de aprovação/ OBS</b>
1	Rio Doce	14/07/44 – Dec. lei 1.119 06/07/60 - Decreto 5.831	36970,00	36970,00	Sim	Deliberação IEF/DG 1217 de 07 de Julho de 2002
2	Nova Baden	23/09/74 – Decreto 16.580 27/09/94 – Decreto 36.069	214,00	0,00	Sim	Deliberação nº 1.478, de 3 de dezembro de 2010
3	Ibitipoca	04/07/73 – Lei 6.126	1488,00	1488,00	Sim	2008 (D ad referendum nº 1.406, de 17 de junho de 2008)
4	Veredas do Peruaçu	27/09/94 – Decreto 36.070 22/12/05 – Decreto 44.182	31226,14	0,00	Não	-
5	Rola Moça	27/09/94 – Decreto 36.071	3941,09	1052,77	Sim	2008 (D ad referendum nº 1386, de 25 de janeiro de 2008)

6	Rio Preto	01/06/94 – Decreto 35.611 20/12/05 – Decreto 44.175	12184,33	0,00	Sim	2004 (Deliberação nº 001 de 13 de setembro de 2004)
7	Sumidouro	03/01/80 - Decreto 20.375 03/11/08 – Decreto 44.935 30/12/11 – Lei 19.998	2001,93	1503,38	Sim	2008 D ad referendum nº 1.408, de 17 de julho de 2008)
8	Itacolomi	14/06/67 – Lei 4.495	7543,00	350,44	Sim	2008 (D ad referendum nº 1.408, de 17 de julho de 2008)
9	Serra do Brigadeiro	27/09/96 – Decreto 38.319 28/12/05 – Decreto 44.191	14984,27	5508,31	Sim	2008 (D ad referendum nº 1.407, de 17 de julho de 2008)
10	Pico do Itambé	21/01/98 – Decreto 39.398 20/12/05 – Decreto 44.176	6520,34	5612,83	Sim	2004 (Deliberação nº 001 de 13 de setembro de 2004)
11	Serra das Araras	21/01/98 – Decreto 39.400	11137,00	11137,00	Sim	2005 (Deliberação nº 1337 de 12 de dezembro

						de 2005)
12	Sete Salões	22/09/98 – Decreto 39.908	12520,9	0,00	Não	-
13	Grão Mogol	22/09/98 – Decreto 39.906 14/12/09 – Decreto 45.243	28404,48	2557,46	Não	-
14	Serra Negra	22/09/98 – Decreto 39.907	13654,31	686,54	Não	-
15	Biribiri	22/09/98 – Decreto 39.909	16998,66	0,00	Sim	2004 (Deliberação nº 001 de 13 de setembro de 2004)
16	Verde Grande	08/10/98 – Decreto 39.953	25570,00	155366,13	Não	-
17	Lagoa do Cajueiro	08/10/98 – Decreto 39.954	20500,00	21564,39	Não	-
18	Serra do Papagaio	05/08/98 – Decreto 39.793	22917,00	4329,50	Sim	Aprovado pela DIAP em 2010 e aguardando próxima reunião do Conselho Administrativo do IEF para aprovação oficial
19	Serra da Candongá	17/12/98 – Decreto 40.170	3320,66	0,00	Não	-
20	Rio Corrente	17/12/98 – Decreto 40.168	5065,00	0,00	Não	-
21	Mata Seca	20/12/00 – Decreto 41.479	15360,07	10425,61	Não	-

		12/02/09 – Decreto 45.043				
22	Serra Nova	21/10/03 – Decreto s/nº. 29/12/08 – Decreto s/nº.	49890,68	12658,29	Não	-
23	Campos Altos	05/11/04 – Decreto 43.909	782,67	784,15	Não	-
24	Baleia	06/06/88 – Decreto 28.162	102,00	102,00	Não	-
25	Serra do Cabral	29/09/05 – Decreto 44.121	22494,17	726,18	Em elaboração	Licitação finalizada e contrato a ser assinado com empresa vencedora para início dos trabalhos
26	Lapa Grande	10/01/06 – Decreto 44.204	7000,00	6169,99	Não	-
27	Pau Furado	26/02/07 – Decreto 43.710	2184,93	1638,38	Em elaboração	Conclusão prevista para 2011
28	Serra do Intendente	28/03/07 – Decreto s/nº.	13508,00	0,00	Não	-
29	Caminho dos Gerais	28/03/07 – Decreto s/nº.	56237,37	27638,22	Não	-
30	Serra da Boa Esperança	17/05/07 – Decreto 44.520	5873,99	151,64	Não	-
31	Montezuma	28/09/07 – Decreto s/nº.	1743,20	0,00	Não	-
32	Serra Verde	12/12/07 – Decreto s/nº. 31/03/09 – Decreto 45.077	142,01	105,24	Sim	Deliberação nº 1.477, de 3 de dezembro de

						2010
33	Alto Cariri	18/02/08 – Decreto 44.726	6151,14	0,00	Não	-
34	Serra do Ouro Branco	21/09/09 – Decreto 45.180	7520,79	0,00	Não	-
35	Cerca Grande	14/06/10 – Decreto 45.398	134,19	0,00	Não	-
36	Da Serra do Sobrado	25/11/10– Decreto 45.509	383,60	0,00	Não	-
37	Mata do Limoeiro	22/03/11 – Decreto 45.566	2056,71	0,00	Não	-
38	De Paracatu	22/03/11 – Decreto 45.567	6400,34	0,00	Não	-

### Monumento Natural Estadual

Nº	Nome da UCPI	Data de criação da UCPI /reclassificação/demais alterações	Área da UCPI (ha)	Área regularizada (ha)	Plano de Manejo (sim/não/elaboração)	Data de aprovação/OBS
1	Peter Lund	29/09/05 – Decreto 44.120	72,74	72,74	Em elaboração	Conclusão prevista para 2011
2	Gruta Rei do Mato	25/08/09 – Lei 18.348	141,36	15,8	Em elaboração	Conclusão prevista para 2011
3	De Itatiaia	21/09/09 – Decreto 45.179	3216,02	0,00	Não	-
4	Santo Antônio	14/06/10 – Decreto 45.399	31,13	0,00	Não	-
5	Experiência da Jaguará	08/06/10 – Decreto 45.391	38,48	0,00	Não	-
6	Vargem da Pedra	08/06/10 – Decreto 45.392	10,09	0,00	Não	-
7	Lapa Vermelha	14/06/10 – Decreto 45.400	33,71	0,00	Não	-
8	Serra do Gambá	21/10/10 – Decreto 45.471	442,22	0,00	Não	-
9	Serra da Moeda	21/10/10 – Decreto 45.472	2372,56	0,00	Não	-
10	Várzea da Lapa	25/11/10 – Decreto 45.508	23,53	0,00	Não	-
11	Várzea do Lageado e	06/06/11 – Decreto 45.614	2199,97	0,00	Não	-

<b>Nº</b>	<b>Nome da UCPI</b>	<b>Data de criação da UCPI /reclassificação/demais alterações</b>	<b>Área da UCPI (ha)</b>	<b>Área regularizada (ha)</b>	<b>Plano de Manejo (sim/não/elaboração)</b>	<b>Data de aprovação/OBS</b>
	Serra do Raio					

### Estação Ecológica Estadual

<b>Nº</b>	<b>Nome da UCPI</b>	<b>Data de criação da UCPI /reclassificação/demais alterações</b>	<b>Área da UCPI (ha)</b>	<b>Área regularizada (ha)</b>	<b>Plano de Manejo (sim/não/em elaboração)</b>	<b>Data de aprovação/OBS</b>
1	Mar de Espanha	23/09/74 – Decreto 16.580 27/09/94 – Decreto 36.069	187,45	0,00	Não	
2	Mata dos Ausentes	23/09/74 – Decreto 16.580 28/12/94 – Decreto 36.584	489,66	0,00	Não	-
3	Acauã	23/09/74 – Decreto 16.580 28/12/94 – Decreto 36.584	5195,77	0,00	Não	-
4	Água Limpa	27/09/94 – Decreto 36.072	70,66	0,00	Não	

Nº	Nome da UCPI	Data de criação da UCPI /reclassificação/demais alterações	Área da UCPI (ha)	Área regularizada (ha)	Plano de Manejo (sim/não/em elaboração)	Data de aprovação/ OBS
5	Fechos	27/09/94 – Decreto 36.073	602,95	0,00	Sim	Incluída no PM do PESRM (Art. 1º - D nº 1386/08)
6	Corumbá	23/09/74 – Decreto 16.580 14/03/96 – Decreto 37.826	304,36	0,00	Não	-
7	Tripuí	24/04/78 – Decreto 19.157	392,00	45,85	Sim	Plano concluído em 1975 - Na época a FEAM administrava a UCPI elaborou o plano de manejo mas não passou pelo conselho do IEF para aprovação.
8	Mata do Cedro	28/12/00 – Decreto 41.514 Decreto 44.177	1563,26	473,90	Não	-

Nº	Nome da UCPI	Data de criação da UCPI /reclassificação/demais alterações	Área da UCPI (ha)	Área regularizada (ha)	Plano de Manejo (sim/não/em elaboração)	Data de aprovação/ OBS
9	Sagarana	21/10/03 – Decreto s/nº.	2340,12	0,00	Não	-
10	Cercadinho	13/01/06 – Decreto 15.979	224,89	0,00	Não	-
11	Arêdes	14/06/10 – Decreto 45.397	1157,86	155,09	Não	-

#### RESERVAS BIOLÓGICAS

Nº	Nome da UCPI	Data de criação da UCPI /reclassificação/demais alterações	Área da UCPI (ha)	Área regularizada (ha)	Plano de Manejo (sim/não/em elaboração)	Data de aprovação/ OBS
1	Jaíba	04/07/73 – Decreto 6.126 30/12/94 – Decreto 11.731	6358,00	6358,00	Sim	Foi contratado pelo Projeto Jaíba (UFLA) em setembro de 2005 e não passou pelo conselho do IEF para aprovação
2	Serra Azul	08/10/98 – Decreto 39.950 30/07/09 – Decreto 18.307	3840,94	3840,94	Não	-
3	Carmo do	23/09/74 – Decreto	86,00	0,00	Não	-

<b>Nº</b>	<b>Nome da UCPI</b>	<b>Data de criação da UCPI /reclassificação/demais alterações</b>	<b>Área da UCPI (ha)</b>	<b>Área regularizada (ha)</b>	<b>Plano de Manejo (sim/não/em elaboração)</b>	<b>Data de aprovação/ OBS</b>
	Mata	16.580				
4	Colônia 31 de Março	23/09/74 – Decreto 16.580	5030,00	0,00	Não	-
5	Fazenda da Cascata	23/09/74 – Decreto 16.580	64,00	0,00	Não	-
6	Fazenda Lapinha	23/09/74 – Decreto 16.580	368,7	0,00	Não	-
7	Fazenda São Mateus	23/09/74 – Decreto 16.580	377,00	0,00	Não	-
8	Santa Rita	23/09/74 – Decreto 16.580	604,00	0,00	Não	-
9	São Sebastião do Paraíso	23/09/74 – Decreto 16.580	248,71	0,00	Não	-

## Refúgio Estadual De Vida Silvestre

Nº	Nome da UCPI	Data de criação da UCPI /reclassificação/demais alterações	Área da UCPI (ha)	Área regularizada (ha)	Plano de Manejo (sim/não/em elaboração)	Data de aprovação/ OBS
1	Libélulas da Serra de São José	05/11/04 – Decreto 43.908	3717,00	0,00	Não	-
2	Rio Pandeiros	05/11/04 – Decreto 43.910	6102,75	0,00	Não	-
3	Mata dos Muriquis	22/03/11 – Decreto 44.727	2722,61	0,00	Não	-
4	Dos Rios Tijuco e Rio da Prata	05/11/04 – Decreto 45.568	9750,40	0,00	Não	-

## Apêndice 4 - Legislação - Meio Ambiente

### Legislação Federal

INSTRUMENTO LEGAL	DATA	RESUMO
Constituição Federal*	05.10.88	Trata da proteção ao Meio ambiente no Artigo 225, Capítulo VI do Meio Ambiente
Lei n° 9.985*	18.07.00	Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC
<u>Lei n.º 4.771*</u>	15.09.65	Institui o Código florestal
Lei n° 9.605*	12.02.98	Lei de Crimes Ambientais – sanções penais e adm.
Lei n° 4.411*	07.10.02	Dispõe sobre atuação das Forças Armadas e Polícia. Federal nas UC's
Lei n° 11.105*	24.03.05	Regulamenta incisos do art. 225 - Biossegurança
Lei n° 9795*	27.04.99	Educação ambiental
<u>Lei n.º 6.902*</u>	27.04.81	Dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e dá outras providencias
<u>Lei n.º 6.938*</u>	31.08.81	Dispõe sobre Política Nacional de Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providencias
<u>Lei n.º 7.347*</u>	24.07.85	Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao Meio Ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, e da outras providencias
Decreto n° 4.340*	22.08.02	Regulamenta artigos da Lei 9.985-SNUC ( art. 22,24,25,26, 27, 29,30,33,36,41,42,47,48 e 55) e artigos referentes aos conselhos das unidades de conservação (15,17,18 e 20)
Decreto n° 5.758*	13.04.06	Institui Plano Estratégico Nacional Áreas Protegidas - PNAP
Decreto n° 5.746*	05.04.06	Regulamenta art. 21 da Lei 9985 - SNUC
Decreto n° 6.514*	22.07.08	Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências
<u>Decreto n.º 99.274*</u>	06.06.90	Regulamenta a Lei n.º 6.902, de 27 de abril de 1981 e a Lei n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõem, respectivamente, sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre a Política Nacional de Meio Ambiente e dá outras providencias

<u>Resolução CONAMA n.º 4</u>	18.09.85	Transforma em Reservas Ecológicas as formações florísticas e as áreas de preservação permanente do artigo 18, da Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981
<u>Resolução CONAMA n.º 4</u>	18.06.87	Declara diversas Unidades de Conservação como sítios ecológicos de relevância cultural
<u>Resolução CONAMA n.º 5</u>	06.08.87	Aprova o Programa Nacional DE Proteção ao {Patrimônio Espeleológico
<u>Resolução CONAMA n.º 11</u>	03.12.87	Categorias de Unidades de Conservação
<u>Resolução CONAMA n.º 10</u>	14.13.88	Dispõe sobre as Áreas de Proteção Ambiental
<u>Resolução CONAMA n.º 11</u>	14.12.88	Proteção à Unidades de conservação
<u>Resolução CONAMA n.º 13</u>	06.12.90	Proteção dos Ecossistemas do Entorno das Unidades de Conservação
<u>Resolução CONAMA n.º 2</u>	14.04.96	Reparação de danos ambientais causados pela destruição de florestas e outros ecossistemas
<u>Portaria n.º 1.477</u>	18.05.70	Proíbe a instalação e funcionamento de barracas, tenda etc. no perímetro dos Parques Nacionais
<u>Portaria n.º 657-P</u>	05.09.80	Acesso gratuito de ex-combatentes do Brasil em Parques Nacionais
<u>Portaria n.º 208-P</u>	08.06.82	Regulamenta trânsito de motocicletas e veículos afins nos Parques Nacionais
<u>Portaria n.º 91-N</u>	02.09.94	Regulamenta a Pesquisa Científica em Unidades de Conservação CNUC
<u>Portaria n.º 216</u>	15.07.94	Aprova o Regimento Interno do Conselho Nacional de Unidades de Conservação CNUC
<u>Instrução Normativa ICMBIO nº 6 -</u>	01.12.09	Processo e procedimentos para apurar infrações administrativas por condutas e atividades ao Meio Ambiente.
<u>Instrução Normativa ICMBIO nº 2</u>	03.09.2009	Regula os procedimentos técnicos e administrativos de benfeitorias para indenização e desapropriação de imóveis rurais localizados em unidades de conservação federais de domínio público

**LEGISLAÇÃO ESTADUAL**

INSTRUMENTO LEGAL	DATA	RESUMO
Constituição do Estado de Minas Gerais	1989	Trata da proteção ao Meio Ambiente do Artigo 214 a 217 Seção VI – Do Meio Ambiente
Lei Delegada nº 180	20.01.2011	Dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais
 Lei nº 14.309*	19.06.02	Dispõe sobre as políticas florestal e de proteção à biodiversidade no Estado.
 Lei 18.365*	01/09/2009	Altera a Lei nº 14.309, de 19 de junho de 2002, que dispõe sobre as políticas florestal e de proteção à biodiversidade no Estado, e o art. 7º da Lei Delegada nº 125, de 25 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a estrutura orgânica básica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, e dá outras providências.
 Decreto estadual nº 43.710*	08/01/04	Regulamenta a Lei nº 14.309, de 19 de junho de 2002, que dispõe sobre as políticas florestal e de proteção à biodiversidade no Estado.
 Decreto Estadual nº 43.961*	02.02.05	Altera o Decreto 43.710, de 8 de janeiro de 2004, que regulamenta a Lei nº 14.309, de 19 de junho de 2002, que dispõe sobre as Políticas Florestal e de Proteção à Biodiversidade no Estado de Minas Gerais
Decreto Estadual 45.629*	07.07.11	Compensação ambiental
Decreto Estadual 45.432*	27.07.10	Autoriza a AGE a representar o IEF
Resolução SEMAD nº 318*	15.02.05	Disciplina o cadastramento da UC e outras áreas protegidas
 Resolução SEMAD nº 1.245	22.12.10	Altera a Resolução SEMAD nº 318, 15.02.05
Resolução SEMAD nº 1004*	27.07.09	Fator de qualidade de UC (MG)
 Resolução SEMAD nº 1.262	19.01.11	Divulga pontuação final do Fator de Qualidade referente às Unidades de Conservação da Natureza e outras Áreas Especialmente Protegidas, conforme estabelecido na Deliberação Normativa COPAM nº 86, de 17.07.05
Deliberação Normativa COPAM nº 86	17.06.05	Fator de qualidade (MG)

**Apêndice 5 - Relação de UCPIs Estaduais e existência de gerentes**

<b>Refúgio Estadual De Vida Silvestre</b>				
<b>UC</b>	Libélulas da Serra de São	Rio Pandeiros	Mata dos Muriquis	Dos Rios Tijuco e Rio da Prata
<b>Gerente</b>	sim	sim	sim	não

<b>Monumento Natural</b>										
<b>UC</b>	Várzea do Lageado e Serra do Raio	Peter Lund	Gruta Rei do Mato	Vargem da Pedra	Vázea da Lapa	Lapa Vermelha	Santo Antônio	Experiência da Jaguará	Itatiaia	Serra da Moeda
<b>Gerente</b>	não	sim	sim	não	não	não	não	não	sim	não

<b>Reservas Biológicas</b>									
<b>UC</b>	Jaíba	Serra Azul	Carmo do Mata	Colônia 31 de Março	Fazenda da Cascata	Fazenda Lapinha	Fazenda São Mateus	Santa Rita	São Sebastião do Paraíso
<b>Gerente</b>	sim	sim	não	não	não	não	não	não	não

<b>Estação Ecológica Estadual - EEE</b>											
<b>UC</b>	Mar de Espanha	Mata dos Ausentes	Acauã	Água Limpa	Fechos	Corumbá	Tripuí	Mata do Cedro	Sagarana	Cercadinho	Arêdes
<b>Gerente</b>	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim

Parque estadual													
UC	Rio Doce	Nova Baden	Ibitipoca	Veredas do Peruaçu	Rola Moça	Rio Preto	Sumidouro	Itacolomi	Serra do	Brigadeiro	Pico do Itambé	Serra das Araras	Sete Salões
<b>Gerente</b>	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	<b>sim</b>	sim	não	não	não	sim
UC	Grão Mogol	Serra Negra	Biribiri	Verde Grande	Lagoa do Cajueiro	Serra do Papagaio	Serra da Candonga	Rio Corrente	Mata Seca	Serra Nova	Campos Altos	Baleia	Serra do Cabral
<b>Gerente</b>	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	não	sim
UC	Lapa Grande	Pau Furado	Serra do Intendente	Caminho dos Gerais	Serra da Boa Esperança	Montezuma	Serra Verde	Alto Cariri	Serra do Ouro Branco	Cerca Grande	Da Serra do Sobrado	Mata do Limoeiro	De Paracatu
<b>Gerente</b>	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	sim	não	não	não	não

